



**Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 2020,
realizada por webconferência no dia 28 de outubro de 2020**

ATA N° 09/2020

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 2020, realizada por webconferência no dia 28 de outubro de 2020;

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às dez horas foi realizada por meio de videoconferência pelo aplicativo Google Meet e link (<https://meet.google.com/zvr-niag-vnf>) repassado a todos os membros titulares e suplentes dos órgãos colegiados do IpojucaPrev, a nona reunião ordinária do Conselho Deliberativo do ano de dois mil e vinte. Salienta-se que a reunião foi excepcionalmente realizada por meio de webconferência tendo em vista as circunstâncias do atual cenário global com a pandemia do novo coronavírus, o Covid-19, e em atendimento ao Decreto nº 49.563, de 13 de outubro de 2020 que altera o Decreto nº 49.055, de 31 de maio de 2020, que regulamenta, no Estado de Pernambuco, medidas temporárias para enfrentamento da emergência internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. O § 4º-A do Art. 1º do decreto mencionado vigora a autorização para realização de eventos corporativos e institucionais com no máximo trezentas pessoas. Ainda assim, pensando na saúde e segurança de todos os membros dos órgãos colegiados e integrantes da Diretoria de Investimentos, foi mantido o método de reuniões virtuais, pois, o mesmo contou com um bom quórum de participação e permitiu o bom funcionamento do órgão colegiado.

Desta forma estiveram **on-line na reunião:**

Vitor Leitão e Matheus Crisóstomo, representantes da empresa Lema Economia e Finanças; o Presidente do Conselho Deliberativo Anderson Jofre Gomes Da Silva e os demais membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo: Paula Deize Gomes Do Nascimento, Maria de Lourdes Celestino Muniz de Souza, Adriano Marques de Assis Guerra, Ricardo Marlon De Oliveira Pereira, José Marcelo de Oliveira; o Presidente do Conselho Fiscal, Márcio Fernando Soares Da Silva e os demais membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal: Severino Paulo da Fonseca e Severino Gonçalves De Assis Guerra; e os seguintes membros titulares e suplentes do Comitê de Investimentos: Tacyto Themystocles Morais De Azevedo, Aline Melo De Freitas, Diego Sóstenes Da Costa; o Diretor de Investimentos do IpojucaPrev e Membro do Comitê de Investimentos Sr. Marcelo Marinheiro; e o Presidente Executivo do IpojucaPrev e Membro do Comitê de Investimentos Sr. Helton Ferreira.

Destaca-se que com o objetivo de externar e demonstrar as ações que estão sendo executadas e priorizando sempre o continuo desenvolvimento do IpojucaPrev e consequentemente da diretoria de investimentos, foram convidados todos os membros titulares e suplentes do conselho deliberativo e do conselho fiscal. Com o quorum suficiente de membros, a reunião foi iniciada. A reunião foi conduzida pelo Diretor de Investimentos, Sr. Marcelo Marinheiro, que primeiramente agradeceu a participação dos membros, mesmo diante da situação emergencial devido à pandemia gerada pelo novo coronavírus. Também aproveitou para parabenizar todos pelo dia do servidor público, que foi comemorado no mesmo dia 28 de outubro. A reunião teve como objetivo principal informar e deliberar sobre fatos relevantes referentes à Diretoria de Investimentos, visando à maior transparência e melhor desempenho da mesma, contendo as seguintes pautas:

1) Apresentação dos Resultados - Setembro/2020; 2) Proposta de Alocação para Novembro/2020; 3) Deliberação sobre a Política de Investimentos para o ano de 2021; 4) AGC do Fundo Geração de Energia – FIP Multiestratégia CNPJ nº 11.490.580/0001-69 realizada no dia 30/09/2020; 5) Convocação AGE da Companhia investida Cais Mauá do Brasil S.A CNPJ 13.072.557/0001-80. – Será realizada no dia 28/10/2020; 6) Atualização Credenciamento – SOCOPA; 7) Resultado Final do “Prêmio Destaque Brasil de Investimentos da ABIPEM – Edição 2020;



**Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 2020,
realizada por webconferência no dia 28 de outubro de 2020**

A reunião foi iniciada e conduzida pelo Sr. Marcelo Marinheiro, Diretor de Investimentos, com uma breve apresentação de todos os assuntos que seriam expostos ao decorrer da reunião, conforme as pautas que tinha sido enviada previamente por e-mail, juntamente com os documentos pertinentes.

1) Apresentação dos resultados de Setembro/2020: a mesma foi conduzida em conjunto pelo Sr. Marcelo Marinheiro e o Sr. Vitor Leitão representante da empresa de consultoria Lema Economia e Finanças. Primeiramente foi feita uma apresentação sobre o cenário econômico e político externo e interno e como esses fatos impactaram os fundos de investimentos contidos na carteira, além de evidenciar as expectativas do mercado para o futuro, seguindo as perspectivas dos analistas. O mês de setembro foi marcado por aversão ao risco para os ativos de renda variável no exterior, principalmente ações das empresas do setor de tecnologia que apresentavam forte crescimento desde março e abril, mas sofreram com a realização dos lucros por parte de alguns investidores. O Nasdaq caiu 5,16% no mês, enquanto o S&P 500 fechou em queda de 3,92%. No cenário nacional, no mercado financeiro, os índices finalizaram o mês, majoritariamente, em queda. O Ibovespa finalizou o mês aos 94.603,38, com 4,80% de queda. O aumento do prêmio de risco do Brasil diante da situação fiscal, justificadamente agravada pelo aumento de gastos na pandemia, mas, principalmente, pela falta de interlocução do governo para a pauta, foi fator principal para o resultado. Na renda fixa, o destaque negativo foi o IMA-B5+ com desvalorização de 2,60%. Além disso, foi apresentada a carteira no mês de Setembro, a posição dos investimentos, sua disponibilidade para resgate, sua carência, o saldo no final de setembro, a participação do fundo previdenciário sobre o total das aplicações do fundo de investimentos, a quantidade de cotas, a relação entre o investimento e a participação sobre o patrimônio líquido do FUNPREI e o seu enquadramento de acordo com as Resoluções CMN 3.922/4.392/4.604/4965 e a política de investimentos do IpojucaPrev. Ademais, também foi mostrada a distribuição por segmento, por artigo/resolução, por instituição gestora, por administrador e sub-segmento, o retorno dos investimentos, a volatilidade dos ativos, e as rentabilidades dos seus respectivos benchmarks, o retorno dos investimentos após as movimentações de aplicações e resgates no mês de setembro, das aplicações e resgates que foram feitos, o saldo atual, o retorno mensal e anual tanto da carteira como da meta atuarial, o GAP entre elas e o VaR, a evolução patrimonial do FUNPREI, os dados e gráficos de comparação entre a rentabilidade mensal da carteira do FUNPREI (-1,31%) e da meta atuarial (1,12%), os dados e gráficos de comparação entre a rentabilidade anual da carteira do FUNPREI que finalizou o mês de junho com um desempenho acumulado no ano de -2,56% contra a meta atuarial de 5,75%.

2) Propostas de alocação para novembro/2020: Diante do cenário abordado anteriormente, foi apresentado um estudo realizado em parceria pela Diretoria de Investimentos com a Consultoria Lema, no qual foram apresentadas algumas propostas de alteração na carteira. Ressaltamos que o estudo de alocação tomou como base a posição dos investimentos do FUNPREI do final de Setembro de 2020 em conjunto com as movimentações realizadas durante o mês de Outubro de 2020, assim, poderão ter valores defasados por conta de valorização ou desvalorização das cotas dos fundos em carteira.

APLICAÇÕES			
CNPJ	FUNDO	VALOR	ENQUADRAMENTO
17.502.937/0001-68	CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES	Saldo de caixa disponível para aplicação em Novembro	Artigo 9º - A, Inciso III

Foi apresentado também a comparação dos indicadores de risco e retorno dos fundos escolhidos para aplicação, em comparação a outros que tenham mesmas características de outras instituições credenciadas. Além disso, o estudo também apresentou como ficaria a carteira por índice de referência.



**Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 2020,
realizada por webconferência no dia 28 de outubro de 2020**

Não foram propostas nenhuma movimentação na carteira de investimentos, sendo proposto aplicação do saldo disponível para aplicação em fundos BDR, aumentando a exposição em ativos no exterior e dando uma maior diversificação com ativos descorrelacionados. A proposta foi aceita pela unanimidade dos membros do comitê de investimentos presentes.

3) Deliberação sobre a Política de Investimentos para o ano de 2021: Tendo o objetivo de detalhar e tornar as diretrizes que norteiam os investimentos mais claras e objetivas para todos os membros dos órgãos colegiados do IpojucaPrev, foi apresentada a política de investimentos do ano de dois mil e vinte e um, a qual tem como objetivo fundamentar e direcionar o processo de tomada de decisão de investimentos dos recursos previdenciários observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. A política proposta obedece ao que determina a legislação vigente e especialmente a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/2010 ,e as suas atualizações, e a Portaria do Ministério da Previdência Social nº 519/2011,e as suas atualizações. Tendo vigência para todo o ano de dois mil e vinte e um. Também foi detalhado o modelo de gestão, os parâmetros de rentabilidade, a estratégia de alocação tanto de renda fixa como da renda variável e as alocações no exterior. Depois de abordado todos os temas contidos na Política de Investimentos o Sr. Marcelo Marinheiro, perguntou aos conselheiros se perante o apresentado, e conforme a política de investimentos que foi enviada antecipadamente por e-mail a todos os presentes, se alguém tinha alguma dúvida, sugestão ou questionamento à política apresentada. Todos os membros do Comitê de Investimentos aprovaram a proposta, que foi colocada para deliberação junto ao Conselho Deliberativo e Fiscal, que também aprovaram por unanimidade a política de investimentos e restabeleceram o compromisso de fiscalizá-la para que seja seguida de maneira responsável e eficiente.

4) AGC do Fundo Geração de Energia – Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia CNPJ nº 11.490.580/0001-69 realizada no dia 30/09/2020: o Diretor de Investimentos divulgou a ata da AGC realizada no dia 30 de setembro de 2020 às 14:00, conforme pauta 4 da reunião passada, que aconteceu no mesmo dia 30 de Setembro/2020 às 10:00. A BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 02.201.501/0001-61 ("BNY Mellon" ou "Administrador"), na qualidade de administrador fiduciário do Fundo, convocou Assembleia Geral de Cotistas para o dia 30 de Setembro de 2020 às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: I. Eleição dos membros do Comitê de Investimentos, todos com mandato de 01 (um) ano. **Item Aprovado** II. Deliberar a substituição dos prestadores de serviços de administração, distribuição, escrituração, custódia, bem como controladoria de ativos e tesouraria do Fundo pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda **Item reprovado**. Apesar de contar com 61,86% de aprovação, o quórum para troca de administrador é qualificado, exigindo no mínimo 75% de votos. III. Caso a deliberação acima seja aprovada, a definição da data de transferência da administração e substituição dos prestadores de serviço do Fundo como sendo em até 15 (quinze) dias contados da conclusão do Laudo de Avaliação ou da finalização do Reprocessamento das Cotas, caso se confirme a sua necessidade ("Data de Transferência"), sendo certo que após a definição da Data de Transferência, esta será informada imediatamente aos cotistas por meio de fato relevante. **Item Prejudicado** IV. Caso a deliberação acima seja aprovada, alteração do Regulamento do Fundo, com a alteração dos prestadores de serviços de administração, distribuição, escrituração, custódia, bem como controladoria de ativos e tesouraria do Fundo pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., para os moldes do NOVO ADMINISTRADOR, sendo certo que o novo regulamento do Fundo, é de inteira responsabilidade do NOVO ADMINISTRADOR. **Item Prejudicado** V. Caso a deliberação acima seja aprovada, consolidação do Regulamento do Fundo, contemplando as alterações acima, o qual passará a vigorar na abertura do primeiro dia útil seguinte à Data da Transferência. **Item Prejudicado** VI. Autorizar a definição pelos prestadores de serviço do Fundo dos procedimentos operacionais e obrigações para a transferência da administração e substituição dos prestadores de serviço do Fundo. **Item Prejudicado** VII. Informações do Administrador acerca do andamento das auditorias das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercícios findos em junho de 2018 e junho de 2019. **Item expositivo**.



**Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 2020,
realizada por webconferência no dia 28 de outubro de 2020**

5) Convocação AGE da Companhia investida Cais Mauá do Brasil S.A CNPJ 13.072.557/0001-80. – **Será realizada no dia 28/10/2020:** o FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAIS MAUÁ DO BRASIL INFRAESTRUTURA (“Fundo”), fundo de investimento devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), e inscrito no CNPJ/ME sob o nº 17.213.821/0001-09, está em processo de liquidação do Fundo com entrega de ativos, e provisões constantes na carteira do Fundo, em especial a totalidade das ações da Companhia Cais Mauá do Brasil S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME sob o número 13.072.557/001-80, com sede na Avenida Mauá, número 1.050, 1º andar, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, CEP: 90.010-110 (“Companhia”). Conforme ata da AGC do Fundo que ocorreu no dia 24 de Agosto de 2020, e conforme vinha sendo acompanhado e relatado, notadamente na pauta 5 da reunião realizada no dia 27/08/2020 com os Conselhos Fiscal e Deliberativo e Comitê de Investimentos. O Diretor de Investimentos informou que a administradora/gestora do FIP, dando prosseguimento ao processo de liquidação, convocou AGE de cotistas para a companhia investida, conforme convocação a seguir:

O FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAIS MAUÁ DO BRASIL INFRAESTRUTURA, na condição de acionista majoritário da CAIS MAUÁ DO BRASIL S/A, por meio de sua administradora, LAD CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA., convoca os Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (art. 10, §1º e §2º, Estatuto Social) a qual instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social com direito de voto, e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas (art. 10, § 3º, Estatuto Social), a se realizar às 14hs do dia 28/10/2020 e que se realizará exclusivamente de maneira virtual nos termos da Lei Federal nº 14.030, de 28 de julho de 2020, no endereço virtual <https://www.whereby.com/ladcapital>, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. relatar a liquidação do acionista Fundo de Investimento em Participações Cais Mauá do Brasil Infraestrutura, nos termos da ICM 578; 2 . Informar que os atuais cotistas do fundo irão suceder o Fundo, na proporção de suas cotas, como acionistas da empresa, assumindo seus direitos e obrigações; 3 . destituição dos atuais membros do Conselho de Administração; 4. eleição de novos membros do Conselho de Administração da Companhia, incluindo a indicação do Presidente do Conselho de Administração; 5. Outros assuntos de interesse da Companhia. Porto Alegre, 20 de outubro de 2020. FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAIS MAUÁ DO BRASIL INFRAESTRUTURA Administradora: LAD CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA, representada por LUIZ FELIPE DE MORAES TERRA FAVIERI e ANDRE LUIS DE SOUZA FERNANDEZ, Sócios-administradores.”

Considerando que após o rompimento do contrato de concessão da empresa investida, em maio de 2019, restou aos cotistas apenas a pretensão indenizatória referente a essa rescisão de contrato (Processo sob o nº 5043843-54.2019.4.04.7100). E considerando que, de acordo com as Demonstrações Financeiras do Fundo, a empresa investida detém diversos débitos e obrigações que poderiam vir a ser cobrados dos seus acionistas, o Diretor de Investimentos informou novamente que solicitou o acompanhamento jurídico e contábil sobre os reflexos dessa liquidação. Tendo também feito uma consulta ao Gescon sob o número: L078321/2020 solicitando informações de como proceder em casos como esse, porém, até a data da AGE, ainda não tinha obtido retorno.

6) Atualização Credenciamento – SOCOPA: Foi informado que a documentação referente ao credenciamento das Instituição Financeira abaixo tinha sido conferida e analisada, sendo apresentado um resumo para os membros do Conselho Deliberativo e do Comitê de Investimentos, que aprovaram a atualização do credenciamento da seguinte instituição:

INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS	CNPJ	SEGMENTO	DATA DE CREDENCIAMENTO
SOCOPA - SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S/A	62.285.390/0001-40	ADMINISTRADOR	01/10/2020



**Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 2020,
realizada por webconferência no dia 28 de outubro de 2020**

7) Resultado Final do “Prêmio Destaque Brasil de Investimentos da ABIPEM – Edição 2020: O Diretor de Investimentos informou aos conselheiros e membros do Comitê de Investimentos que o Ipojucaprev ficou em segundo lugar no Prêmio Destaque Brasil de Investimentos - Edição 2020 promovido pela ABIPEM, de acordo com o resultado final divulgado através da Resolução nº 13/2020 da instituição. Foi informado sobre a importância desse tipo de prêmio, como forma de indicar que a gestão dos investimentos do Ipojucaprev vem sendo feita de maneira profissional e colegiada, através da Diretoria de Investimentos, com o auxílio da Consultoria contratada e dos conselheiros, membros do comitê de investimentos e gestores.

Salientamos que os documentos abaixo são anexos a esta ata e o seu conteúdo é parte integrante do que foi discutido nessa reunião, tendo sido divulgado aos conselheiros e membros do comitê de investimentos previamente.

Tendo abordado todos os assuntos previstos na pauta e sem mais nenhuma observação dos presentes, o Diretor Marcelo Marinheiro agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Os anexos pertencentes a esta ata são:

1. Resultados de setembro de 2020 e proposta de alocação para novembro de 2020;
2. Relatório Analítico de Investimentos – setembro de 2020;
3. Política de Investimentos para o ano de 2021;
4. Ata da Assembleia Geral dos Cotistas do Fundo Geração de Energia – Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégica CNPJ nº 11.490.580/0001-69 realizada no dia 30/09/2020;
5. Convocação AGE da Companhia investida Cais Mauá do Brasil S.A CNPJ 13.072.557/0001-80. Que será realizada no dia 28/10/2020;
6. Gescon - Consulta sobre RPPS - Número: L078321/2020;
7. Parecer Jurídico de Probabilidade de êxito - Cais Mauá do Brasil S.A.;
8. Resultado Final do Prêmio Destaque Brasil de Investimentos da ABIPEM – Edição 2020.



IPOJUCA PREV
A PREVIDÊNCIA DA GENTE
AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA

**Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 2020,
realizada por webconferência no dia 28 de outubro de 2020**

Anderson Jofre Gomes Da Silva
Matrícula N° 66615
Presidente Do Conselho Deliberativo

Paula Deliz Gomes Do Nascimento
Matrícula N° 1098
Membro Titular Do Conselho Deliberativo

Marcos Bastos Lins
Matrícula N° 180042/6
Membro Titular Do Conselho Deliberativo

Adriano Marques De Assis Guerra
Matrícula N° 1104
Membro Titular Do Conselho Deliberativo

Ricardo Marlon De Oliveira Pereira
Matrícula N° 1252
Membro Titular Do Conselho Deliberativo

José Marcelo de Oliveira
Matrícula N° 782
Membro Titular Do Conselho Deliberativo

Rafael D' Albuquerque Vaz De Oliveira
Matrícula N° 66988
Membro Suplente do Conselho Deliberativo

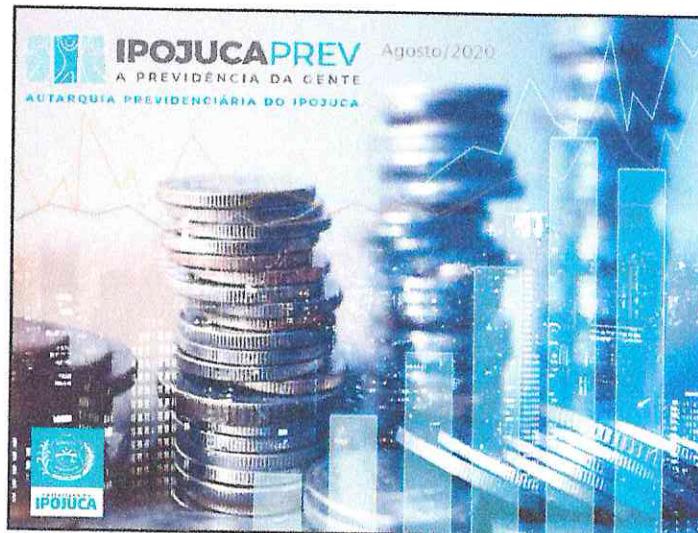
Maria De Lourdes C. Muniz De Souza
Matrícula N° 1081
Membro Suplente do Conselho Deliberativo

Joaldo José Da Silva
Matrícula N° 180061/2
Membro Suplente do Conselho Deliberativo

Marcelo Ricardo De Santana
Matrícula N° 67964
Membro Suplente do Conselho Deliberativo

José Ricardo Curato
Matrícula N° 1032
Membro Suplente do Conselho Deliberativo

José Severino Lieuthier Ferreira
Matrícula N° 114
Membro Suplente do Conselho Deliberativo



Pautas da Reunião

- 1 - Apresentação dos Resultados - Setembro/2020;
- 2 - Proposta de Alocação para Novembro/2020;
- 3 - Deliberação sobre a Política de Investimentos para o ano de 2021
- 4 - AGC do Fundo Geração de Energia - Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia CNPJ nº 11.490.580/0001-69 realizada no dia 30/09/2020;
- 5 - Convocação AGE da empresa investida Cais Mauá do Brasil S.A CNPJ 13.072.557/0001-80. - Será realizada no dia 28/10/2020
- 6 - Atualização Credenciamento - SOCOPA
- 7 - Resultado Final do "Prêmio Destaque Brasil de Investimentos da ABIPEM - Edição 2020;

IPOJUCA PREV
A PREVIDÊNCIA DA GENTE
AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA

4 Assembleia Geral de Cotistas do Fundo Geração de Energia – FIP Multiestratégia CNPJ nº 11.490.580/0001-69

ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

Ordem do Dia

1. ATENDENDO A DEMANDA DE COTISTA PARA DELIBERAR SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO ADMINISTRADOR, EM 15/09/2020 FOI CONVOCADA AGC COM AS ORDENS DO DIA ABAIXO. A ASSEMBLEIA FOI INICIADA EM 30/09/2020 E ENCERRADA EM 02/10/2020

- V. Deliberação sobre a troca do administrador do Fundo Geração de Energia – FIP Multiestratégia CNPJ nº 11.490.580/0001-69, com mandato de 01 (um) ano, representante da Autarquia Previdenciária do Ipajuca, substituído por cotista que atenda ao critério estabelecido na reunião de 15/09/2020, com mandato de 01 (um) ano, representante da Autarquia Previdenciária do Ipajuca.
- VI. Alteração da data da transferência de cotistas do Fundo Geração de Energia – FIP Multiestratégia CNPJ nº 11.490.580/0001-69, com mandato de 01 (um) ano, representante da Autarquia Previdenciária do Ipajuca, para 15/10/2020, caso a deliberação seja aprovada.
- VII. Alteração da data da transferência de cotistas do Fundo Geração de Energia – FIP Multiestratégia CNPJ nº 11.490.580/0001-69, com mandato de 01 (um) ano, representante da Autarquia Previdenciária do Ipajuca, para 15/10/2020, caso a deliberação seja rejeitada.

4 Assembleia Geral de Cotistas do Fundo Geração de Energia – FIP Multiestratégia CNPJ nº 11.490.580/0001-69

ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

Resultado (Quórum de 89,10%)

1. AS MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA FORAM VOTADAS COM OS SEGUINTES PERCENTUAIS

ITEM	PONTUA	% DE APROVAÇÃO	STATUS
ITEM I	Eleição dos membros do Comitê de Investimentos, todos com mandato de 01 (um) ano; representantes da entidade	61,06%	Aprovado
ITEM II	Eleição dos membros do Comitê de Investimentos, todos com mandato de 01 (um) ano; representantes da entidade SERBRO	85,06%	Aprovado
ITEM III	Eleição dos membros do Comitê de Investimentos, todos com mandato de 01 (um) ano; representantes da entidade SERBRO	82,08%	Aprovado
ITEM IV	Deliberação a autorização das prestações de serviços de administração, distribuição, escrituração, comissão, bem como, contratação de ativos e tesouraria do fundo pela RIL Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	02,34%	Reprovado
ITEM V	Caso a deliberação acima seja aprovada, a definição da data de transferência da administração e substituição dos prestadores de serviço do Fundo e com sede em ad 13 (treze) dias contados da conclusão da Luta de Avaliação ou da finalização da Reunião Extraordinária das Cotistas, caso se conforme a sua enunciado ("Data de Transferência"), sendo certo que após a definição da Data de Transferência, esta será informada imediatamente aos cotistas por meio de fato relevante	66,81%	Prejudicada

VALE RESSALTAR QUE: (I) O QUÓRUM PARA TROCA DO ADMINISTRADOR É QUALIFICADO (75%); (II) QUE OS ITENS II AO VI DEPENDIAM DO ITEM I; E (III) QUE O ITEM VII NÃO TINHA CARÁTER DELIBERATIVO

4 - Assembleia Geral de Cotistas do Fundo Geração de Energia – FIP Multiestratégia C\PJ nº 11.490.580/0001-69

ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
Resultado (Quórum de 89,10%)

1. AS MATERIAS DA ORDEM DO DIA FORAM VOTADAS COM OS SEGUINTE PERCENTUAIS

	FAUTA	% DE APROVAÇÃO	STATUS
ITEM IV	Caso a deliberação acima seja aprovada, alteração do Regulamento do Fundo, com a alteração dos procedimentos de administração, estruturação, execução, custódia, bem como contratação de ativos e repartição do Fundo pela RIC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., para os melhores responsabilidades do NOVO ADMINISTRADOR, sendo certo que o novo regulamento do Fundo, é de inteira responsabilidade do NOVO ADMINISTRADOR.	85,24%	Preditícada
ITEM V	Caso a deliberação acima seja aprovada, consolidação do Regulamento do Fundo, contemplando as alterações acima, o qual passará a vigorar na abertura da primeira da véspera à data da Transmissão.	85,24%	Preditícada
ITEM VI	Autorizar a definição pelos prestadores de serviço do Fundo dos procedimentos operacionais e obrigações para a transferência da administração e substituição dos prestadores de serviços do Fundo.	85,16%	Preditícada
ITEM VII	Informações do Administrador acerca do andamento das auditorias das demonstrações financeiras do Fundo referentes aos exercícios findos em junho de 2018 e junho de 2019.		

VALE RESSALTAR QUE: (I) O QUÓRUM PARA TROCA DO ADMINISTRADOR É QUALIFICADO (75%); (II) QUE OS ITENS II AO VI DEPENDIAM DO ITEM I; E (III) QUE O ITEM VII NÃO TINHA CARÁTER DELIBERATIVO

5 - Convocação AGF da empresa investida Cais Mauá do Brasil S.A CNPJ 13.072.557/0001-80.

DIÁRIO OFICIAL
Estado do Rio Grande do Sul

LUZ PUBLICIDADE LTDA

CONVOCAÇÕES
CONVOCAÇÃO DA CAIS MAUÁ DO BRASIL

CAIS MAUÁ DO BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 13.072.557/0001-80 - NIRE 433.000.525-24

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

O FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CNS MAUÁ DO BRASIL INFRAESTRUTURA, na condição de acionista minoritário da CAIS MAUÁ DO BRASIL S.A., por meio de sua administradora, LAD CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA, convoca os Acionistas e os membros em sua reunião Geral Extraordinária (art. 10, §1º e §2º, Estatuto Social) a qual instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos acionistas (art. 10, §3º, Estatuto Social), um quarto do capital social com direito de voto, e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas (art. 10, §3º, Estatuto Social); a se realizar às 14hs do dia 21/11/2020 e que se realizará exclusivamente de maneira virtual nos termos do Edital nº 14.030, do dia 28 de julho de 2020, no endereço virtual <https://www.wincity.com.br/adcapital>, a fim de deliberar sobre o seguinte ordenado do dia 1: relatar a liquidação do acionista Fundo de Investimento em Participações, Cais Mauá do Brasil Infraestrutura, conforme art. 578, Z, informar os atuais cotistas do fundo irão suceder o Fundo, na proporção de suas cotas, como acionistas da empresa assumindo direitos e obrigações 3.1, destituição dos atuais membros do Conselho de Administração; 4. eleição de novos membros do Conselho de Administração da Companhia, incluindo a Indicação do Presidente do Conselho de Administração; 5. Outras assuntos de interesse da Companhia. Ponto Alegre, 20 de outubro de 2020. FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CNS MAUÁ DO BRASIL INFRAESTRUTURA Administradora: LAD CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA, representada por LUIZ FELIPE DE MORAES TERRA FAVIERI e ANDRÉ LUIS DE SOUZA FERNANDEZ, Sócios-administradores.

5 - Convocação AGF da empresa investida Cais Mauá do Brasil S.A CNPJ 13.072.557/0001-80.

- ▶ Liquidação do fundo, conforme definições da AGE do dia 24/08/2020.
- ▶ Assunto tratado na reunião do dia 27/08/2020.
- ▶ A situação foi passada novamente para o setor jurídico e contábil, devido aos reflexos da liquidação do fundo.
- ▶ Consulta à Secretaria de Previdência através do sistema GESCON - Ainda aguardando resposta.

6 - Atualização Credenciamento – SOCOPA

INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS	CNPJ	SEGMENTO	DATA DE CREDENCIAMENTO
SOCOPA	62.285.390/0001-40	ADMINISTRADOR/GESTOR	01/10/2020

3
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000
1001
1002
1003
1004
1005
1006
1007
1008
1009
1000
1001
1002
1003
1004
1005
1006
1007
1008
1009
1010
1011
1012
1013
1014
1015
1016
1017
1018
1019
1010
1011
1012
1013
1014
1015
1016
1017
1018
1019
1020
1021
1022
1023
1024
1025
1026
1027
1028
1029
1020
1021
1022
1023
1024
1025
1026
1027
1028
1029
1030
1031
1032
1033
1034
1035
1036
1037
1038
1039
1030
1031
1032
1033
1034
1035
1036
1037
1038
1039
1040
1041
1042
1043
1044
1045
1046
1047
1048
1049
1040
1041
1042
1043
1044
1045
1046
1047
1048
1049
1050
1051
1052
1053
1054
1055
1056
1057
1058
1059
1050
1051
1052
1053
1054
1055
1056
1057
1058
1059
1060
1061
1062
1063
1064
1065
1066
1067
1068
1069
1060
1061
1062
1063
1064
1065
1066
1067
1068
1069
1070
1071
1072
1073
1074
1075
1076
1077
1078
1079
1070
1071
1072
1073
1074
1075
1076
1077
1078
1079
1080
1081
1082
1083
1084
1085
1086
1087
1088
1089
1080
1081
1082
1083
1084
1085
1086
1087
1088
1089
1090
1091
1092
1093
1094
1095
1096
1097
1098
1099
1090
1091
1092
1093
1094
1095
1096
1097
1098
1099
1100
1101
1102
1103
1104
1105
1106
1107
1108
1109
1100
1101
1102
1103
1104
1105
1106
1107
1108
1109
1110
1111
1112
1113
1114
1115
1116
1117
1118
1119
1110
1111
1112
1113
1114
1115
1116

7 - Resultado Final do "Prêmio Destaque Brasil de Investimentos da ABIPEM - Edição 2020:



RESOLUÇÃO nº 013/2020

Dispõe sobre a divulgação do resultado definitivo do "Prêmio Destaque Brasil de Investimentos" da ABIPEM - Edição 2020.

O Presidente da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, neste ato DIVULGA o resultado definitivo do "Prêmio Destaque Brasil de Investimentos" da ABIPEM - Edição 2020.

Art. 1º O resultado definitivo da classificação do "Prêmio Destaque Brasil de Investimentos da ABIPEM - Edição 2020" de acordo com o artigo 16 do Edital nº 001/2020, é o seguinte:

I - Categoria 1:			
1º	3437 Instituto de Previdência Municipal de Iraçuba - Iraçuba	CE	
2º	10018 Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Desterro Serrano	Distrito Federal	DF
II - Categoria 2:			
1º	3553 Instituto de Previdência Municipal de Ubaitaba - Ubaitaba	SP	
2º	4935 Autarquia Previdenciária do Município de Ipójuca - IPOJUCAPREV	Pernambuco	PE
3º	9234 Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes - Navegantes	Santa Catarina	SC
4º	11069 Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Lucas do Rio Verde - Lucas do Rio Verde	Mato Grosso	MT
5º	11839 Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga	Bertioga	SP

7 - Resultado Final do "Prêmio Destaque Brasil de Investimentos da ABIPEM - Edição 2020:



III - Categorias 3:			
1º	1741 Instituto Previdenciário Municipal de São José das Campanhas - SP	São José das Campanhas	SP
2º	4312 Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São José do Rio Preto - SP	São José do Rio Preto	SP
3º	12350 Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto - SP	São José do Rio Preto	SP
4º	4341 Autarquia Municipal de Previdência e Assistência Social dos Servidores Municipais de Petrópolis - RJ	Petrópolis	RJ
5º	11418 Instituto de Previdência Municipal de Pires do Rio - SP	Pires do Rio	SP

Art. 2º Conforme art. 19 do Edital nº 001/2020 serão prestadas até 3 instâncias por categoria para os que verão conferidos os seguintes prêmios:

- 1º Prêmio de Entrega de Exemplares;
- 2º Prêmio de Entrega de DVDs;
- 3º Prêmio de Entrega de CDs.

Parágrafo único. A premiação ocorrerá durante o 33º Congresso Nacional da ABIPEM/2020, a ser realizado na cidade de Teresópolis, RJ, nos dias 02 a 04 de dezembro de 2020.

Art. 3º Conforme art. 19 do Edital nº 001/2020 os vencedores deverão confirmar, em até dez dias úteis, a sua presença na Cerimônia de Premiação, por meio do endereço eletrônico: www.abipem.org.br.

Art. 4º Conforme artigos 22 e 23 do Edital nº 001/2020 os prêmios não serão entregues aos vencedores que não comparecerem à solenidade de premiação, a não ser que se façam representadas, justificada da clausula res. supradito, sede de responsabilidade exclusiva das instituições vencedoras todos os custos morais e despesas gerais para a Cerimônia de Premiação.

Brasília / DF, 13 de outubro de 2020.

José Carlos Fernandes
Presidente da ABIPEM

IPOJUCAPREV
A PREVIDÊNCIA DA GENTE
AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA

CALENDÁRIO DE REUNIÕES 2020

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

Reuniões	Data	Referente à competência de
1ª Reunião de 2020	29/01/2020	dez/19
2ª Reunião de 2020	03/02/2020	jan/20
3ª Reunião de 2020	25/03/2020	fev/20
4ª Reunião de 2020	29/04/2020	mar/20
5ª Reunião de 2020	27/05/2020	abr/20
6ª Reunião de 2020	29/06/2020	mai/20
7ª Reunião de 2020	29/07/2020	jun/20
8ª Reunião de 2020	27/08/2020	jul/20
9ª Reunião de 2020	29/09/2020	ago/20
10ª Reunião de 2020	28/10/2020	set/20
11ª Reunião de 2020	25/11/2020	out/20
12ª Reunião de 2020	22/12/2020	nov/20

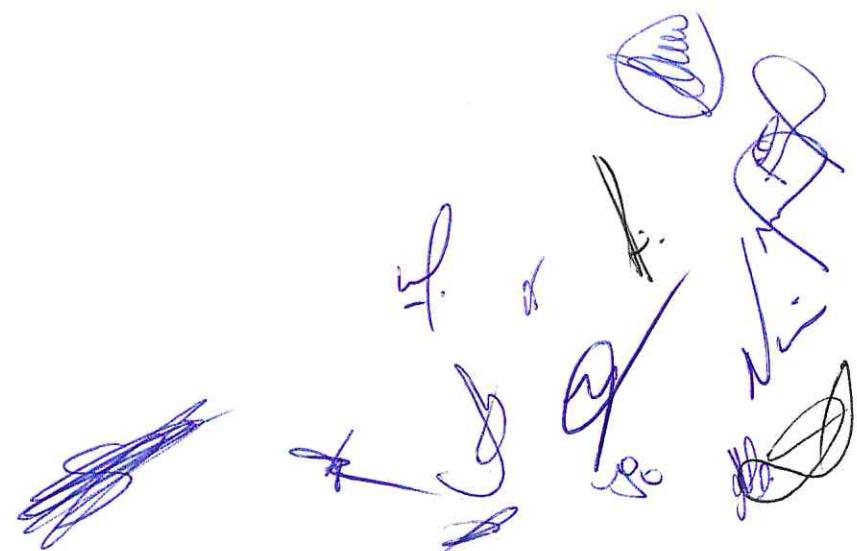
* As reuniões serão realizadas às 10h na sala de reuniões da Secretaria da Mulher do Ipójuca.
** Para mais informações entre em contato tel. (81) 3551-0981

IPOJUCAPREV
A PREVIDÊNCIA DA GENTE
AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA

IPOJUCAPREV

ALOCAÇÃO //OUTUBRO 2020

LEMA



AVISO LEGAL

A LEMA Economia & Finanças, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.813.501/0001-00 ("LEMA") é uma consultoria de valores mobiliários autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). As recomendações foram elaboradas considerando as informações sobre perfil de risco, objetivos, horizonte de tempo, situação financeira e necessidades específicas informadas pelo cliente, além da legislação específica que rege os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social ("RPPS"). Esse documento não constitui, tampouco deve ser interpretado como oferta ou solicitação de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro, ou de participação em uma determinada estratégia de negócios em qualquer jurisdição. Esse relatório é baseado na avaliação dos fundamentos de determinados ativos financeiros e dos diferentes setores da economia.

A análise dos ativos desse documento utiliza como informação os resultados divulgados pelas companhias emissoras, gestoras, distribuidoras e suas projeções. A LEMA se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização desse documento ou seu conteúdo. Esse documento não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da LEMA. A decisão final em relação aos investimentos deve ser tomada unicamente pelo cliente, levando em consideração os vários riscos e custos incidentes, sempre em observância aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. O cliente é o único responsável pelas decisões de investimento ou de abstenção de investimento que tomar em decorrência desse documento. Todas as classes de ativos financeiros possuem algum grau de risco, mesmo aquelas classificadas como de baixo risco, tais como títulos e fundos de investimento em renda fixa, bem como caderneta de poupança. Os desempenhos e/ou rentabilidades anteriores não são, necessariamente, indicativos e/ou garantias de resultados futuros e nenhuma declaração ou garantia, de forma expressa ou implícita, é feita em relação a desempenhos vindouros. As rentabilidades divulgadas não são líquidas de tributos, os quais podem variar conforme o tipo, modalidade e prazo de investimento.



COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA OUTUBRO/2020 – RENDA FIXA

LEMA

Produto / Fundo	Disponibilidade Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Qtde. Cotistas	% S/ PL do Fundo	RESOLUÇÃO - 3.922
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	Não há	6.958.399,66	2,42%	463	0,04%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	Não há	29.340.194,21	10,22%	1.361	0,32%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREV	D+0	16/05/2023	2.190.603,40	0,76%	51	0,63%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA	D+0	Não possui	49.759.171,23	17,34%	868	0,37%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVI	D+0	15/08/2022	1.326.000,56	0,46%	95	0,26%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
BTG PACTUAL 2024 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	15/08/2024	1.504.831,42	0,52%	6	4,09%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+3	Não há	43.738.283,85	15,24%	597	0,42%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
SULAMÉRICA JURO REAL CURTO FI RENDA FIXA LP	D+2 du	Não há	12.954.580,00	4,51%	1.907	5,65%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
BB TÍTULOS PÚBLICOS X FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	15/08/2024	2.111.128,64	0,74%	93	0,50%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	15/08/2024	2.187.580,82	0,76%	74	0,16%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	15/08/2030	3.240.959,03	1,13%	27	0,91%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
BNB RPPS IMA-B FI RENDA FIXA	D+1	Não há	1.180.983,37	0,41%	126	0,46%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	15/08/2022	199.648,30	0,07%	165	0,08%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
BB TÍTULOS PÚBLICOS XI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	15/08/2022	1.554.896,83	0,54%	45	0,79%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
SULAMÉRICA INFLATIE FI RENDA FIXA LP	D+2	Não há	20.696.722,97	7,21%	21.251	1,54%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	16/08/2024	3.388.482,00	1,18%	104	0,75%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA	D+0	Não há	650.952,40	0,23%	301	0,14%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea 'a'
BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	D+4	Não há	20.981.199,96	7,31%	194	1,52%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea 'a'
INVEST DUNAS FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR LP	Não se aplica	Não há	0,01	0,00%	23	100,00%	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea 'a'
AZ LEGAN VALORE FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	D+5	Não há	4.175.914,58	1,45%	3.180	2,16%	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea 'b'

IPOJUCAPREV

OUTUBRO 2020

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA OUTUBRO/2020 – RENDA VARIÁVEL

LEMA

SULAMÉRICA EQUITIES FI AÇÕES	D+4	Não há	9.190.559,54	3,20%	13.986	0,87%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	D+4 ou D+33	Não há	4.526.645,25	1,58%	6.456	0,19%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'
ITAÚ DIVIDENDOS FI AÇÕES	D+4	Não há	2.909.720,22	1,01%	375	0,71%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'
BRADESCO MID SMALL CAPS FI AÇÕES	D+4	Não há	6.021.448,92	2,10%	1.976	0,30%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'
CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	D+33	23/08/2017	6.455.762,58	2,25%	155	0,82%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	D+24	Não há	3.853.516,09	1,34%	46.574	0,10%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	D+4	Não há	6.184.407,33	2,15%	16.425	0,53%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'
BRADESCO SELECTION FI AÇÕES	D+4	Não há	5.532.231,16	1,93%	205	0,80%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES	D+15	Não há	5.125.435,66	1,79%	7.879	0,55%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'
CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP	D+4	Não há	8.274.828,67	2,88%	20.023	0,27%	Artigo 8º, Inciso III
GERAÇÃO DE ENERGIA MULTIESTRATÉGIA FIP	Não se aplica	Não se aplica	35.761,12	0,01%		0,00%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'a'
CAIS MAUÁ DO BRASIL FIP	Não se aplica	Não se aplica	1.412.329,20	0,49%		0,00%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'a'
BRASIL FLORESTAL MULTIESTRATÉGIA FIP	Não se aplica	Não se aplica	2.728.427,15	0,95%	21	1,97%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'a'
VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII - VLJS11	S/Info	Não se aplica	3.108.122,30	1,08%		6,29%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'b'
SOCOPA FII - REIT11	Não se aplica	Não se aplica	2.542.261,02	0,89%		8,06%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'b'
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES	D+4	Não há	10.991.260,75	3,83%	158	0,66%	Artigo 9º - A, Inciso III
Total para cálculo dos limites da Resolução			287.033.250,20	100,00%			

Obs: A carteira acima tem valores do fechamento de setembro, os valores que atualizamos são de acordo com as movimentações informadas, desconsiderando a rentabilidade referente a OUTUBRO.

IPOJUCAPREV

OUTUBRO 2020

CARTEIRA POR TÍTULO (%)

LEMA



TÍTULOS	VALOR (R\$)	% TOTAL
TÍTULOS PÚBLICOS	212.156.699,03	73,9
TÍTULOS PRIVADOS	74.876.551,16	26,1
TOTAL	287.033.250,19	100

OUTUBRO 2020

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the slide, including "Lema", "IPOJUCAPREV", and several initials.

CARTEIRA POR ENQUADRAMENTO (%)

LEMA



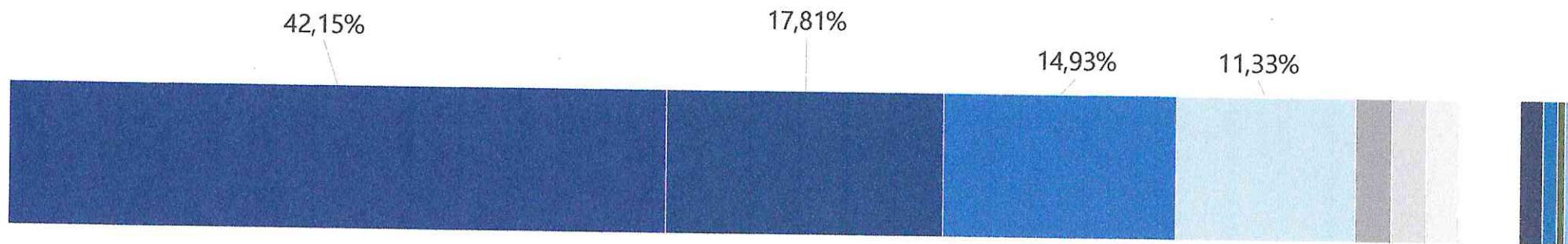
- Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b ' - FI 100% TN
- Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a ' - FI Renda Fixa geral
- Artigo 8º, Inciso III - Multimercado

- Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a ' Ações Livres
- Artigo 9º - A, Inciso III - FI Ações BDR Nível I
- Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' a ' - FIP

ENQUADRAMENTO	VALOR (R\$)	% TOTAL	ALVO	MÁXIMO
Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b ' - FI 100% TN	182.332.466,29	63,52%	55,00%	100,00%
Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a ' Ações Livres	49.799.726,75	17,35%	16,00%	20,00%
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a ' - FI Renda Fixa	21.632.152,36	7,54%	8,00%	40,00%
Artigo 9º - A, Inciso III - FI Ações BDR Nível I	10.991.260,75	3,83%	2,00%	10,00%
Artigo 8º, Inciso III - Multimercado	8.274.828,67	2,88%	3,00%	10,00%
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' b ' - FII	5.650.383,32	1,97%	2,00%	5,00%
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' a ' - FIP	4.176.517,47	1,46%	3,00%	5,00%
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea ' b ' - Crédito Privado	4.175.914,58	1,45%	3,00%	5,00%
TOTAL	287.033.250,19	100,00%	-	-

CARTEIRA POR INSTITUIÇÃO GESTORA (%)

LEMA



- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- SUL AMERICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS S.A.
- ITAÚ UNIBANCO
- BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS
- CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS
- SOCOPA

- BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM
- BRADESCO ASSET MANAGEMENT
- VINCI PARTNERS
- QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS
- AZ QUEST INVESTIMENTOS
- LAD CAPITAL

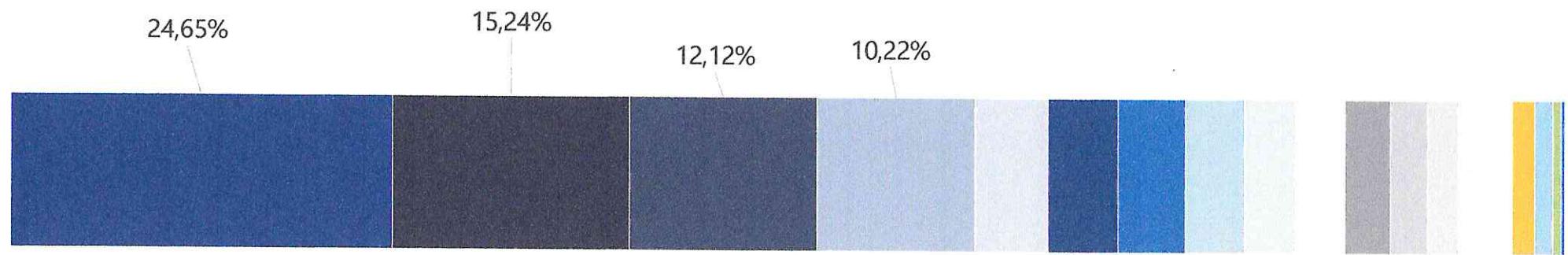
CARTEIRA POR INSTITUIÇÃO GESTORA (%)

LEMA

INSTITUIÇÃO	VALOR (R\$)	% TOTAL
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	120.976.236,10	42,15%
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	51.120.561,58	17,81%
SUL AMERICA INVESTIMENTOS	42.841.862,51	14,93%
BRADESCO ASSET MANAGEMENT	32.534.880,04	11,33%
ITAÚ UNIBANCO	6.763.236,31	2,36%
VINCI PARTNERS	6.455.762,58	2,25%
BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS	6.031.476,67	2,10%
QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS	5.836.549,45	2,03%
CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS	5.125.435,66	1,79%
AZ QUEST INVESTIMENTOS	4.175.914,58	1,45%
SOCOPA	2.542.261,03	0,89%
LAD CAPITAL	1.412.329,20	0,49%
BNB	1.180.983,37	0,41%
BRPP GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS	35.761,12	0,01%
TOTAL	287.033.250,20	100,00%

CARTEIRA POR ÍNDICE (%)

LEMA



- GESTÃO DURATION
- AÇÕES - LIVRES
- AÇÕES - DIVIDENDOS
- AÇÕES - ÍNDICE ATIVO
- IMA-B 5+

- IMA-GERAL
- IMA-B 5
- AÇÕES - VALOR
- FUNDO IMOBILIÁRIO
- IDKA IPCA 3A

- IMA-B
- AÇÕES - SMALL / MID CAPS
- MULTIMERCADO
- FIP
- CDI
- IRF-M 1
- AÇÕES - EXTERIOR (BDR)
- IRF-M
- CRÉDITO PRIVADO

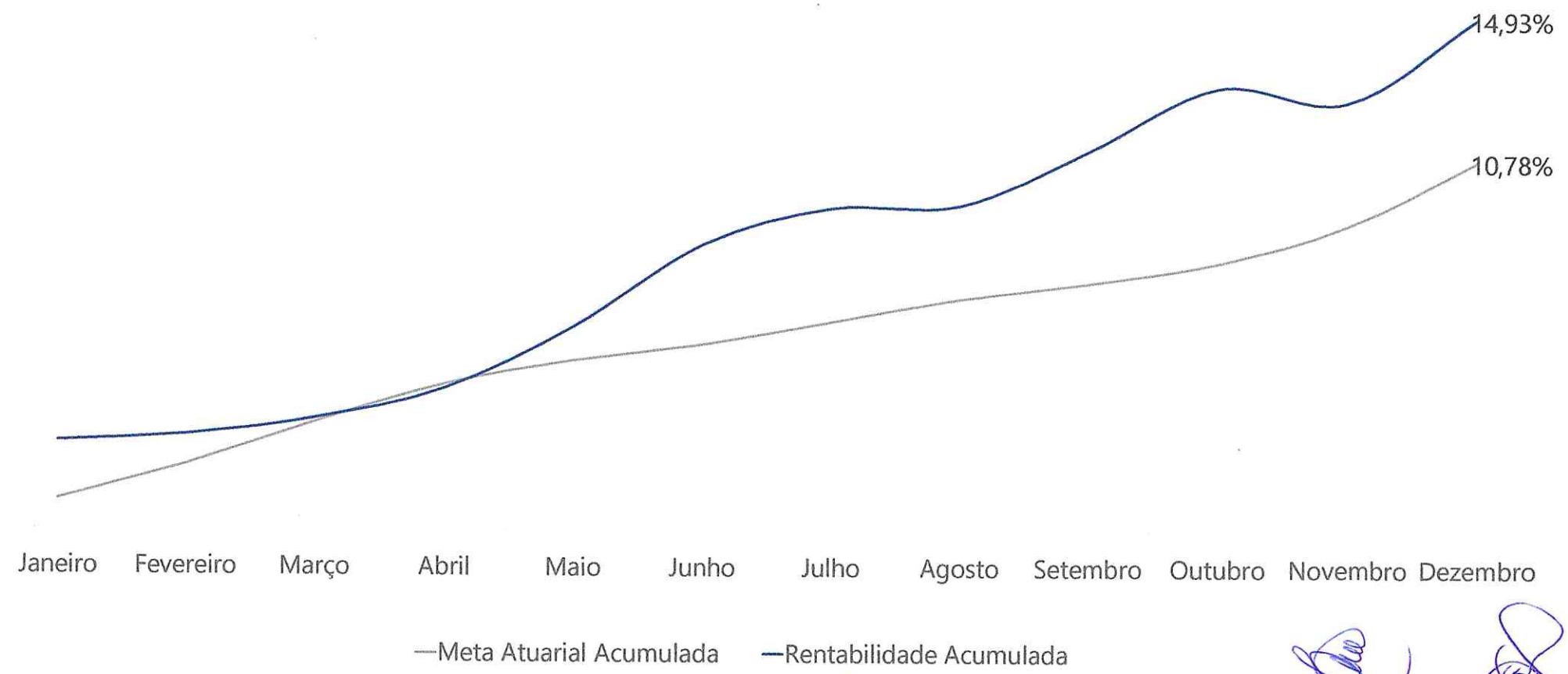
CARTEIRA POR ÍNDICE (%)

LEMA

ÍNDICES	VALOR (R\$)	% TOTAL
GESTÃO DURATION	70.740.371,19	24,65%
IMA-GERAL	43.738.283,85	15,24%
IMA-B	34.785.981,48	12,12%
IRF-M 1	29.340.194,21	10,22%
AÇÕES - LIVRES	13.505.597,00	4,71%
IMA-B 5	12.954.580,00	4,51%
AÇÕES - SMALL / MID CAPS	12.205.856,25	4,25%
AÇÕES - EXTERIOR (BDR)	10.991.260,75	3,83%
AÇÕES - DIVIDENDOS	9.365.482,80	3,26%
AÇÕES - VALOR	9.190.559,54	3,20%
MULTIMERCADO	8.274.828,67	2,88%
IRF-M	6.958.399,66	2,42%
AÇÕES - ÍNDICE ATIVO	5.532.231,16	1,93%
FUNDO IMOBILIÁRIO	5.650.383,32	1,97%
FIP	4.176.517,47	1,46%
CRÉDITO PRIVADO	4.175.914,58	1,45%
IMA-B 5+	3.240.959,03	1,13%
IDKA IPCA 3A	1.554.896,83	0,54%
CDI	650.952,40	0,23%
TOTAL	287.033.250,19	100,00%

RENTABILIDADE IPOJUCAPREV 2019

LEMA

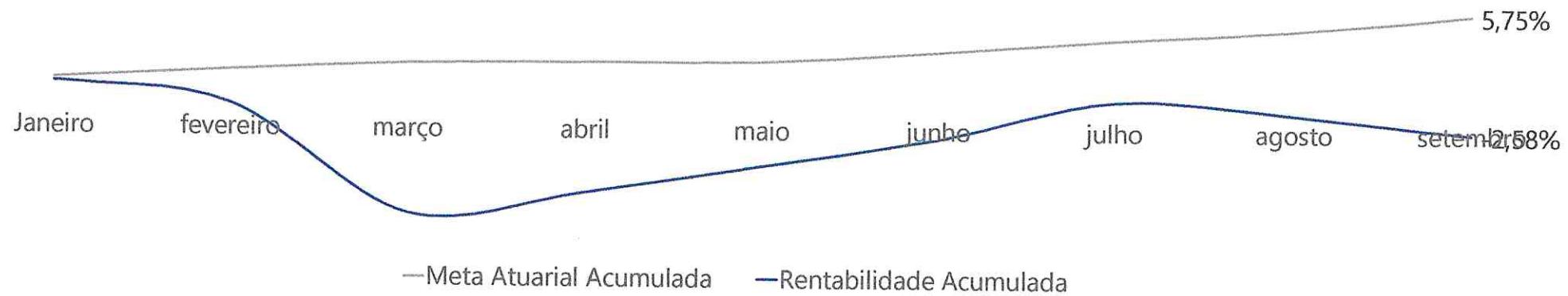


IPOJUCAPREV

OUTUBRO 2020

RENTABILIDADE IPOJUCAPREV 2020

LEMA



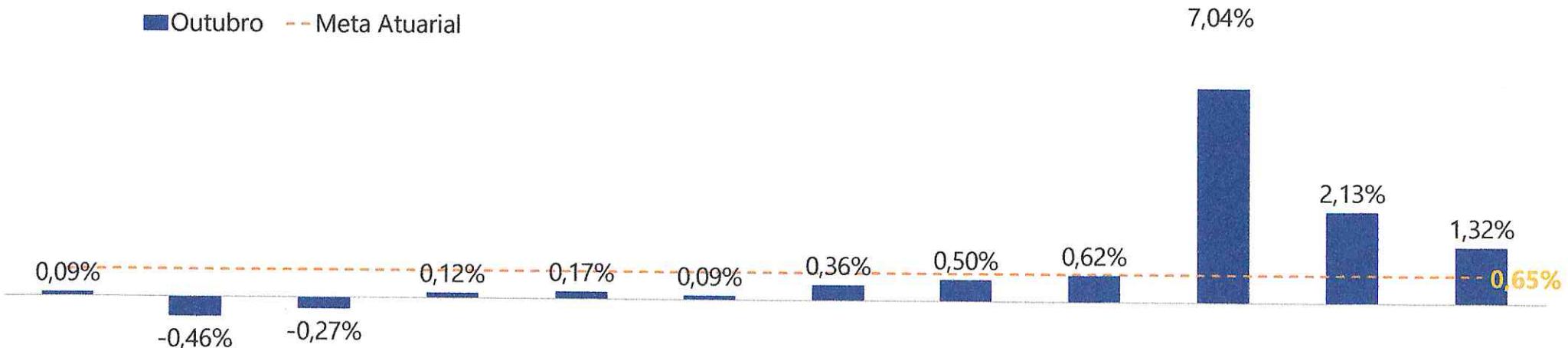
Mês	Meta Atuarial	Rentabilidade	Meta Acumulada	Rent. Acumulada
Janeiro	0,71%	0,49%	0,71%	0,49%
fevereiro	0,66%	-1,46%	1,37%	-0,98%
março	0,57%	-7,66%	1,95%	-8,56%
abril	0,14%	1,67%	2,10%	-7,04%
maio	0,07%	2,06%	2,17%	-5,12%
junho	0,74%	2,05%	2,92%	-3,18%
julho	0,88%	2,81%	3,83%	-0,45%
agosto	0,72%	-0,84%	4,58%	-1,29%
setembro	1,12%	-1,31%	5,75%	-2,58%

RENTABILIDADES DOS ÍNDICES

LEMA

Rentabilidades - Outubro 2020

■ Outubro -- Meta Atuarial



IRF-M 1 IRF-M1 + IRF-M CDI IDKA 2A IMA-GERAL ex-C IMA-B 5 IMA- B IMA-B 5+ IBOVESPA GLOBAL BDRX

LEMA

IPOJUCAPREV

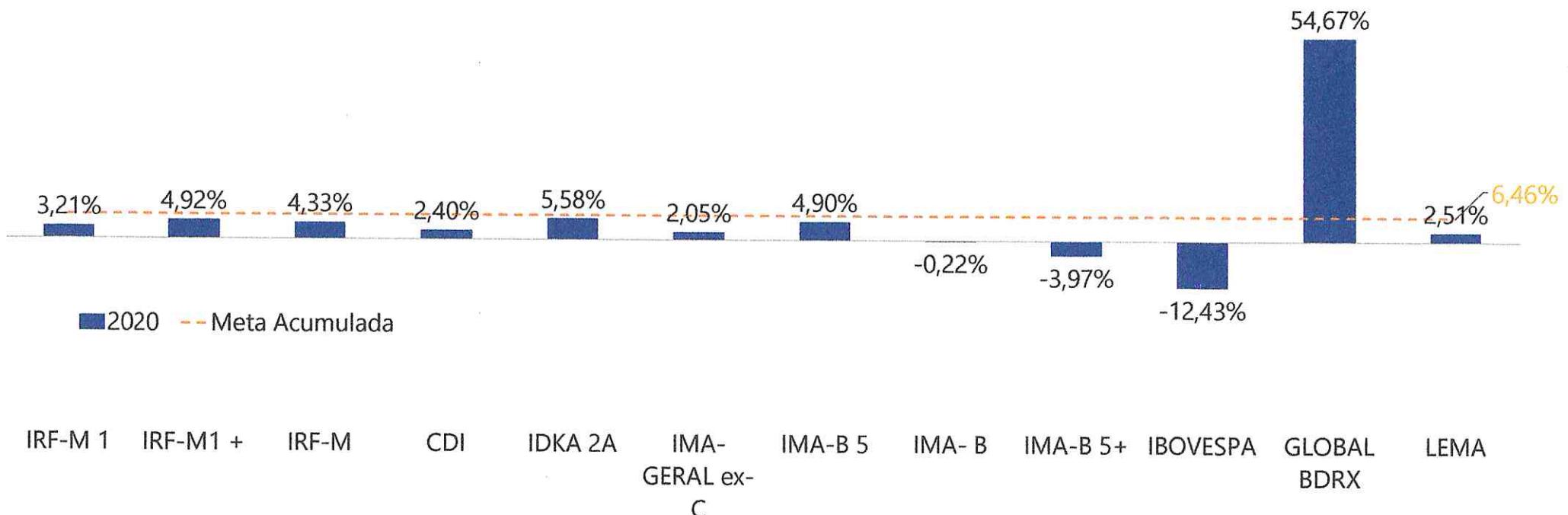
Data de referência: 23/10/2020

OUTUBRO 2020

RENTABILIDADES DOS ÍNDICES

LEMA

Rentabilidades - Acumulado 2020



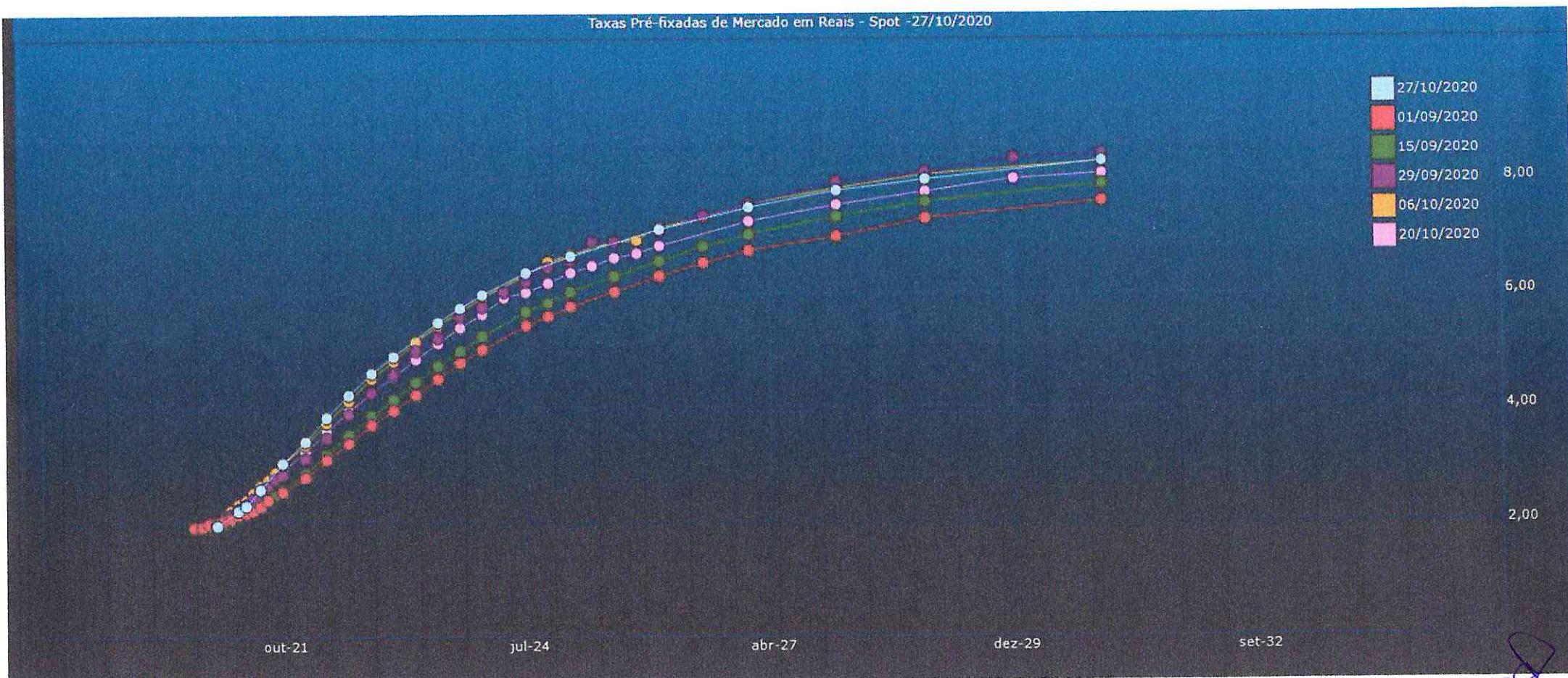
IPOJUCAPREV

Data de referência: 23/10/2020

OUTUBRO 2020

CURVA DE JUROS

LEMA



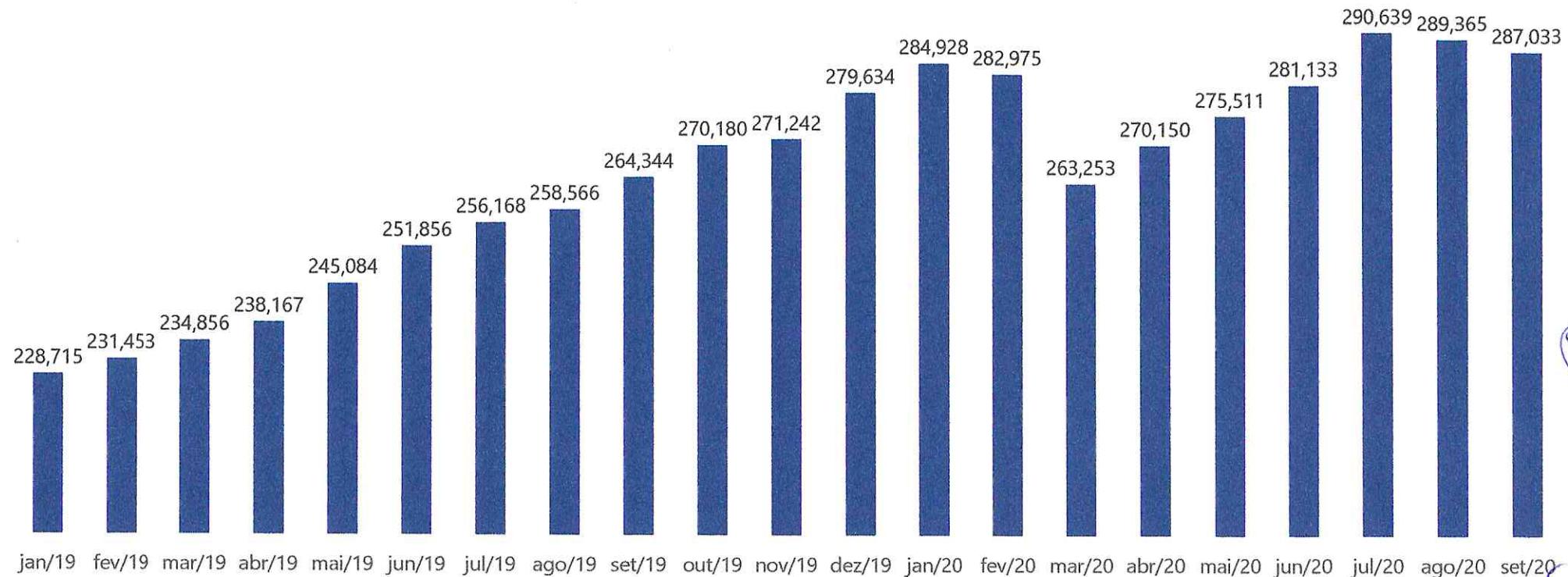
IPOJUCAPREV

OUTUBRO 2020

Handwritten signatures and notes in blue ink are present at the bottom right of the chart.

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL (EM MILHÕES) 2019/2020

LEMA

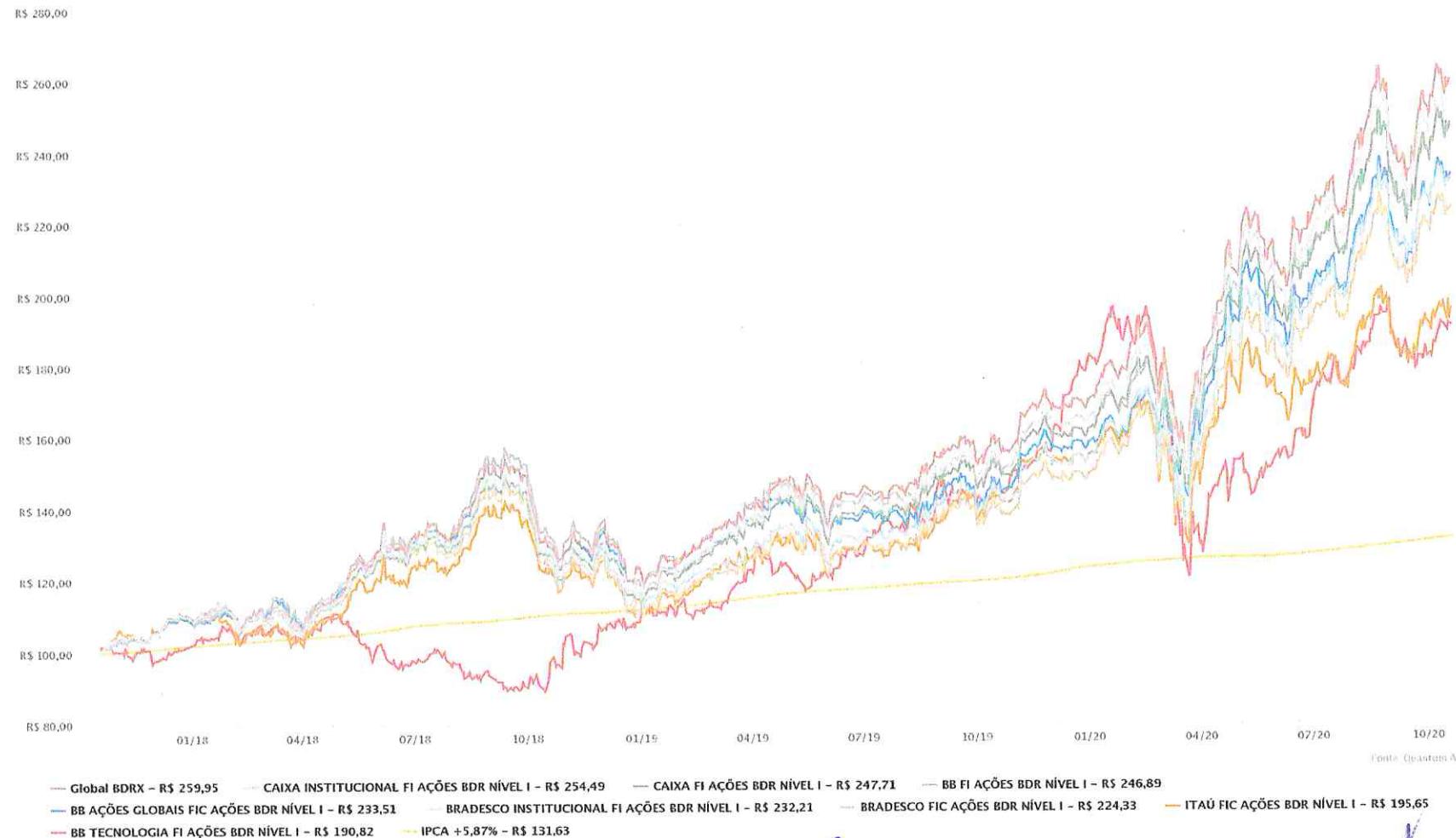


IPOJUCAPREV

OUTUBRO 2020

COMPARAÇÃO FUNDOS BDR – 3 ANOS

LEMA



IPOJUCAPREV

OUTUBRO 2020

COMPARAÇÃO FUNDOS MULTIMERCADO - Retorno

(Assinatura)

LEMA

Fundos	6 meses	1 ano	2 anos	3 anos	PL em 25/09/2020	PL Médio 1 ano	Início do Fundo	Taxa de Administração
BB AÇÕES GLOBAIS FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	48,98%	60,61%	81,15%	134,07%	R\$ 498.250.577,55	R\$ 215.342.211,14	29/12/2015	1,60%
BB FI AÇÕES BDR NÍVEL I	50,95%	63,21%	87,48%	147,51%	R\$ 611.295.660,06	R\$ 237.854.381,70	22/01/2015	1,00%
BB TECNOLOGIA FI AÇÕES BDR NÍVEL I	7,01%	32,05%	93,13%	90,11%	R\$ 664.605.260,54	R\$ 446.211.727,40	25/02/1997	1,90%
BRADESCO FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	51,51%	61,20%	82,11%	124,30%	R\$ 296.619.238,34	R\$ 225.842.695,44	28/12/2011	2,50%
BRADESCO INSTI FI AÇÕES BDR NÍVEL I	52,03%	62,35%	85,64%	132,20%	R\$ 29.235.939,52	R\$ 18.573.921,96	27/08/2015	0,80%
CAIXA FI AÇÕES BDR NÍVEL I	54,64%	64,97%	95,53%	147,93%	R\$ 564.144.634,96	R\$ 308.452.757,65	24/06/2013	1,50%
CAIXA INSTI FI AÇÕES BDR NÍVEL I	55,95%	66,67%	99,32%	154,72%	R\$ 1.782.950.336,31	R\$ 1.054.795.755,00	24/06/2013	0,70%
ITAU FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	27,92%	37,33%	60,57%	95,64%	R\$ 182.000.213,09	R\$ 135.648.857,68	29/08/2014	1,90%
Global BDRX	54,67%	65,83%	99,80%	160,22%	R\$ 498.250.577,55	R\$ 215.342.211,14	29/12/2015	1,60%
Meta atuarial	6,44%	9,43%	18,92%	31,69%	R\$ 611.295.660,06	R\$ 237.854.381,70	22/01/2015	1,00%

Ranking	6 meses	1 ano	2 anos	3 anos
1º Lugar	CAIXA INSTI FI AÇÕES BDR NÍVEL I	CAIXA INSTI FI AÇÕES BDR NÍVEL I	CAIXA INSTI FI AÇÕES BDR NÍVEL I	CAIXA INSTI FI AÇÕES BDR NÍVEL I
2º Lugar	CAIXA FI AÇÕES BDR NÍVEL I	CAIXA FI AÇÕES BDR NÍVEL I	CAIXA FI AÇÕES BDR NÍVEL I	CAIXA FI AÇÕES BDR NÍVEL I
3º Lugar	BRADESCO INSTI FI AÇÕES BDR NÍVEL I	BRADESCO INSTI FI AÇÕES BDR NÍVEL I	BB TECNOLOGIA FI AÇÕES BDR NÍVEL I	BB TECNOLOGIA FI AÇÕES BDR NÍVEL I

Retorno abaixo do benchmark

IPOJUCAPREV

OUTUBRO 2020

COMPARAÇÃO FUNDOS MULTIMERCADO - Risco

LEMA

Nome	Volatilidade 12 meses	Volatilidade 36 meses	Sharpe - CDI	DIAS COM RETORNO			RETORNO DIÁRIO	
				Positivo	Negativo	Médio	Mínimo	Máximo
BB AÇÕES GLOBAIS FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	28,24%	21,28%	1,19	404	352	0,07%	-7,04%	6,83%
BB FI AÇÕES BDR NÍVEL I	28,24%	21,27%	1,28	407	349	0,11%	-7,03%	6,99%
BB TECNOLOGIA FI AÇÕES BDR NÍVEL I	35,62%	25,30%	0,77	404	352	0,04%	-13,13%	18,81%
BRADESCO FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	28,30%	21,08%	1,13	423	333	0,09%	-7,40%	7,65%
BRADESCO INSTI FI AÇÕES BDR NÍVEL I	28,30%	21,07%	1,19	424	332	0,08%	-7,40%	7,74%
CAIXA FI AÇÕES BDR NÍVEL I	28,51%	21,34%	1,28	416	340	0,09%	-7,09%	7,02%
CAIXA INSTI FI AÇÕES BDR NÍVEL I	28,69%	21,46%	1,32	418	338	0,10%	-7,15%	7,07%
ITAÚ FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	30,13%	23,04%	0,86	407	349	0,08%	-7,03%	8,45%
Global BDRX	28,82%	21,50%	1,35	419	324	0,11%	-26,16%	31,77%

Volatilidade acima do Benchmark | índice de Sharpe abaixo de 1,0 | Retorno diário médio abaixo do Benchmark | Fonte: Quantum Axis

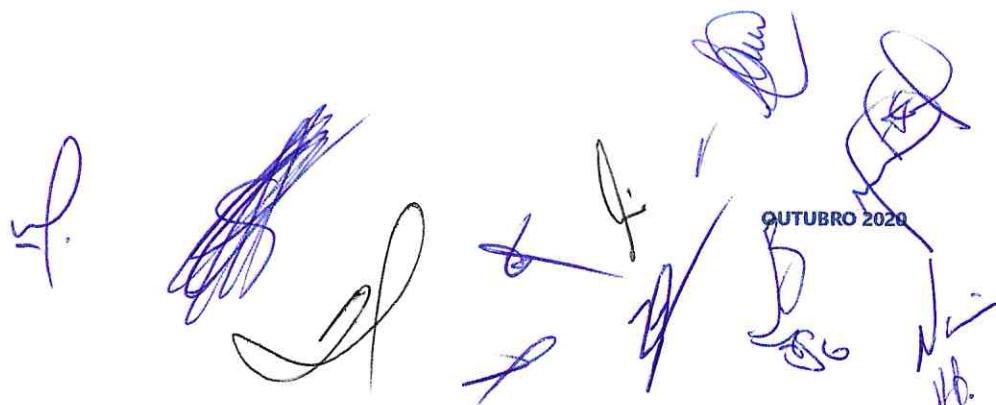
CONCLUSÃO DA ALOCAÇÃO

LEMA

Os mercados mundiais foram marcados pela aversão ao risco. Nos últimos dias os EUA registraram recorde de contaminação por coronavírus, fazendo com que alguns ativos internacionais caíssem forte no pregão de ontem. A corrida eleitoral para presidência é o principal foco dos noticiários, com candidatos de perfis antagônicos. Na Europa, o número de novos casos de Coronavírus também bate recordes, o que levou a algumas nações adotarem novas medidas de isolamento social.

No Brasil, o processo de flexibilização das atividades econômicas, aliada às ações governamentais, reforçam a trajetória de melhora nos indicadores econômicos. A questão fiscal brasileira continua no foco dos mercados, com reformas importantes a serem debatidas após as eleições municipais.

Diante deste cenário e com o intuito de maior alinhamento da carteira do instituto com a carteira sugerida pela LEMA para o perfil de investidor "agressivo" sugerimos que os recursos que ficarão disponíveis em conta no mês de novembro sejam investidos no **CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I**



ÍNDICE	(%)	IPOJUCAPREV	GAP
IRF-M 1	10%	10,22%	-0,22%
IRF-M	10%	2,42%	7,52%
IMA-B	5%	12,12%	-7,12%
GESTÃO ATIVA	40%	39,88%	0,12%
AÇÕES BRASIL	15%	17,35%	-2,35%
AÇÕES EXT	10%	3,83%	6,17%
MULTIMERCADO	10%	2,88%	7,12%

OUTUBRO 2020

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA NOVEMBRO/2020 – RENDA FIXA

LEMA

Produto / Fundo	Disponibilidade Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Qtde. Cotistas	% S/ PL do Fundo	RESOLUÇÃO - 3.922
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	Não há	6.958.399,66	2,42%	463	0,04%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	Não há	29.340.194,21	10,22%	1.361	0,32%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREV	D+0	16/05/2023	2.190.603,40	0,76%	51	0,63%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA	D+0	Não possui	49.759.171,23	17,34%	868	0,37%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVI	D+0	15/08/2022	1.326.000,56	0,46%	95	0,26%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
BTG PACTUAL 2024 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	15/08/2024	1.504.831,42	0,52%	6	4,09%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+3	Não há	43.738.283,85	15,24%	597	0,42%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
SULAMÉRICA JURO REAL CURTO FI RENDA FIXA LP	D+2 du	Não há	12.954.580,00	4,51%	1.907	5,65%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
BB TÍTULOS PÚBLICOS X FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	15/08/2024	2.111.128,64	0,74%	93	0,50%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	15/08/2024	2.187.580,82	0,76%	74	0,16%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	15/08/2030	3.240.959,03	1,13%	27	0,91%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
BNB RPPS IMA-B FI RENDA FIXA	D+1	Não há	1.180.983,37	0,41%	126	0,46%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	15/08/2022	199.648,30	0,07%	165	0,08%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
BB TÍTULOS PÚBLICOS XI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	15/08/2022	1.554.896,83	0,54%	45	0,79%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
SULAMÉRICA INFLATIE FI RENDA FIXA LP	D+2	Não há	20.696.722,97	7,21%	21.251	1,54%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	16/08/2024	3.388.482,00	1,18%	104	0,75%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA	D+0	Não há	650.952,40	0,23%	301	0,14%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea 'a'
BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	D+4	Não há	20.981.199,96	7,31%	194	1,52%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea 'a'
INVEST DUNAS FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR LP	Não se aplica	Não há	0,01	0,00%	23	100,00%	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea 'a'
AZ LEGAN VALORE FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	D+5	Não há	4.175.914,58	1,45%	3.180	2,16%	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea 'b'

IPOJUCAPREV

OUTUBRO 2020

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA OUTUBRO/2020 – RENDA VARIÁVEL

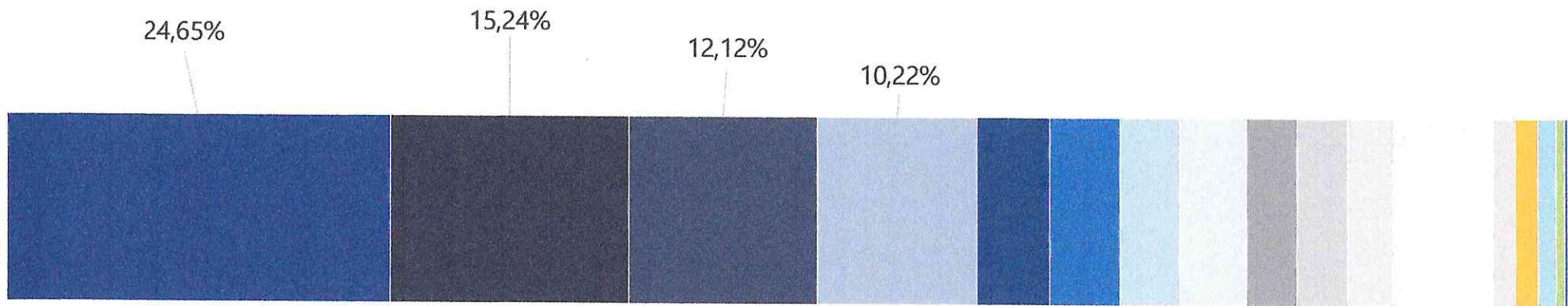
LEMA

SULAMÉRICA EQUITIES FI AÇÕES	D+4	Não há	9.190.559,54	3,20%	13.986	0,87%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	D+4 ou D+33	Não há	4.526.645,25	1,58%	6.456	0,19%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'
ITAÚ DIVIDENDOS FI AÇÕES	D+4	Não há	2.909.720,22	1,01%	375	0,71%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'
BRADESCO MID SMALL CAPS FI AÇÕES	D+4	Não há	6.021.448,92	2,10%	1.976	0,30%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'
CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	D+33	23/08/2017	6.455.762,58	2,25%	155	0,82%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	D+24	Não há	3.853.516,09	1,34%	46.574	0,10%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	D+4	Não há	6.184.407,33	2,15%	16.425	0,53%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'
BRADESCO SELECTION FI AÇÕES	D+4	Não há	5.532.231,16	1,93%	205	0,80%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES	D+15	Não há	5.125.435,66	1,79%	7.879	0,55%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'
CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP	D+4	Não há	8.274.828,67	2,88%	20.023	0,27%	Artigo 8º, Inciso III
GERAÇÃO DE ENERGIA MULTIESTRATÉGIA FIP	Não se aplica	Não se aplica	35.761,12	0,01%		0,00%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'a'
CAIS MAUÁ DO BRASIL FIP	Não se aplica	Não se aplica	1.412.329,20	0,49%		0,00%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'a'
BRASIL FLORESTAL MULTIESTRATÉGIA FIP	Não se aplica	Não se aplica	2.728.427,15	0,95%	21	1,97%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'a'
VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII - VLJS11	S/Info	Não se aplica	3.108.122,30	1,08%		6,29%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'b'
SOCOPA FII - REIT11	Não se aplica	Não se aplica	2.542.261,02	0,89%		8,06%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'b'
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES	D+4	Não há	12.491.260,75	4,33%	158	0,66%	Artigo 9º - A, Inciso III
Total para cálculo dos limites da Resolução			288.533.250,20	100,00%			

Obs: A carteira acima considera os valores dos repasses mensais.

CARTEIRA POR ÍNDICE

LEMA



- GESTÃO DURATION
- AÇÕES - LIVRES
- AÇÕES - DIVIDENDOS
- AÇÕES - ÍNDICE ATIVO
- IMA-B 5+

- IMA-GERAL
- IMA-B 5
- AÇÕES - VALOR
- FUNDO IMOBILIÁRIO
- IDKA IPCA 3A

- IMA-B
- AÇÕES - EXTERIOR (BDR)
- MULTIMERCADO
- FIP
- CDI

- IRF-M 1
- AÇÕES - SMALL / MID CAPS
- IRF-M
- CRÉDITO PRIVADO

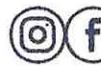
LEMA



85 99868.3664



lemaef.com.br



lemaconsultoria

l. J. S. A. M. N.
L. M. S. N. P.

Relatório Analítico dos Investimentos em setembro e 3º trimestre de 2020



Este relatório atende a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, Artigo 3º Incisos III e V.

Carteira consolidada de investimentos - base (Setembro / 2020)



Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	RESOLUÇÃO - 3.922
CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FI...	D+0	16/08/2024	3.388.482,00	1,18%	104	0,75%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCI...	D+0	15/08/2022	199.648,30	0,07%	165	0,08%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
BB TÍTULOS PÚBLICOS XI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁ...	D+0	15/08/2022	1.554.896,83	0,54%	45	0,79%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
SULAMÉRICA INFLATIE FI RENDA FIXA LP	D+2	Não há	20.696.722,97	7,21%	21.251	1,54%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX...	D+0	Não há	4.958.399,66	1,73%	463	0,04%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F...	D+0	Não há	32.340.194,21	11,27%	1.361	0,32%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
BTG PACTUAL 2024 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	15/08/2024	1.504.831,42	0,52%	6	4,09%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+3	Não há	43.738.283,85	15,24%	597	0,42%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
SULAMÉRICA JURO REAL CURTO FI RENDA FIXA LP	D+2 ou	Não há	12.954.580,00	4,51%	1.907	5,65%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F...	D+0	15/08/2024	2.187.580,82	0,76%	74	0,16%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
BB TÍTULOS PÚBLICOS X FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁR...	D+0	15/08/2024	2.111.128,64	0,74%	93	0,50%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA ...	D+0	15/08/2030	3.240.959,03	1,13%	27	0,91%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
BNB RPPS IMA-B FI RENDA FIXA	D+1	Não há	1.180.983,37	0,41%	126	0,46%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENC...	D+0	16/05/2023	2.190.603,40	0,76%	51	0,63%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA	D+0	Não possui	49.759.171,23	17,34%	868	0,37%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDE...	D+0	15/08/2022	1.326.000,56	0,46%	95	0,26%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA	D+0	Não há	650.952,40	0,23%	301	0,14%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea 'a'
BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	D+4	Não há	20.981.199,96	7,31%	194	1,52%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea 'a'
INVEST DUNAS FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR LP	Não se ...	Não há	0,01	0,00%	23	100,00%	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea 'a'
AZ LEGAN VALORE FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	D+5	Não há	4.175.914,58	1,45%	3.180	2,16%	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea 'b'



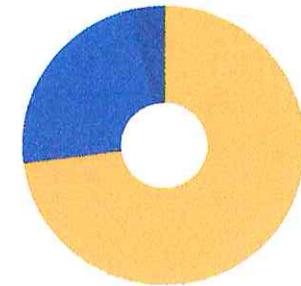
Carteira consolidada de investimentos - base (Setembro / 2020)

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	RESOLUÇÃO - 3.922
SULAMÉRICA EQUITIES FI AÇÕES	D+4	Não há	9.190.559,54	3,20%	13.986	0,87%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	D+4 ou ...	Não há	4.526.645,25	1,58%	6.456	0,19%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES	D+15	Não há	5.125.435,66	1,79%	7.879	0,55%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'
BRADESCO MID SMALL CAPS FI AÇÕES	D+4	Não há	6.021.448,92	2,10%	1.976	0,30%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'
ITAÚ DIVIDENDOS FI AÇÕES	D+4	Não há	2.909.720,22	1,01%	375	0,71%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	D+24	Não há	3.853.516,09	1,34%	46.574	0,10%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'
CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	D+33	23/08/2017	6.455.762,58	2,25%	155	0,82%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	D+4	Não há	6.184.407,33	2,15%	16.425	0,53%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'
BRADESCO SELECTION FI AÇÕES	D+4	Não há	5.532.231,16	1,93%	205	0,80%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'
CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP	D+4	Não há	6.103.071,46	2,13%	20.023	0,27%	Artigo 8º, Inciso III
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES FIC MUL...	D+2	01/10/2020	1.171.757,21	0,41%	956	0,23%	Artigo 8º, Inciso III
GERAÇÃO DE ENERGIA MULTIESTRATÉGIA FIP	Não se ...	Não se aplica	35.761,12	0,01%		0,00%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'a'
CAIS MAUÁ DO BRASIL FIP	Não se ...	Não se aplica	1.412.329,20	0,49%		0,00%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'a'
BRASIL FLORESTAL MULTIESTRATÉGIA FIP	Não se ...	Não se aplica	2.728.427,15	0,95%	21	1,97%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'a'
SOCOPA FII - REIT11	Não se ...	Não se aplica	2.542.261,02	0,89%		8,06%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'b'
VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII - VLJS11	S/Info	Não se aplica	3.108.122,30	1,08%		6,31%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'b'
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES	D+4	Não há	10.991.260,75	3,83%	158	0,66%	Artigo 9º - A, Inciso III

Total para cálculo dos limites da Resolução 287.033.250,20

Enquadramentos na Resolução 3.922/2010 e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base (Setembro / 2020)

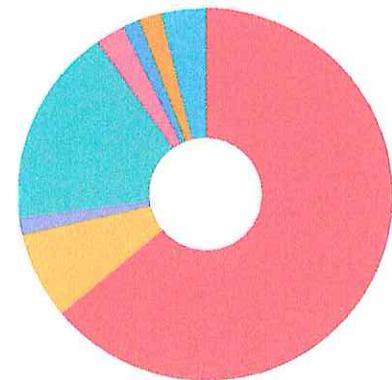
Artigos - Renda Fixa	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2020			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 7º, Inciso I, Alinea 'a'	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	287.033.250,20
Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'	100,00%	183.332.466,29	63,87%	40,00%	55,00%	100,00%	103.700.783,91
Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'c'	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	287.033.250,20
Artigo 7º, Inciso II	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	5,00%	14.351.662,51
Artigo 7º, Inciso III, Alínea 'a'	60,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	60,00%	172.219.950,12
Artigo 7º, Inciso III, Alínea 'b'	60,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	60,00%	172.219.950,12
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea 'a'	40,00%	21.632.152,36	7,54%	0,00%	8,00%	40,00%	93.181.147,72
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea 'b'	40,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	40,00%	114.813.300,08
Artigo 7º, Inciso V, Alínea 'b'	20,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	57.406.650,04
Artigo 7º, Inciso VI, Alinea 'a'	15,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	43.054.987,53
Artigo 7º, Inciso VI, Alínea 'b'	15,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	43.054.987,53
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea 'a'	5,00%	0,01	0,00%	0,00%	1,00%	5,00%	14.351.662,50
Artigo 7º, Inciso VII, Alinea 'b'	5,00%	4.175.914,58	1,45%	0,00%	3,00%	5,00%	10.175.747,93
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea 'c'	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	14.351.662,51
Total Renda Fixa	100,00%	209.140.533,24	72,86%	40,00%	70,00%	570,00%	



█ RENDA FIXA 209.140.533,24
█ RENDA VARIÁVEL 66.901.456,21
█ EXTERIOR 10.991.260,75

Enquadramentos na Resolução 3.922/2010 e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Setembro / 2020)

Artigos - Renda Variável	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2020			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 8º, Inciso I, Alínea 'a'	30,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	30,00%	86.109.975,06
Artigo 8º, Inciso I, Alínea 'b'	30,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	30,00%	86.109.975,06
Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'	20,00%	49.799.726,75	17,35%	0,00%	16,00%	20,00%	7.606.923,29
Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'b'	20,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	20,00%	57.406.650,04
Artigo 8º, Inciso III	10,00%	7.274.828,67	2,53%	0,00%	3,00%	10,00%	21.428.496,35
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'a'	5,00%	4.176.517,47	1,46%	0,00%	2,00%	5,00%	10.175.145,04
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'b'	5,00%	5.650.383,32	1,97%	0,00%	3,00%	5,00%	8.701.279,19
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'c'	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	14.351.662,51
Total Renda Variável	30,00%	66.901.456,21	23,31%	0,00%	27,00%	125,00%	



Artigos - Exterior	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2020			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 9º - A, Inciso I	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	28.703.325,02
Artigo 9º - A, Inciso II	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	10,00%	28.703.325,02
Artigo 9º - A, Inciso III	10,00%	10.991.260,75	3,83%	0,00%	2,00%	10,00%	17.712.064,27
Total Exterior	10,00%	10.991.260,75	3,83%	0,00%	3,00%	30,00%	

7º I b 7º IV a 7º VII a 7º VII b
 8º II a 8º III 8º IV a 8º IV b
 9º A III

Enquadramentos na Resolução 4.604 por Gestores - base (Setembro / 2020)

Gestão	Valor	% S/ Carteira	% S/ PL Gestão
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	120.976.236,10	42,15	0,02
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	51.120.561,58	17,81	0,00
SUL AMERICA INVESTIMENTOS GEST...	42.841.862,51	14,93	0,13
BRADESCO ASSET MANAGEMENT	32.534.880,04	11,33	0,00
ITAU UNIBANCO	6.763.236,31	2,36	0,00
VINCI PARTNERS	6.455.762,58	2,25	0,01
BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S...	6.031.476,67	2,10	0,00
QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS	5.836.549,45	2,03	1,10
CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS	5.125.435,66	1,79	0,35
AZ QUEST INVESTIMENTOS	4.175.914,58	1,45	0,01
SOCOPA	2.542.261,03	0,89	0,06
LAD CAPITAL	1.412.329,20	0,49	-
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL	1.180.983,37	0,41	0,01
BRPP GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUT...	35.761,12	0,01	0,00

Artigo 14º - O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% (cinco por cento) do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, assim definido pela CVM em regulamentação específica. (NR)

Estratégia de Alocação para os Próximos 5 Anos

Artigos	Estratégia de Alocação - 2020		Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
	Carteira \$	Carteira %		
Artigo 7º, Inciso I, Alinea 'a'	0,00	0,00	0,00	100,00
Artigo 7º, Inciso I, Alinea 'b'	183.332.466,29	63,87	40,00	100,00
Artigo 7º, Inciso I, Alinea 'c'	0,00	0,00	0,00	100,00
Artigo 7º, Inciso II	0,00	0,00	0,00	5,00
Artigo 7º, Inciso III, Alinea 'a'	0,00	0,00	0,00	60,00
Artigo 7º, Inciso III, Alinea 'b'	0,00	0,00	0,00	60,00
Artigo 7º, Inciso IV, Alinea 'a'	21.632.152,36	7,54	0,00	40,00
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea 'b'	0,00	0,00	0,00	40,00
Artigo 7º, Inciso V, Alínea 'b'	0,00	0,00	0,00	20,00
Artigo 7º, Inciso VI, Alínea 'a'	0,00	0,00	0,00	15,00
Artigo 7º, Inciso VI, Alínea 'b'	0,00	0,00	0,00	15,00
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea 'a'	0,01	0,00	0,00	5,00
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea 'b'	4.175.914,58	1,45	0,00	5,00
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea 'c'	0,00	0,00	0,00	5,00
Artigo 8º, Inciso I, Alínea 'a'	0,00	0,00	0,00	30,00
Artigo 8º, Inciso I, Alínea 'b'	0,00	0,00	0,00	30,00
Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'	49.799.726,75	17,35	0,00	20,00
Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'b'	0,00	0,00	0,00	20,00
Artigo 8º, Inciso III	7.274.828,67	2,53	0,00	10,00
Artigo 8º, Inciso IV, Alinea 'a'	4.176.517,47	1,46	0,00	5,00
Artigo 8º, Inciso IV, Alinea 'b'	5.650.383,32	1,97	0,00	5,00
Artigo 8º, Inciso IV, Alinea 'c'	0,00	0,00	0,00	5,00
Artigo 9º - A, Inciso I	0,00	0,00	0,00	10,00
Artigo 9º - A, Inciso II	0,00	0,00	0,00	10,00
Artigo 9º - A, Inciso III	10.991.260,75	3,83	0,00	10,00

Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Setembro/2020 - RENDA FIXA

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
IDKA IPCA 3 Anos (Benchmark)	-0,57%	5,46%	1,00%	6,01%	8,29%	27,59%	-	-
BB TÍTULOS PÚBLICOS XI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,19%	5,23%	1,81%	5,65%	7,79%	27,37%	0,01%	0,03%
125% do CDI (Benchmark)	0,20%	2,85%	0,64%	1,57%	4,45%	12,70%	-	-
INVEST DUNAS FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR LP	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	11,18%
IMA Geral ex-C (Benchmark)	-0,71%	1,96%	0,25%	2,99%	3,90%	21,11%	-	-
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-0,75%	1,86%	0,10%	3,07%	3,70%	21,50%	0,02%	0,04%
IPCA + 6,00% ao ano (Benchmark)	1,13%	5,85%	2,78%	3,79%	9,32%	19,21%	-	-
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-0,30%	5,57%	1,48%	6,07%	8,40%	30,87%	0,02%	0,04%
IRF-M 1 (Benchmark)	0,15%	3,12%	0,51%	1,66%	4,54%	12,32%	-	-
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,13%	2,97%	0,47%	1,57%	4,34%	11,93%	0,00%	0,01%
IMA-B 5 (Benchmark)	-0,12%	4,51%	1,30%	5,11%	7,24%	23,75%	-	-
SULAMÉRICA JURO REAL CURTO FI RENDA FIXA LP	-0,40%	3,96%	1,03%	4,15%	6,45%	24,61%	0,03%	0,03%
IMA-B (Benchmark)	-1,51%	-0,72%	0,96%	5,97%	2,11%	34,14%	-	-
BNB RPPS IMA-B FI RENDA FIXA	-1,29%	-0,96%	0,76%	5,36%	1,80%	29,72%	0,04%	0,10%

Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Setembro/2020 - RENDA FIXA

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
SULAMÉRICA INFLATIE FI RENDA FIXA LP	-1,26%	-1,90%	1,07%	5,91%	1,30%	31,89%	0,04%	0,10%
CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	-0,77%	-0,12%	-1,53%	3,55%	2,77%	20,76%	0,03%	0,07%
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	-0,77%	-0,15%	-1,55%	3,53%	2,74%	20,75%	0,03%	0,07%
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	-1,92%	-3,24%	-1,90%	4,23%	-1,55%	27,09%	0,05%	0,11%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,19%	2,64%	0,98%	3,41%	5,12%	17,74%	0,01%	0,02%
BB TÍTULOS PÚBLICOS X FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-0,26%	3,97%	1,04%	4,82%	6,65%	25,37%	0,02%	0,04%
IRF-M (Benchmark)	-0,56%	4,62%	-0,24%	3,15%	6,56%	24,50%	-	-
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	-0,61%	4,41%	-0,30%	3,01%	6,31%	24,12%	0,02%	0,03%
CDI (Benchmark)	0,16%	2,28%	0,51%	1,25%	3,54%	10,04%	-	-
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA	0,09%	1,64%	0,29%	0,83%	2,68%	8,21%	0,00%	0,00%
AZ LEGAN VALORE FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	0,22%	-0,96%	3,15%	5,19%	-0,43%	6,38%	0,01%	0,07%
IPCA (Benchmark)	0,64%	1,34%	1,24%	0,81%	3,14%	6,12%	-	-
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,20%	5,28%	1,82%	5,68%	7,86%	27,55%	0,01%	0,03%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA	-0,50%	4,53%	-0,09%	3,18%	6,41%	25,88%	0,02%	0,03%
BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	-0,98%	1,62%	-0,16%	2,97%	3,46%	20,62%	0,02%	0,04%
Não Informado (Benchmark)								

Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Setembro/2020 - RENDA FIXA

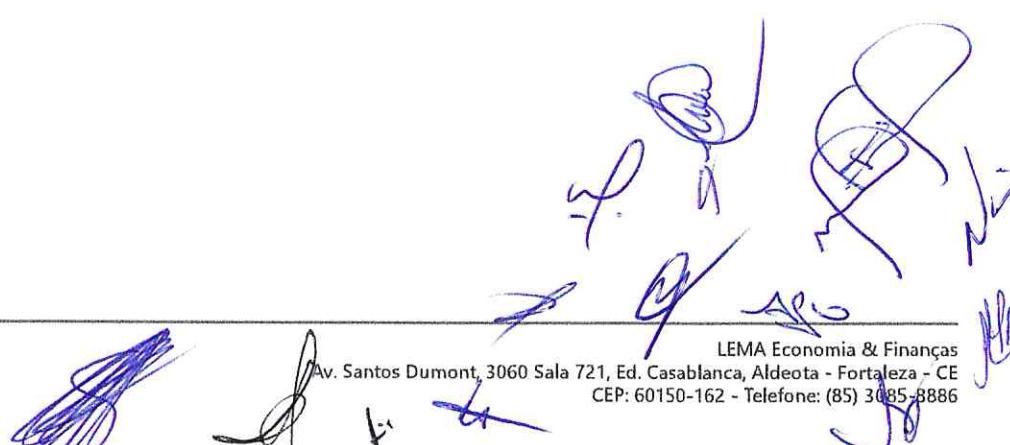
	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
BTG PACTUAL 2024 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	-0,48%	-30,67%	-30,79%	-28,11%	-28,86%	-21,20%	0,02%	0,32%

Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Setembro/2020 - RENDA VARIÁVEL

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
IPCA + 10,50% ao ano (Benchmark)	1,48%	9,18%	3,89%	5,97%	13,96%	29,52%	-	-
GERAÇÃO DE ENERGIA MULTIESTRATÉGIA FIP	-	-	-	-	-	-	-	-
IPCA + 9,00% ao ano (Benchmark)	1,37%	8,07%	3,52%	5,25%	12,42%	26,04%	-	-
BRASIL FLORESTAL MULTIESTRATÉGIA FIP	-0,13%	-	-0,42%	-	-	-	0,00%	-
IPCA + 8,00% ao ano (Benchmark)	1,29%	7,33%	3,27%	4,76%	11,39%	23,74%	-	-
CAIS MAUÁ DO BRASIL FIP	-	-	-	-	-	-	-	-
IDIV (Benchmark)	-4,63%	-21,08%	-3,31%	14,78%	-9,81%	37,85%	-	-
CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	-4,93%	-17,58%	-0,96%	19,42%	-6,98%	43,54%	0,09%	0,35%
Ibovespa (Benchmark)	-4,80%	-18,20%	-0,48%	29,56%	-9,68%	19,23%	-	-
ITAU DIVIDENDOS FI AÇÕES	-4,69%	-22,79%	-2,72%	19,20%	-14,44%	27,59%	0,10%	0,36%
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	-2,97%	-4,02%	4,71%	48,34%	5,55%	60,69%	0,11%	0,43%
SULAMÉRICA EQUITIES FI AÇÕES	-7,94%	-25,44%	-0,15%	30,62%	-15,48%	24,09%	0,11%	0,48%
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES	-4,50%	-20,92%	-2,89%	20,13%	-6,28%	46,96%	0,09%	0,40%
BRADESCO SELECTION FI AÇÕES	-2,74%	-20,15%	5,81%	32,85%	-12,72%	15,23%	0,10%	0,40%
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES FIC MULTIMERCADO	-0,45%	1,42%	-0,37%	0,25%	2,97%	15,39%	0,00%	0,01%
ITAU DUNAMIS FIC AÇÕES	-4,96%	-20,69%	2,00%	30,39%	-10,53%	31,29%	0,11%	0,41%

Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Setembro/2020 - RENDA VARIÁVEL

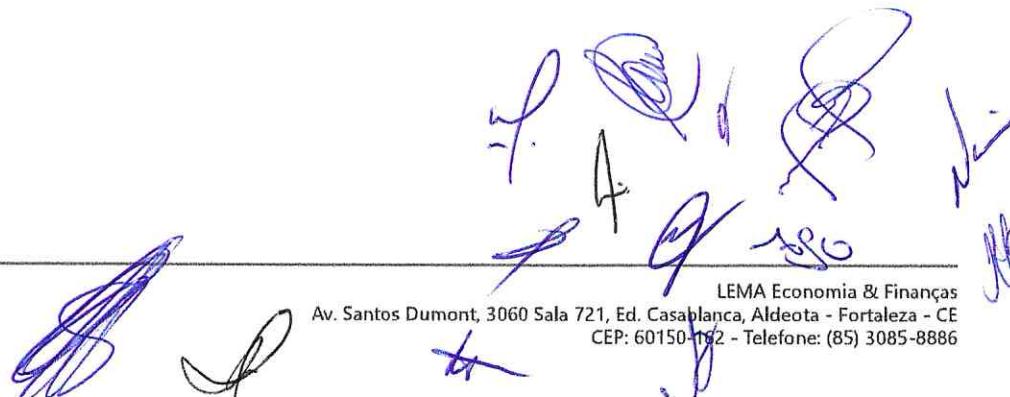
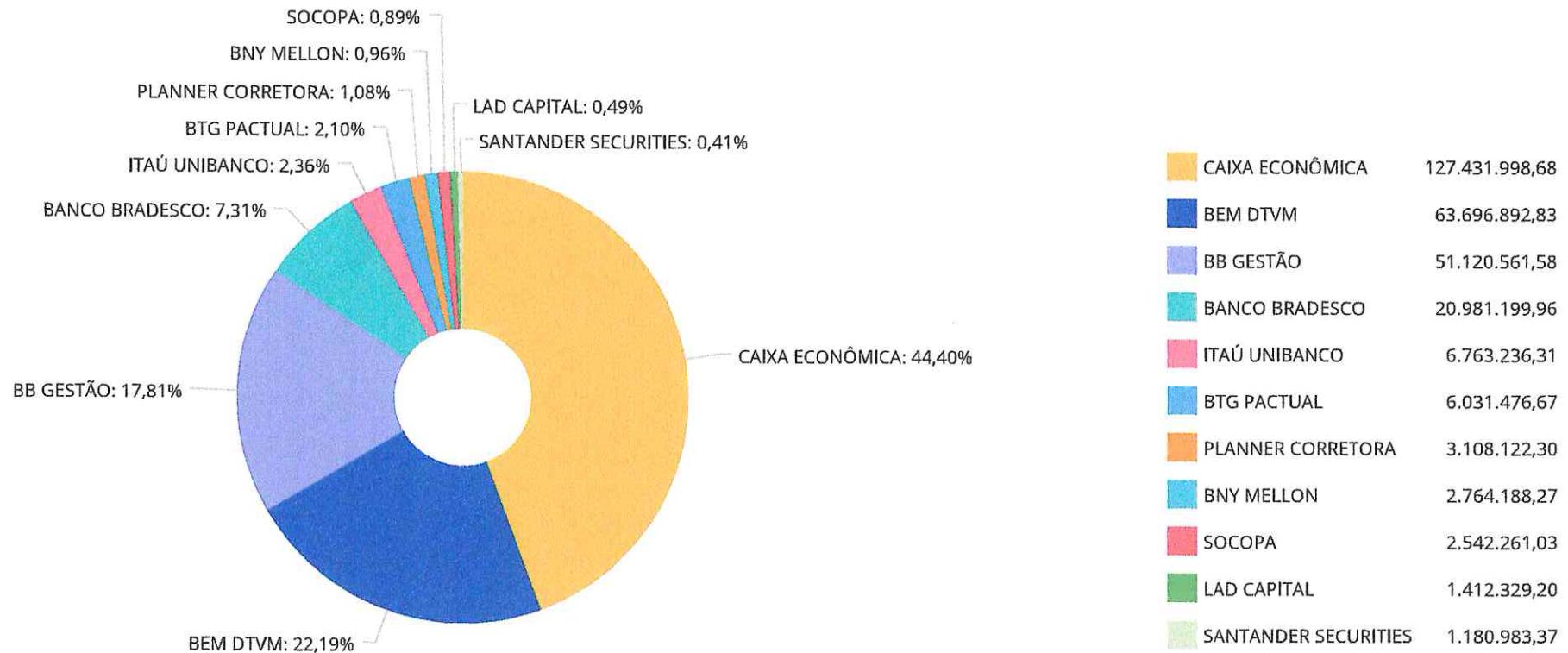
	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
SMLL (Benchmark)								
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	-5,44%	-18,93%	2,27%	35,50%	-1,78%	54,49%	-	-
CDI (Benchmark)								
CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP	0,16%	2,28%	0,51%	1,25%	3,54%	10,04%	-	-
Não Informado (Benchmark)								
VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII - VLJS11	0,00%	-14,35%	1,73%	4,41%	76,46%	76,46%	-	-
SOCOPA FII - REIT11	25,00%	0,13%	-4,00%	0,93%	0,13%	0,13%	0,55%	0,34%
Não definido (Benchmark)								
BRADESCO MID SMALL CAPS FI AÇÕES	-5,04%	-14,61%	1,16%	33,49%	-1,67%	48,47%	0,11%	0,42%



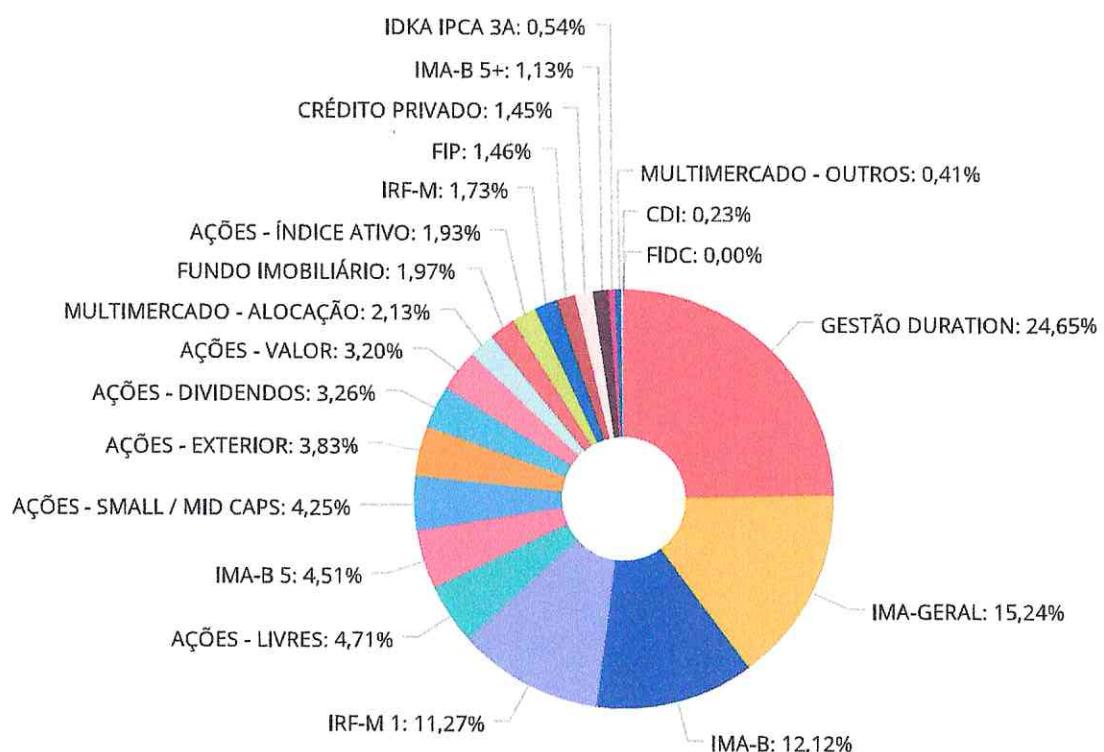
Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Setembro/2020 - INVESTIMENTO NO EXTERIOR

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
Global BDRX (Benchmark)	-1,97%	51,44%	14,34%	43,02%	60,30%	70,28%	-	-
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES	-1,99%	52,76%	14,98%	43,04%	61,21%	70,33%	0,16%	0,23%

Distribuição dos ativos por Administradores - base (Setembro / 2020)



Distribuição dos ativos por Sub-Segmentos - base (Setembro / 2020)

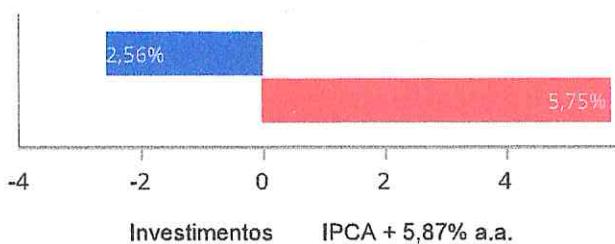


GESTÃO DURATION	70.740.371,19
IMA-GERAL	43.738.283,85
IMA-B	34.785.981,48
IRF-M 1	32.340.194,21
AÇÕES - LIVRES	13.505.597,00
IMA-B 5	12.954.580,00
AÇÕES - SMALL / MID CAPS	12.205.856,25
AÇÕES - EXTERIOR	10.991.260,75
AÇÕES - DIVIDENDOS	9.365.482,80
AÇÕES - VALOR	9.190.559,54
MULTIMERCADO - ALOCAÇÃO	6.103.071,46
FUNDO IMOBILIÁRIO	5.650.383,32
AÇÕES - ÍNDICE ATIVO	5.532.231,16
IRF-M	4.958.399,66
FIP	4.176.517,47
CRÉDITO PRIVADO	4.175.914,58
IMA-B 5+	3.240.959,03
IDKA IPCA 3A	1.554.896,83
MULTIMERCADO - OUTROS	1.171.757,21

Retorno e Meta Atuarial acumulados no ano de 2020)

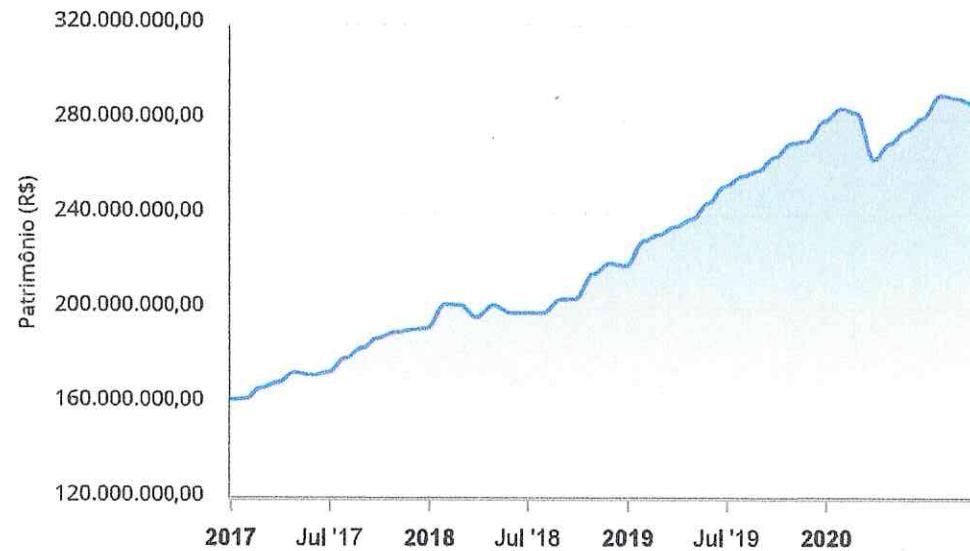
Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	279.633.064,13	12.032.253,03	8.178.584,79	284.927.693,58	1.440.961,21	1.440.961,21	0,51%	0,51%	0,71%	0,71%	71,56%	2,33%
Fevereiro	284.927.693,58	14.579.227,95	12.333.746,26	282.974.416,88	-4.198.758,39	-2.757.797,18	-1,46%	-0,96%	0,66%	1,37%	-69,95%	3,95%
Março	282.974.416,88	7.775.636,44	5.669.656,71	263.252.492,77	-21.827.903,84	-24.585.701,02	-7,60%	-8,54%	0,57%	1,95%	-437,80%	14,50%
Abril	263.252.492,77	17.245.251,00	14.782.278,71	270.149.837,87	4.434.372,81	-20.151.328,21	1,67%	-7,02%	0,14%	2,10%	-334,71%	7,72%
Maio	270.149.837,87	5.569.207,21	5.786.026,85	275.510.286,54	5.577.268,31	-14.574.059,90	2,06%	-5,10%	0,07%	2,17%	-234,92%	3,95%
Junho	275.510.286,54	7.755.692,83	7.773.526,65	281.132.680,11	5.640.227,39	-8.933.832,51	2,05%	-3,16%	0,74%	2,92%	-107,92%	3,39%
Julho	281.132.680,11	45.622.140,58	44.047.325,77	290.638.707,59	7.931.212,67	-1.002.619,84	2,81%	-0,44%	0,88%	3,83%	-11,45%	2,58%
Agosto	290.638.707,59	24.007.690,45	22.831.389,99	289.365.213,58	-2.449.794,47	-3.452.414,31	-0,84%	-1,27%	0,72%	4,58%	-27,84%	2,61%
Setembro	289.365.213,58	18.609.324,34	17.139.960,28	287.033.250,20	-3.801.327,44	-7.253.741,75	-1,31%	-2,56%	1,12%	5,75%	-44,61%	4,41%

Investimentos x Meta Atuarial

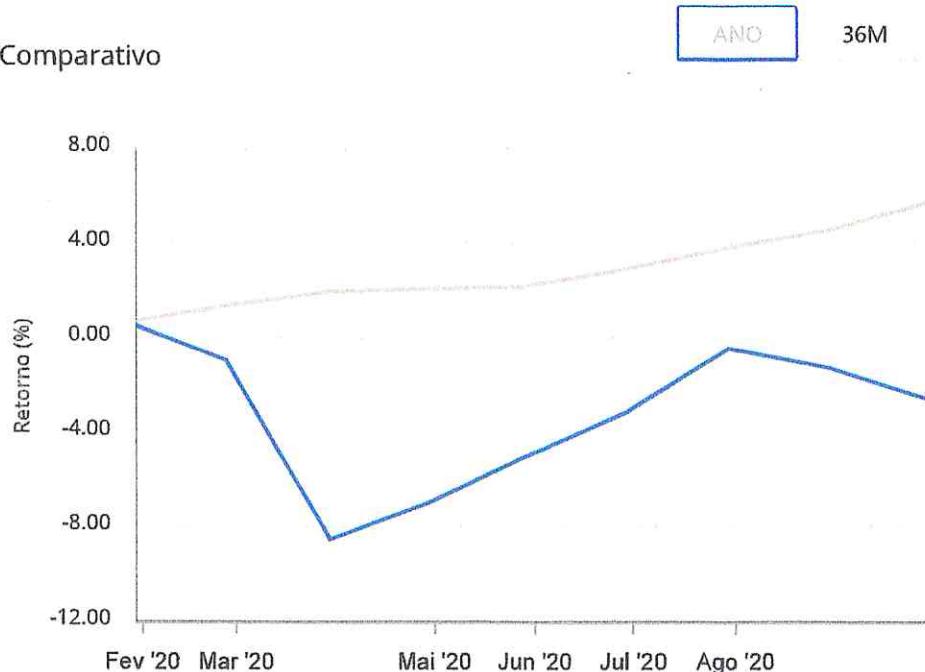


Gráficos ilustrativos de Evolução Patrimonial e indicadores

Evolução do Patrimônio



Comparativo



Investimentos Meta Atuarial CDI IMA-B IMA-B 5

IMA-B 5+ IMA Geral IRF-M IRF-M 1 IRF-M 1+

Ibovespa IBX SMILL IDIV

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Setembro/2020

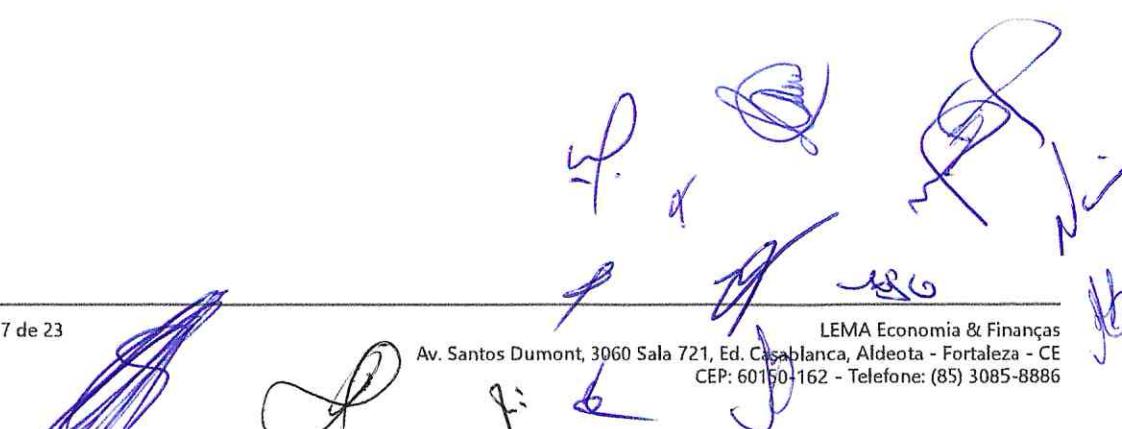
FUNDOS DE RENDA FIXA

Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
AZ LEGAN VALORE FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	4.166.912,65	0,00	0,00	4.175.914,58	9.001,93	0,22%	0,22%	0,56%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENC...	1.323.402,76	0,00	0,00	1.326.000,56	2.597,80	0,20%	0,20%	1,16%
BB TÍTULOS PÚBLICOS XI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRI...	1.551.915,60	0,00	0,00	1.554.896,83	2.981,23	0,19%	0,19%	1,16%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁR...	199.267,79	0,00	0,00	199.648,30	380,51	0,19%	0,19%	1,15%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX...	42.294.442,54	0,00	10.000.000,00	32.340.194,21	45.751,67	0,11%	0,13%	0,12%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA	579.805,06	5.209.324,34	5.139.960,28	650.952,40	1.783,28	0,03%	0,09%	0,00%
INVEST DUNAS FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR LP	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
BB TÍTULOS PÚBLICOS X FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	2.116.530,31	0,00	0,00	2.111.128,64	-5.401,67	-0,26%	-0,26%	1,77%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁ...	2.197.235,65	0,00	0,00	2.190.603,40	-6.632,25	-0,30%	-0,30%	1,94%
SULAMÉRICA JURO REAL CURTO FI RENDA FIXA LP	13.006.060,79	0,00	0,00	12.954.580,00	-51.480,79	-0,40%	-0,40%	3,37%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA	52.005.910,75	0,00	2.000.000,00	49.759.171,23	-246.739,52	-0,47%	-0,50%	1,68%
BTG PACTUAL 2024 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	1.512.081,22	0,00	0,00	1.504.831,42	-7.249,80	-0,48%	-0,48%	1,80%
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	44.069.931,94	0,00	0,00	43.738.283,85	-331.648,09	-0,75%	-0,75%	2,02%
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX...	2.204.553,19	0,00	0,00	2.187.580,82	-16.972,37	-0,77%	-0,77%	2,55%
CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	3.414.780,00	0,00	0,00	3.388.482,00	-26.298,00	-0,77%	-0,77%	2,55%
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA ...	0,00	5.000.000,00	0,00	4.958.399,66	-41.600,34	-0,83%	-0,61%	1,79%
BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	21.189.541,30	0,00	0,00	20.981.199,96	-208.341,34	-0,98%	-0,98%	2,28%
SULAMÉRICA INFLATIE FI RENDA FIXA LP	20.961.578,73	0,00	0,00	20.696.722,97	-264.855,76	-1,26%	-1,26%	3,87%
BNB RPPS IMA-B FI RENDA FIXA	1.196.400,50	0,00	0,00	1.180.983,37	-15.417,13	-1,29%	-1,29%	3,51%
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FI...	3.304.292,72	0,00	0,00	3.240.959,03	-63.333,69	-1,92%	-1,92%	4,56%

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Setembro/2020

FUNDOS DE RENDA FIXA

Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
Total Renda Fixa	217.294.643,51	10.209.324,34	17.139.960,28	209.140.533,24	-1.223.474,33	-0,54%		1,94%



Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Setembro/2020

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL

Ativos Renda Variável	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII - VLJS11	3.100.517,39	0,00	0,00	3.108.122,30	7.604,91	0,25%	0,00%	-
CAIS MAUÁ DO BRASIL FIP	1.413.733,89	0,00	0,00	1.412.329,20	-1.404,69	-0,10%	-	-
BRASIL FLORESTAL MULTIESTRATÉGIA FIP	2.731.931,58	0,00	0,00	2.728.427,15	-3.504,43	-0,13%	-0,13%	0,00%
GERAÇÃO DE ENERGIA MULTIESTRATÉGIA FIP	35.915,82	0,00	0,00	35.761,12	-154,70	-0,43%	-	-
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES FIC MULTI...	1.177.015,76	0,00	0,00	1.171.757,21	-5.258,55	-0,45%	-0,45%	0,18%
CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP	6.231.068,73	0,00	0,00	6.103.071,46	-127.997,27	-2,05%	-2,05%	3,06%
SOCOPA FII - REIT11	2.599.558,89	0,00	0,00	2.542.261,02	-57.297,87	-2,20%	25,00%	54,78%
BRADESCO SELECTION FI AÇÕES	5.687.913,89	0,00	0,00	5.532.231,16	-155.682,73	-2,74%	-2,74%	10,29%
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	4.664.982,33	0,00	0,00	4.526.645,25	-138.337,08	-2,97%	-2,97%	11,45%
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES	5.367.152,76	0,00	0,00	5.125.435,66	-241.717,10	-4,50%	-4,50%	8,90%
ITAÚ DIVIDENDOS FI AÇÕES	3.053.032,50	0,00	0,00	2.909.720,22	-143.312,28	-4,69%	-4,69%	9,91%
CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	6.790.313,57	0,00	0,00	6.455.762,58	-334.550,99	-4,93%	-4,93%	8,81%
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	4.054.677,85	0,00	0,00	3.853.516,09	-201.161,76	-4,96%	-4,96%	10,80%
BRADESCO MID SMALL CAPS FI AÇÕES	6.340.886,75	0,00	0,00	6.021.448,92	-319.437,83	-5,04%	-5,04%	10,54%
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	6.574.037,00	0,00	0,00	6.184.407,33	-389.629,67	-5,93%	-5,93%	10,89%
SULAMÉRICA EQUITIES FI AÇÕES	9.983.230,47	0,00	0,00	9.190.559,54	-792.670,93	-7,94%	-7,94%	10,55%
Total Renda Variável	69.805.969,18	0,00	0,00	66.901.456,21	-2.904.512,97	-4,16%	10,71%	

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de (Setembro / 2020)

FUNDOS EXTERIOR

Ativos Exterior	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES	2.264.600,89	8.400.000,00	0,00	10.991.260,75	326.659,86	3,06%	-1,99%	15,53%
Total Renda Variável	2.264.600,89	8.400.000,00	0,00	10.991.260,75	326.659,86	3,06%		15,53%

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no 3º Trimestre/2020

[Signature] FUNDOS DE RENDA FIXA

Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA	20.785.716,47	0,00	21.121.109,86	0,00	335.393,39	1,61%	0,92%
SULAMÉRICA INFLATIE FI RENDA FIXA LP	20.477.948,50	0,00	0,00	20.696.722,97	218.774,47	1,07%	1,07%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX...	38.562.541,37	3.600.000,00	10.000.000,00	32.340.194,21	177.652,84	0,42%	0,47%
AZ LEGAN VALORE FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	4.048.245,03	0,00	0,00	4.175.914,58	127.669,55	3,15%	3,15%
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	42.705.399,44	2.168.224,45	1.168.224,45	43.738.283,85	32.884,41	0,07%	0,10%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁ...	2.158.651,45	0,00	0,00	2.190.603,40	31.951,95	1,48%	1,48%
BB TÍTULOS PÚBLICOS X FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	2.801.427,20	0,00	719.641,27	2.111.128,64	29.342,71	1,05%	1,04%
BB TÍTULOS PÚBLICOS XI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRI...	1.565.714,50	0,00	38.986,84	1.554.896,83	28.169,17	1,80%	1,81%
CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	3.440.992,00	0,00	78.776,27	3.388.482,00	26.266,27	0,76%	-1,53%
SULAMÉRICA JURO REAL CURTO FI RENDA FIXA LP	0,00	12.928.871,05	0,00	12.954.580,00	25.708,95	0,20%	1,03%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENC...	1.335.465,92	0,00	33.698,49	1.326.000,56	24.233,13	1,81%	1,82%
BTG PACTUAL 2024 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	2.174.406,23	0,00	687.080,38	1.504.831,42	17.505,57	0,81%	-30,79%
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX...	2.222.059,08	0,00	51.469,10	2.187.580,82	16.990,84	0,76%	-1,55%
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FI...	3.303.826,18	0,00	71.741,91	3.240.959,03	8.874,76	0,27%	-1,90%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA	304.806,42	22.366.413,60	22.025.952,97	650.952,40	5.685,35	0,03%	0,29%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁR...	571.275,38	0,00	375.897,85	199.648,30	4.270,77	0,75%	0,98%
CAIXA BRASIL 2020 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX...	1.188.521,82	0,00	1.190.672,84	0,00	2.151,02	0,18%	-
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	2.963.240,52	0,00	2.964.062,75	0,00	822,23	0,03%	0,39%
INVEST DUNAS FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR LP	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00%	0,00%
SULAMÉRICA ATIVO FI RENDA FIXA LP	10.433.028,53	0,00	10.428.871,05	0,00	-4.157,48	-0,04%	-0,78%

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no 3º Trimestre/2020

FUNDOS DE RENDA FIXA

Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit
BNB RPPS IMA-B FI RENDA FIXA	0,00	1.200.000,00	0,00	1.180.983,37	-19.016,63	-1,58%	0,76%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA	52.317.214,45	2.964.704,95	5.500.000,00	49.759.171,23	-22.748,17	-0,04%	-0,09%
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA ...	0,00	5.000.000,00	0,00	4.958.399,66	-41.600,34	-0,83%	-0,30%
BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	0,00	21.121.109,86	0,00	20.981.199,96	-139.909,90	-0,66%	-0,16%
Total Renda Fixa						886.914,86	0,31%

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no 3º Trimestre/2020

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL

Ativos Renda Variável	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit
BRADESCO SELECTION FI AÇÕES	5.228.574,72	0,00	0,00	5.532.231,16	303.656,44	5,81%	5,81%
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	4.323.123,22	0,00	0,00	4.526.645,25	203.522,03	4,71%	4,71%
SOCOPA FII - REIT11	2.532.112,03	0,00	115.883,00	2.542.261,02	126.031,99	4,98%	-4,00%
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	6.100.561,65	0,00	0,00	6.184.407,33	83.845,68	1,37%	1,37%
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	3.777.886,76	0,00	0,00	3.853.516,09	75.629,33	2,00%	2,00%
BRADESCO MID SMALL CAPS FI AÇÕES	5.952.665,13	0,00	0,00	6.021.448,92	68.783,79	1,16%	1,16%
VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII - VLJS11	3.047.727,57	0,00	0,00	3.108.122,30	60.394,73	1,98%	1,73%
GERAÇÃO DE ENERGIA MULTIESTRATÉGIA FIP	36.252,04	0,00	0,00	35.761,12	-490,92	-1,35%	-
SULAMÉRICA EVOLUTION FI MULTIMERCADO	7.449.129,51	0,00	7.446.607,01	0,00	-2.522,50	-0,03%	-0,67%
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES FIC MULTI...	1.176.104,57	0,00	0,00	1.171.757,21	-4.347,36	-0,37%	-0,37%
CAIS MAUÁ DO BRASIL FIP	1.416.980,39	0,00	0,00	1.412.329,20	-4.651,19	-0,33%	-
BRASIL FLORESTAL MULTIESTRATÉGIA FIP	2.739.811,13	0,00	0,00	2.728.427,15	-11.383,98	-0,42%	-0,42%
SULAMÉRICA EQUITIES FI AÇÕES	9.204.297,65	0,00	0,00	9.190.559,54	-13.738,11	-0,15%	-0,15%
CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	6.518.099,44	0,00	0,00	6.455.762,58	-62.336,86	-0,96%	-0,96%
ITAÚ DIVIDENDOS FI AÇÕES	2.990.939,67	0,00	0,00	2.909.720,22	-81.219,45	-2,72%	-2,72%
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES	5.277.934,13	0,00	0,00	5.125.435,66	-152.498,47	-2,89%	-2,89%
CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP	0,00	6.256.607,01	0,00	6.103.071,46	-153.535,55	-2,45%	-0,45%
				Total Renda Variável	435.139,60	0,59%	

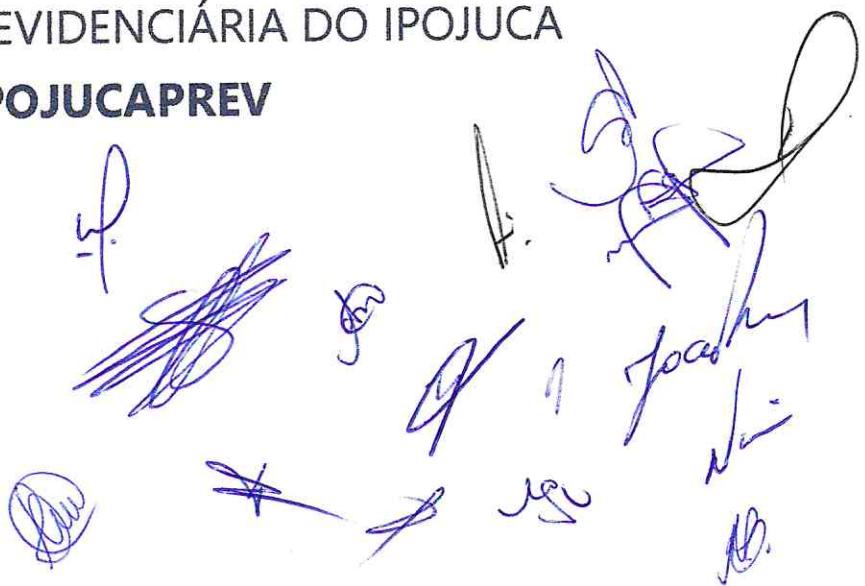
Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no 3º Trimestre/2020

FUNDOS EXTERIOR

Ativos Exterior	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES	0,00	10.633.224,45	0,00	10.991.260,75	358.036,30	3,37%	14,98%
				Total Exterior	358.036,30	3,37%	

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2021

AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA
IPOJUCAPREV



Handwritten signatures in blue ink are visible over the bottom right corner of the document. The signatures include:

- A large, stylized signature that appears to begin with "I.P." followed by a scribble.
- A signature that looks like "G. G."
- A signature that looks like "F. N."
- A signature that includes the name "joaquin" followed by "N." and "B."
- A small circular scribble.
- A signature that looks like "M. M."
- A signature that looks like "R. R."

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	3
1.1. O que é a Política de Investimentos	3
1.2. Objetivo.....	3
1.3. Legislação	3
1.4. Vigência.....	3
2. CONTEÚDO.....	3
2.1. Modelo de Gestão	5
2.2. Estratégia de alocação	5
2.2.1. Cenário econômico	6
2.2.1.1. Internacional.....	6
2.2.1.2. Nacional.....	6
2.2.1.3. Expectativas de Mercado	9
2.2.2. Estratégia de alocação para 2021.....	10
2.2.3. Estratégia de alocação para os próximos 5 anos.....	11
2.3. Parâmetros de rentabilidade perseguidos.....	12
2.4. Limites para investimentos de uma mesma pessoa jurídica	14
2.5. Precificação dos ativos.....	14
2.6. Análise, controle e monitoramento dos riscos	14
2.7. Avaliação e acompanhamento do retorno dos investimentos	16
2.8. Plano de contingência.....	17
3. TRANSPARÊNCIA	18
4. DISPOSIÇÕES FINAIS	24



Handwritten signatures in blue ink are present in the bottom right corner of the page. The signatures include:

- A large, stylized signature that appears to begin with "IPOJUCAPREV".
- A signature that looks like "Márcio" or "Márcia".
- A signature that looks like "Silvana".
- A signature that looks like "Giovanni".
- A signature that looks like "Natalia".
- A signature that looks like "Luisa".
- A signature that looks like "André".
- A signature that looks like "Thiago".
- A signature that looks like "Ricardo".
- A signature that looks like "Daniela".
- A signature that looks like "Ana".
- A signature that looks like "Bárbara".
- A signature that looks like "Fábio".
- A signature that looks like "Giovanni".
- A signature that looks like "Silvana".
- A signature that looks like "Márcio" or "Márcia".
- A signature that looks like "IPOJUCAPREV".

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O que é a Política de Investimentos

A Política de Investimentos é o documento que estabelece as diretrizes, fundamenta e norteia o processo de tomada de decisão de investimentos dos recursos previdenciários observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. Estes objetivos devem estar sempre alinhados em busca do equilíbrio financeiro e atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social (“RPPS”).

1.2. Objetivo

Esta Política de Investimentos tem como objetivo central promover a maximização da rentabilidade dos seus ativos, buscando primeiramente a preservação e integridade de seu patrimônio e, posteriormente, a constituição de reservas para o pagamento de benefícios aos seus segurados.

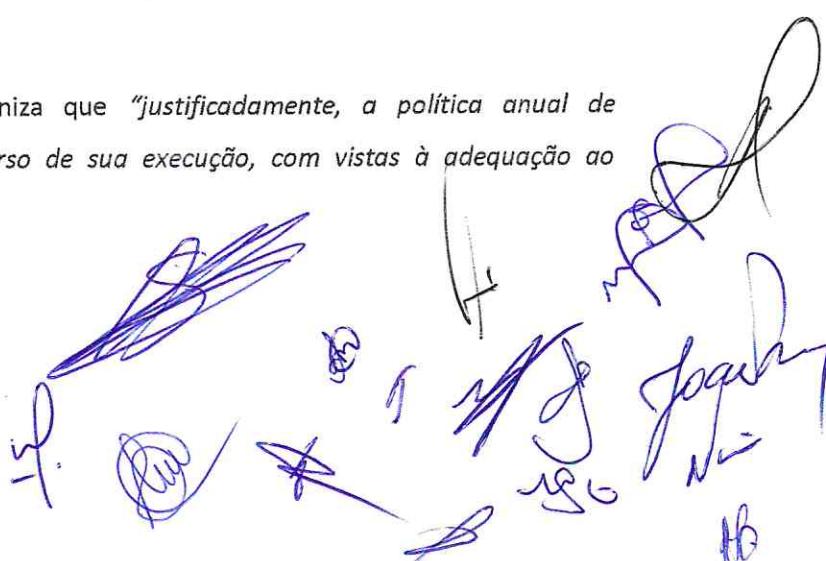
1.3. Legislação

A presente Política de Investimentos obedece ao que determina a legislação vigente especialmente a **Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/2010**, alterada pelas Resoluções CMN nº 4.392/2014, 4.604/2017 e 4.695/2018 (“Resolução 3.922”) e a **Portaria do Ministério da Previdência Social nº 519/2011**, alterada pelas Portarias MPS nº 170/2012, nº 440/2013, nº 65/2014, nº 300/2015, MF nº 01/2017, MF nº 577/2017, SEPRT nº 555/2019 (“Portaria 519”) dispõem sobre as aplicações dos recursos dos RPPS.

1.4. Vigência

A vigência desta Política de Investimentos compreenderá o ano de 2021 e deverá ser aprovada, antes de sua implementação, pelo Comitê de Investimentos e pelo Conselho Deliberativo, conforme determina o art. 5º da Resolução 3.922 e o inciso I, do art. 65, da Lei Municipal nº 1.442/2006

O art. 4º da Resolução 3.922 preconiza que “*justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação*”.



2. CONTEÚDO

O art. 4º da Resolução 3.922, que versa sobre a Política de Investimentos, traz o seguinte texto:

Art. 4º. Os responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social, antes do exercício a que se referir, deverão definir a política anual de aplicação dos recursos de forma a contemplar, no mínimo:

I - o modelo de gestão a ser adotado e, se for o caso, os critérios para a contratação de pessoas jurídicas autorizadas nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de carteiras;

II - a estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos;

III - os parâmetros de rentabilidade perseguidos, que deverão buscar compatibilidade com o perfil de suas obrigações, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos nesta Resolução; (*Redação dada pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.*)

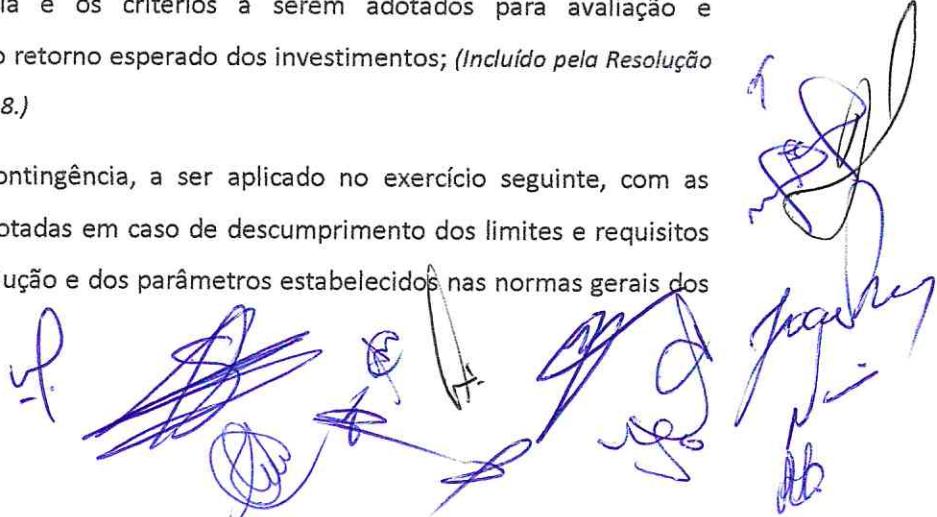
IV - os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica; (*Redação dada pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.*)

V - a metodologia, os critérios e as fontes de referência a serem adotados para precificação dos ativos de que trata o art. 3º; (*Redação dada pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.*)

VI - a metodologia e os critérios a serem adotados para análise prévia dos riscos dos investimentos, bem como as diretrizes para o seu controle e monitoramento; (*Incluído pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.*)

VII - a metodologia e os critérios a serem adotados para avaliação e acompanhamento do retorno esperado dos investimentos; (*Incluído pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.*)

VIII - o plano de contingência, a ser aplicado no exercício seguinte, com as medidas a serem adotadas em caso de descumprimento dos limites e requisitos previstos nesta Resolução e dos parâmetros estabelecidos nas normas gerais dos



regimes próprios de previdência social, de excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas dos recursos. (*Incluído pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.*)

A presente Política de Investimentos abordará a seguir cada um dos tópicos supracitados:

2.1. Modelo de Gestão

A Portaria 519, traz no parágrafo 5º do art. 3º a seguinte redação:

§ 5º Para fins desta Portaria entende-se por: (*Incluído pela Portaria MPS nº 440, de 09/10/2013*)

I - **Gestão por entidade autorizada e credenciada:** quando o RPPS realiza a execução da política de investimentos de sua carteira por intermédio de entidade contratada para essa finalidade, cabendo a esta as decisões sobre as alocações dos recursos, respeitados os parâmetros da legislação. (*Incluído pela Portaria MPS nº 440, de 09/10/2013*)

II - **Gestão própria:** quando o RPPS realiza diretamente a execução da política de investimentos de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos, respeitados os parâmetros da legislação. (*Incluído pela Portaria MPS nº 440, de 09/10/2013*)

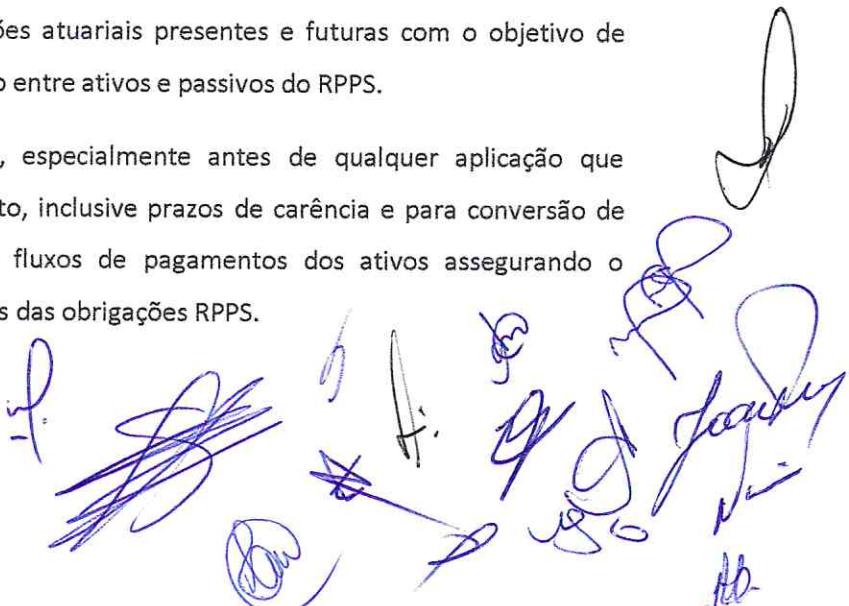
O RPPS adota o modelo de **gestão própria**. Isso significa que as decisões são tomadas pela Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos e Conselho, sem interferências externas.

Para balizar as decisões poderão ser solicitadas opiniões de profissionais externos, como da Consultoria de Investimentos contratada, outros RPPS, instituições financeiras ou outros. No entanto, as decisões finais são restritas à Diretoria, Comitê e Conselho.

2.2. Estratégia de alocação

As aplicações dos recursos deverão observar a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do RPPS.

Para isso, deverão ser acompanhados, especialmente antes de qualquer aplicação que implique em prazos para desinvestimento, inclusive prazos de carência e para conversão de cotas de fundos de investimentos, os fluxos de pagamentos dos ativos assegurando o cumprimento dos prazos e dos montantes das obrigações RPPS.



Tais aplicações deverão ser precedidas de “*atestado do responsável legal pelo RPPS, evidenciando a sua compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do regime*”, conforme determina o parágrafo quarto do art. 3º da Portaria 519. Fica aqui definido que os atestados serão elaborados sempre que as aplicações apresentarem prazo para desinvestimento igual ou superior a 1 (um) ano.

O art. 2º da Resolução 3.922 determina que os recursos dos RPPS devem ser alocados nos seguintes segmentos:

- I – Renda fixa
- II – Renda variável e investimentos estruturados
- III – Investimentos no exterior

São considerados investimentos estruturados:

- I - fundos de investimento classificados como multimercado;
- II - fundos de investimento em participações (FIP); e
- III - fundos de investimento classificados como “Ações - Mercado de Acesso”.

São, portanto, vedadas as aplicações de recursos em imóveis.

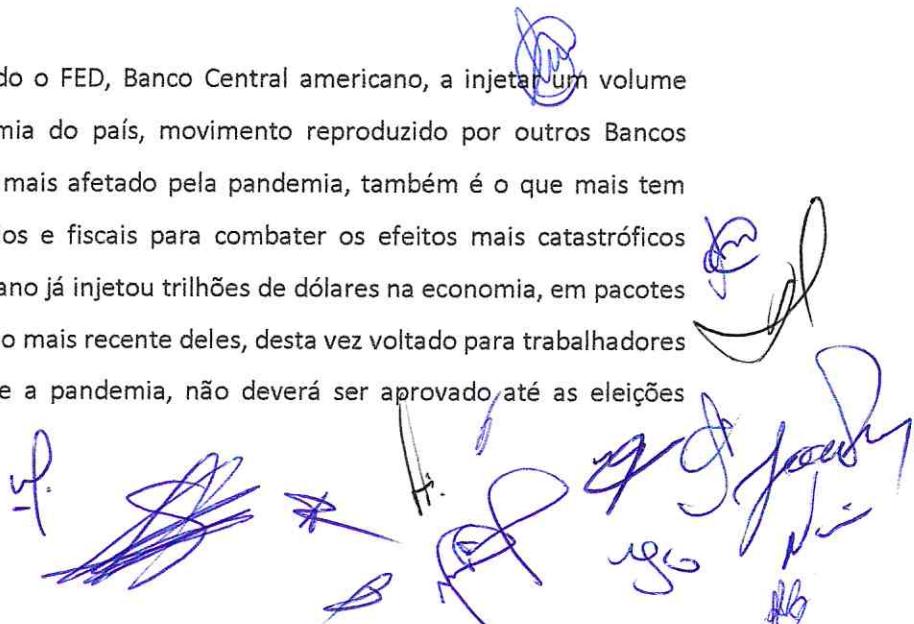
A estratégia de alocação considera a compatibilidade de cada investimento da carteira ao perfil do RPPS, avaliando o contexto econômico atual e projetado, o fluxo de caixa dos ativos e passivos previdenciários e as perspectivas de oportunidades favoráveis à maximização da rentabilidade dentro dos limites e preceitos técnicos e legais.

Para tanto, faremos uma breve abordagem do cenário econômico atual e projetado.

2.2.1. Cenário econômico

2.2.1.1. Internacional

A pandemia de covid-19 tem levado o FED, Banco Central Americano, a injetar um volume muito alto de recursos na economia do país, movimento reproduzido por outros Bancos Centrais do mundo inteiro. O país mais afetado pela pandemia, também é o que mais tem utilizado de mecanismos monetários e fiscais para combater os efeitos mais catastróficos desta atual crise. O governo americano já injetou trilhões de dólares na economia, em pacotes históricos de estímulo às empresas, o mais recente deles, desta vez voltado para trabalhadores que perderam suas rendas durante a pandemia, não deverá ser aprovado até as eleições



presidenciais, já que democratas e republicanos não entram em um consenso sobre a proposta e que o recesso pré-eleição se aproxima.

O avanço da Covid-19 na Europa e nos EUA, que atingiram recorde de contaminação diária, gerou uma forte instabilidade nos mercados acionários do mundo inteiro, fazendo com que vários ativos internacionais caíssem. Segundo pesquisas recentes, o cenário eleitoral é muito favorável para o partido democrático, com grande possibilidade de o partido formar um governo majoritário. Segundo o FMI a economia americana deverá crescer 4,5% em 2021, após cair 8% em 2020.

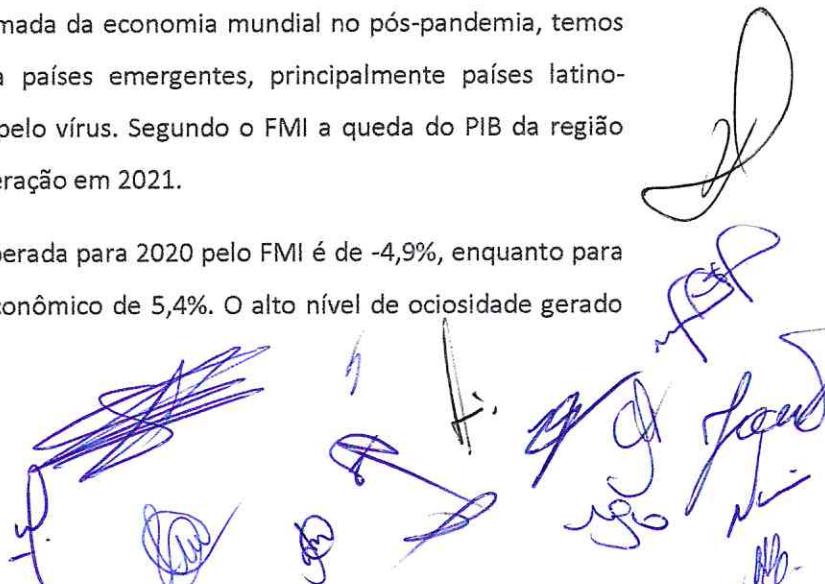
A Europa passa pela segunda onda de contaminação por covid-19, com crescimento no número de novos casos diários nas últimas semanas, sendo mais forte em países como Espanha e França, onde os números têm superado o período mais crítico da pandemia no continente, que aconteceu nos meses de março e abril. Alguns países adotaram novamente medidas de isolamento social, com o intuito de controlar o vírus no continente.

A contaminação está afetando fortemente o setor de serviços na Europa e os próximos anos deverão ser de grandes desafios para que o velho continente retome sua atividade, após ter regredido cerca de 15 anos de crescimento por conta da pandemia. Estima-se que a economia da zona do euro tenha retração de 10,2% neste ano e crescimento de 6% em 2021.

Segundo estimativas, a China deve ser um dos países a sair mais rapidamente da atual crise, conseguindo crescer cerca de 2% ainda neste ano. Porém, os chineses têm sofrido com a velha disputa comercial com os EUA e no relacionamento com a Índia, com quem tem tido conflitos na região do Himalaia, onde os dois países fazem fronteira. O país asiático tem apresentado expressivo crescimento no terceiro trimestre de 2020, o que reitera crescimento da economia chinesa este ano. Por outro lado, o mercado de petróleo continua em tom baixista, diante do avanço da Covid-19 pela Europa, o que levou a alguns países retomarem restrições a população.

Nas estimativas recentes quanto a retomada da economia mundial no pós-pandemia, temos um cenário bem mais desafiador para países emergentes, principalmente países latino-americanos, região fortemente afetada pelo vírus. Segundo o FMI a queda do PIB da região será de 9,4% neste ano, com forte recuperação em 2021.

Nesse cenário, a queda no PIB global esperada para 2020 pelo FMI é de -4,9%, enquanto para 2021 o fundo estima um crescimento econômico de 5,4%. O alto nível de ociosidade gerado



pela pandemia, o impacto adverso nas famílias de baixa renda, que deverá elevar a pobreza mundial, serão os principais desafios para os próximos anos, segundo o FMI.

As projeções do FMI quanto ao PIB dos países emergentes e das economias mais avançadas são de retração de 1,0% e 6,1% em 2020 e crescimento de 4,5% e 6,6% em 2021, respectivamente.

Entre os emergentes destacamos situação delicada da Argentina, com ainda tendência de alta no número de novos casos de contaminação por coronavírus. A dívida em dólar dos mercados emergentes já supera os US\$ 4 trilhões, segundo o Banco de Compensações Internacionais (BIS), destacando o alto grau de endividamento mesmo com a alta expressiva do dólar frente as moedas destes países.

1.1.1.1. Nacional

Além do problema com a pandemia, o Brasil teve nas últimas semanas uma elevação do risco envolvendo o seu quadro fiscal, que vinha em um caminho positivo com um controle maior do gasto público imposto pela teto dos gastos, aprovado ainda no governo de Michel Temer, e pela reforma da previdência, aprovada no fim do ano passado pelo governo Bolsonaro.

A deterioração das contas públicas aumentou com a inclinação do governo federal pela manutenção do nível de gastos implementados durante o período da pandemia. O presidente Bolsonaro viu sua popularidade aumentar à medida que aprovou mais medidas de apoio a famílias e empresas resistirem à crise, alinhando o discurso com ministros que defendem maior elevação de gastos do governo federal, elevando também o endividamento, que deverá representar 98% do PIB brasileiro ao final de 2020. Um dos debates também se debruça sobre uma flexibilização do teto dos gastos, prevendo uma elevação de gastos sociais nos próximos anos.

O Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil caiu 9,7% no segundo trimestre de 2020, em relação ao trimestre anterior, com impacto mais relevante na indústria e nos serviços, com queda de 12,3% e 9,7%, respectivamente. O PIB do setor de agropecuária subiu 0,4% no mesmo período.

Segundo as projeções do relatório Focus do Banco Central, o PIB do Brasil deverá crescer 3,10% em 2021, após uma queda de -4,81% em 2020, e apesar de já apresentar uma alta relevante em algumas cestas de produtos, a inflação geral medida pelo IPCA, não tem reagido no curto prazo a injeção de recursos feita pelo governo federal e manutenção dos juros baixos, feita pelo banco central, apesar do IGPM já ter apresentado alta expressiva. O mercado estima que a inflação termine 2020 em 2,99% a.a. e permaneça abaixo da meta em 2021.

O aumento do risco fiscal, tem levado o mercado elevar os juros negociados, principalmente nos prazos médios e longos da curva, reflexo de uma inflação mais aquecida no médio prazo. Apesar disto, o relatório Focus do Banco Central destaca expectativa da Selic em 2,00% para 2020 e 2,75% para 2021.

Na reunião do Copom – Comitê de Política Monetária, realizada no dia 16 de setembro, a taxa Selic foi mantida no menor patamar histórico, de 2,00% a.a. O comitê destacou que a recente alta nos preços dos alimentos já era esperada, mas que a inflação está em um patamar abaixo do centro do centro da meta (3,75%), estimulando a permanência dos juros baixos por muito tempo. Quanto a questão fiscal o comitê enfatizou a necessidade da manutenção da agenda de reformas.

1.1.1.2. Expectativas de Mercado

Mediana + Agregado	2020				2021			
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *
IPCA (%)	2,05	1,85	2,95	▲ (1)	124	3,01	3,62	3,10 ▲ (1) 121
IPCA (atualizações últimos 5 dias úteis, %)	2,27	2,76	3,04	▲ (3)	96	3,00	3,10	3,68 ▼ (1) 93
PIB (% de crescimento)	-5,64	-5,00	-4,81	▲ (2)	80	3,50	3,47	3,42 ▼ (2) 79
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	5,25	5,35	5,40	▲ (3)	106	5,00	5,10	5,20 ▲ (1) 97
Meta Taxa Selic - fim de período (% a.a.)	1,00	2,00	2,00	= (17)	109	2,50	2,50	2,75 ▲ (1) 106
ICP-M (%)	15,64	17,15	15,72	▲ (15)	73	4,21	4,30	4,32 ▲ (1) 67
Preços Administrados (%)	0,96	0,95	0,80	▼ (1)	34	3,56	3,30	4,00 ▲ (1) 33
Produção Industrial (% de crescimento)	-6,30	-5,98	-5,90	▲ (3)	15	4,41	4,27	4,00 ▼ (2) 13
Conta Externa (US\$ bilhões)	-7,20	-6,71	-3,80	▲ (2)	22	-19,45	-17,00	-17,00 = (3) 21
Balança Comercial (US\$ bilhões)	55,15	57,56	58,00	▲ (2)	23	53,31	55,00	55,00 = (3) 22
Reservário de Dívida no PIB (US\$ bilhões)	55,00	50,00	50,00	= (2)	23	68,50	65,00	65,00 = (3) 22
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	67,08	67,48	67,74	▲ (2)	20	69,95	70,00	70,00 = (1) 19
Resultado Primário (% do PIB)	-12,00	-12,00	-12,00	= (2)	22	-2,44	-3,00	-3,10 ▼ (1) 21
Resultado Nominal (% do PIB)	-15,50	-15,00	-15,00	= (2)	19	-6,50	-6,27	-6,47 = (1) 18

Fonte: Bacen: Relatório Focus de 26/10/2020

1.1.2. Estratégia de alocação para 2021

Considerando, portanto, o cenário econômico projetado, a alocação atual dos recursos, o perfil de risco do RPPS e as opções disponíveis pela Resolução 3.922, a decisão de alocação dos recursos para 2020 deverá ser norteada pelos limites definidos no quadro abaixo.

A coluna de “estratégia alvo” tem como objetivo tornar os limites de aplicação mais assertivos dados o cenário projetado atualmente, no entanto, as colunas de “limite inferior” e “limite superior” tornam essas decisões mais flexíveis dada a dinâmica e as permanentes mudanças a que o cenário econômico e de investimentos vivenciam.

Segmento	Tipo de Ativo	Carteira Atual (R\$)	Carteira Atual (%)	Limite Resolução 3.922	Estratégia de Alocação Política de Investimento		
					Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	0,00	0,00%	100,00%	0,00%	5,00%	100,00%
	FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	183.332.466,29	63,87%	100,00%	40,00%	50,00%	100,00%
	FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - Art. 7º, I, "c"	0,00	0,00%	100,00%	0,00%	1,00%	100,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI Renda Fixa Referenciados - Art. 7º, III, "a"	0,00	0,00%	60,00%	0,00%	1,00%	60,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"	0,00	0,00%	60,00%	0,00%	0,00%	60,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, "a"	21.632.152,36	7,54%	40,00%	0,00%	5,00%	40,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, "b"	0,00	0,00%	40,00%	0,00%	0,00%	40,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas- Art. 7º, V, "b"	0,00	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	20,00%
	Certificados de Depósitos Bancários (CDB) Art. 7º, VI, "a"	0,00	0,00%	15,00%	0,00%	1,00%	15,00%
	Poupança Art. 7º, VI, "b"	0,00	0,00%	15,00%	0,00%	0,00%	15,00%
	FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - Art. 7º, VII, "a"	0,01	0,00%	5,00%	0,00%	1,00%	5,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	4.175.914,58	1,45%	5,00%	0,00%	1,00%	5,00%
	FI "Debentures"- Art. 7º, VII, "c"	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Renda Variável e Investimentos Estruturados	Subtotal	209.140.533,24	72,86%	-	40,00%	65,00%	-
	FI Ações Referenciados - Art. 8º, I, "a"	0,00	0,00%	30,00%	0,00%	1,00%	30,00%
	FI de Índices Ações Referenciados - Art. 8º, I, "b"	0,00	0,00%	30,00%	0,00%	1,00%	30,00%
	FI em Ações Livre - Art. 8º, II, "a"	49.799.726,75	17,35%	20,00%	0,00%	18,00%	20,00%
	FI de Índices em Ações Livre - Art. 8º, II, "b"	0,00	0,00%	20,00%	0,00%	1,00%	20,00%
	FI Multimercado - aberto - Art. 8º, III	7.274.828,67	2,53%	10,00%	0,00%	5,00%	10,00%
	FI em Participações - Art. 8º, IV, "a"	4.176.517,47	1,46%	5,00%	0,00%	1,00%	5,00%
	FI Imobiliário - Art. 8º, IV, "b"	5.650.383,32	1,97%	5,00%	0,00%	1,00%	5,00%
Investimentos no Exterior	Subtotal	66.901.456,21	23,31%	-	0,00%	28,00%	-
	FI Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	1,00%	10,00%
	FI Investimento no Exterior - Art. 9º, II	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	2,00%	10,00%
	FI Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III	10.991.260,75	3,83%	10,00%	0,00%	4,00%	10,00%
Subtotal		10.991.260,75	3,83%	-	0,00%	7,00%	-
Total Geral		287.033.250,20	100,00%	-	40,00%	100,00%	-

Handwritten signatures and initials are present in blue ink over the bottom right corner of the table, appearing to be approvals or signatures of responsible parties.

Os percentuais definidos como estratégia alvo levaram em consideração alguns fatores, abaixo listados:

Definição de limite inferior apenas nos fundos enquadrados no art. 7º, inciso I, alínea "b" com o objetivo de assegurar que haverá obrigação de manter alocação apenas em fundos cujas carteiras sejam compostas integralmente por títulos do Tesouro Nacional. Não havendo, portanto, obrigatoriedade de manter recursos alocados em nenhum outro tipo de produto;

Redução do atual montante alocado em renda fixa, especialmente nos fundos enquadrados no art. 7º, incisos I e IV. Tais fundos se configuram como os mais conservadores da carteira do RPPS e, considerando o atual cenário econômico, considerou-se a realocação gradativa desses recursos nos segmentos de renda variável e investimentos no exterior;

Na renda variável, considerou-se como principal alteração, o possível aumento do percentual alocado em fundos de investimentos em Ações Livre (art. 8º, II, "a") e multimercados (art. 8º, III) como forma de buscar o atingimento da meta atuarial; e

A alocação em investimento no exterior também considera um aumento tendo como base a redução da taxa de juros doméstica que torna os investimentos no exterior interessantes como forma de diversificação.

1.1.3. Estratégia de alocação para os próximos 5 anos

O quadro abaixo tem como objetivo central estabelecer uma direção de longo prazo para os investimentos, não sendo, portanto, fator preponderante para as tomadas de decisão ao longo do ano de 2020.

A cluster of handwritten signatures and initials in blue ink, appearing to be approvals or signatures of the document. The signatures are somewhat stylized and overlapping, making individual names difficult to decipher. Some recognizable initials include 'M', 'D', 'F', 'G', 'B', 'R', 'S', 'H', and 'P'. There are also several large, sweeping, scribbled marks that appear to be crossed out or signatures that are too faint to be read.

Segmento	Tipo de Ativo	Limite Resolução 3.922	Estratégia de Alocação Política de Investimento	
			Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	100,00%	0,00%	100,00%
	FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	40,00%	100,00%
	FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - Art. 7º, I, "c"	100,00%	0,00%	100,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	5,00%	0,00%	5,00%
	FI Renda Fixa Referenciados - Art. 7º, III, "a"	60,00%	0,00%	60,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"	60,00%	0,00%	60,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, "a"	40,00%	0,00%	40,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, "b"	40,00%	0,00%	40,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas- Art. 7º, V, "b"	20,00%	0,00%	20,00%
	Certificados de Depósitos Bancários (CDB) Art. 7º, VI, "a"	15,00%	0,00%	15,00%
	Poupança Art. 7º, VI, "b"	15,00%	0,00%	15,00%
	FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - Art. 7º, VII, "a"	5,00%	0,00%	5,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5,00%	0,00%	5,00%
	FI "Debentures"- Art. 7º, VII, "c"	5,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal	-	40,00%	-
Renda Variável e Investimentos Estruturados	FI Ações Referenciados - Art. 8º, I, "a"	30,00%	0,00%	30,00%
	FI de Índices Ações Referenciados - Art. 8º, I, "b"	30,00%	0,00%	30,00%
	FI em Ações Livre - Art. 8º, II, "a"	20,00%	0,00%	20,00%
	FI de Índices em Ações Livre - Art. 8º, II, "b"	20,00%	0,00%	20,00%
	FI Multimercado - aberto - Art. 8º, III	10,00%	0,00%	10,00%
	FI em Participações - Art. 8º, IV, "a"	5,00%	0,00%	5,00%
	FI Imobiliário - Art. 8º, IV, "b"	5,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal	-	0,00%	-
Investimentos no Exterior	FI Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	10,00%	0,00%	10,00%
	FI Investimento no Exterior - Art. 9º, II	10,00%	0,00%	10,00%
	FI Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III	10,00%	0,00%	10,00%
	Subtotal	-	0,00%	-
	Total Geral	-	40,00%	-

1.2. Parâmetros de rentabilidade perseguidos

A Portaria MF nº 464/18 e a Portaria MF nº 12.233/20 determinaram uma nova forma de aferir a meta de investimentos a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS.

Esta taxa, conforme determina o art. 26, da Portaria 464, *"deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre os seguintes:*

I - do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime; e

II - da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.”

Para aferir o “valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos” a que se refere o item I acima, a LEMA Economia & Finanças, como consultoria de investimentos contratada, elaborou diferentes cenários para a Meta de Investimentos de Longo Prazo (MILP) considerando os cupons dos títulos públicos federais e o Ibovespa. Tal projeção considerou a NTN-B com vencimento em 2055, cujo cupom em 14 de outubro de 2020 era de 4,22% a.a., para estimar o retorno da renda fixa e, para a renda variável foi utilizada a rentabilidade real média do Ibovespa nos últimos 15 anos através da Simulação de Monte Carlo que levou em consideração a variação mensal do Ibovespa de dezembro de 1994 a setembro de 2020 e cujo valor foi de 14,91% a.a. Para uma melhor aderência das projeções, diferentes composições de carteira foram traçadas, considerando perfis de investimentos distintos. Assim, temos três possíveis cenários de retornos reais para os investimentos:

	Conservador	Moderado	Agressivo
Peso Renda Fixa	80,00%	70,00%	60,00%
Peso Renda Variável + Exterior	20,00%	30,00%	40,00%
MILP	5,14%	5,59%	6,05%

O resultado da análise do perfil de investidor (*suitability*) apontou o RPPS como AGRESSIVO. Sendo, portanto, sua projeção de retorno aqui considerada de 6,05%.

A “duração do passivo”, a que se refere o item II acima, calculada na Avaliação Atuarial de 2020 (data-base 2019) realizada pela Actuarial Consultoria, contratada para este fim, é de 16,89 anos. Tomando como base o anexo I da Portaria MF nº 12.233/20, encontramos o valor de 5,42%.

Considerando, portanto, que a meta atuarial a ser perseguida pelo RPPS em 2021 deverá ser o menor valor entre os itens I e II acima, esta será de IPCA + 5,42%.

Considerando ainda a projeção de inflação para o ano de 2021 como sendo de 3,10% temos como meta atuarial projetada o valor de 8,69%.

1.3. Limites para investimentos de uma mesma pessoa jurídica

Os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica serão definidos nos regulamentos dos fundos de investimentos que recebem aportes do RPPS.

1.4. Precificação dos ativos

O inciso VIII do art. 16 da Portaria MPS nº 402/08, alterada pela Portaria MF nº 577/17, traz a seguinte redação:

Art. 16. Para a organização do RPPS devem ser observadas as seguintes normas de contabilidade:

VIII - os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras do RPPS devem ser registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos e marcados a mercado, no mínimo mensalmente, mediante a utilização de metodologias de apuração em consonância com as normas baixadas pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários e parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro de forma a refletir o seu valor real.

(Redação dada pela Portaria MF nº 577, de 27/12/2017)

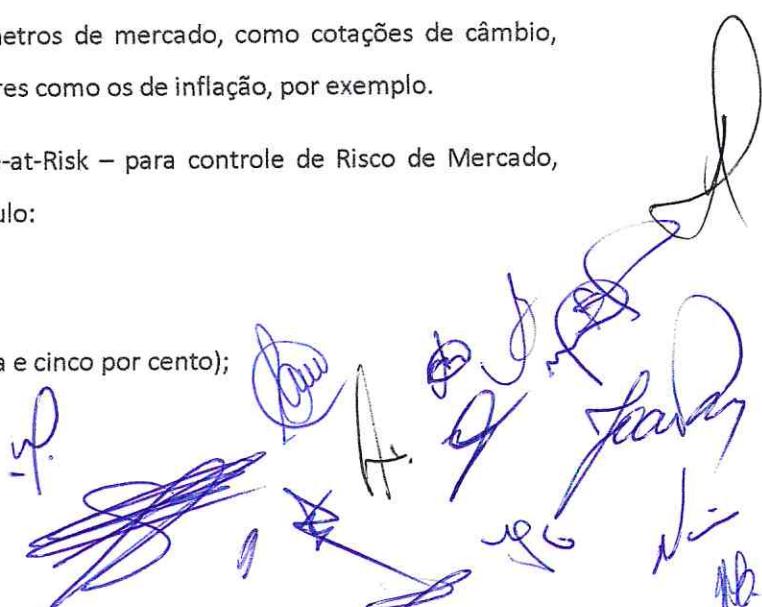
Os títulos e valores mobiliários que integram as carteiras e fundos de investimentos devem ser marcados a valor de mercado, obedecendo os critérios recomendados pela Comissão de Valores Mobiliários e pela ANBIMA. Os métodos e as fontes de referências adotadas para precificação dos ativos do RPPS são estabelecidos em seus custodiantes conforme seus manuais de apreçamento.

1.5. Análise, controle e monitoramento dos riscos

RISCO DE MERCADO- é a oscilação no valor dos ativos financeiros que possa gerar perdas para instituição decorrentes da variação de parâmetros de mercado, como cotações de câmbio, ações, commodities, taxas de juros e indexadores como os de inflação, por exemplo.

O RPPS adota a metodologia de VaR – Value-at-Risk – para controle de Risco de Mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo:

- Modelo paramétrico;
- Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);



- Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, serão observadas as referências abaixo estabelecidas e realizadas reavaliações destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

- Segmento de Renda Fixa: 3,5% (três e meio por cento) do valor alocado neste segmento.
- Segmento de Renda Variável: 15% (quinze por cento) do valor alocado neste segmento.

Como instrumento adicional de controle, o RPPS monitora a volatilidade e a rentabilidade dos fundos em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o “benchmark” estabelecido na política de investimentos do fundo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

RISCO DE CRÉDITO- é a possibilidade de perdas no retorno de investimentos ocasionadas pelo não cumprimento das obrigações financeiras por parte da instituição que emitiu determinado título, ou seja, o não atendimento ao prazo ou às condições negociadas e contratadas.

Conforme determina o parágrafo sexto do art. 7º da Resolução 3.922, que trata das aplicações em renda fixa, diz que *“os responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social deverão certificar-se de que os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem as carteiras dos fundos de investimento de que trata este artigo e os respectivos emissores são considerados de baixo risco de crédito.”*

A classificação como baixo risco de crédito deverá ser efetuada por agência classificadora de risco registrada na CVM ou reconhecida por essa autarquia.

RISCO DE LIQUIDEZ - é possibilidade de perda de capital ocasionada pela incapacidade de liquidar determinado ativo em tempo razoável sem perda de valor. Este risco surge da dificuldade de encontrar potenciais compradores do ativo em um prazo hábil ou da falta de recursos disponíveis para honrar pagamentos ou resgates solicitados.

Conforme determina o parágrafo quarto do art. 3º da Portaria 519, *“as aplicações que apresentem prazos para desinvestimento, inclusive prazos de carência e para conversão de cotas de fundos de investimentos, deverão ser precedidas de atestado do responsável legal*

pelo RPPS, evidenciando a sua compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do regime."

A partir do exercício de 2021, será elaborado estudo de ALM (AssetLiability Management) como forma de adequar os investimentos (ativos) com a necessidade de liquidez para pagar os benefícios (passivo). Tal estudo servirá de base para alocação dos recursos após sua elaboração.

RISCO DE SOLVÊNCIA- é o que decorre das obrigações do IPM para com seus segurados e seu funcionamento. O monitoramento desse risco se dá através de avaliações atuariais e realização de estudos para embasamento dos limites financeiros no direcionamento dos recursos.

RISCO SISTÊMICO - é o risco de surgimento de uma crise de confiança entre instituições de mesmo segmento econômico que possa gerar colapso ou reação em cadeia que impacte o sistema financeiro ou mesmo afete a economia de forma mais ampla.

A análise do risco sistêmico é realizada de forma permanente pela consultoria de investimentos, diretoria de investimentos e comitê de investimentos que monitoram informações acerca do cenário corrente e perspectivas de forma a mitigar potenciais perdas decorrentes de mudanças econômicas.

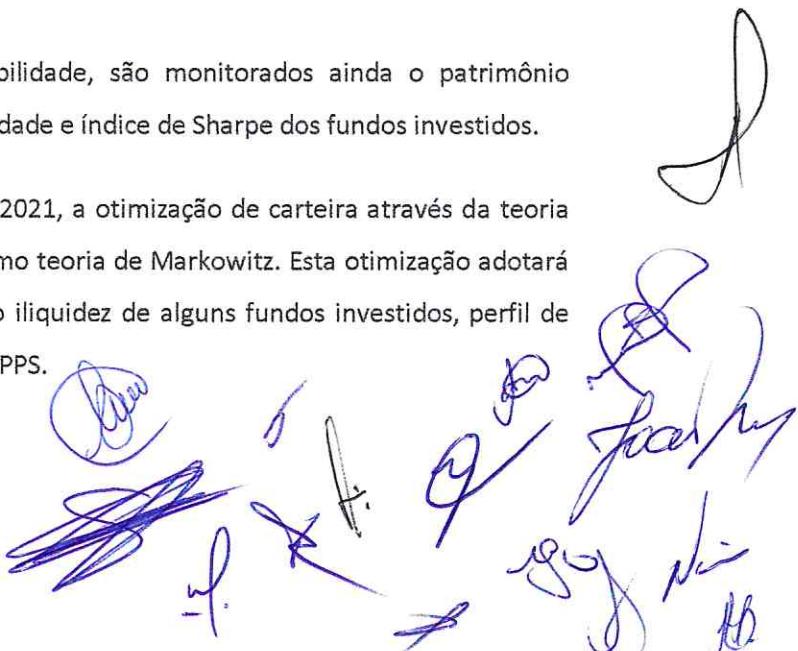
1.6. Avaliação e acompanhamento do retorno dos investimentos

O retorno esperado dos investimentos é determinado através da meta atuarial estabelecida para o ano. O acompanhamento desse retorno ocorre de forma mensal através da consolidação da carteira de investimentos realizada por sistema próprio para este fim.

A avaliação da carteira é realizada pelo Comitê de Investimentos buscando a otimização da relação risco/retorno.

Além do desempenho, medido pela rentabilidade, são monitorados ainda o patrimônio líquido, aderência ao benchmark, VaR, volatilidade e índice de Sharpe dos fundos investidos.

Será ainda utilizada, a partir do exercício de 2021, a otimização de carteira através da teoria moderna do portfólio, também conhecida como teoria de Markowitz. Esta otimização adotará algumas premissas, além da legislação, como iliquidez de alguns fundos investidos, perfil de risco do RPPS e instituições credenciadas no RPPS.



1.7. Plano de contingência

Algumas medidas devem ser tomadas como forma de mitigar o risco dos investimentos no que se refere a descumprimento dos limites e requisitos previstos na Resolução CMN nº 3.922/2010 e nesta Política de Investimentos.

Tão logo seja detectado qualquer descumprimento, quem o detectou deverá informar ao Comitê de Investimentos que convocará reunião extraordinária no mais breve espaço de tempo para que tais distorções sejam corrigidas.

Caso seja considerado pelo Comitê de Investimentos que na carteira do RPPS haja algum ativo investido com excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas dos recursos, deverá ser formalizada à Diretoria Executiva solicitação para que esta proceda imediatamente com o pedido de resgate.

Se houver prazo de carência, conversão de cotas ou outro obstáculo ao imediato resgate dos recursos, deverá o Comitê de Investimentos elaborar relatório, com periodicidade mínima de um ano, detalhando a situação com as medidas tomadas e perspectivas de resgate do referido investimento.

O RPPS possui alguns fundos ilíquidos na carteira, quais sejam:

Fundo	Resgate	Carência
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	15/08/2022
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	16/05/2023
BTG PACTUAL 2024 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	15/08/2024
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	15/08/2024
BB TÍTULOS PÚBLICOS X FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	15/08/2024
CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	16/08/2024
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	15/08/2022
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	15/08/2030
BB TÍTULOS PÚBLICOS XI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	15/08/2022
INVEST DUNAS FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR LP	Não se aplica	Não há
CAIS MAUÁ DO BRASIL FIP	Não se aplica	Não se aplica
GERAÇÃO DE ENERGIA MULTIESTRATÉGIA FIP	Não se aplica	Não se aplica
ÁTICO FLORESTAL MULTIESTRATÉGIA FIP	Não se aplica	Não se aplica
SOCOPA FII - REIT11	Não se aplica	Não se aplica
VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS II FII	Não se aplica	Não se aplica

Os fundos destacados em cinza, considerados estruturados, requerem um acompanhamento mais próximo da gestão do RPPS. Tal acompanhamento será realizado através da conversa constante entre a Diretoria de Investimentos e os gestores atuais dos fundos, que estão trabalhando na tentativa de vender os ativos e recuperar os valores investidos. Além disso, serão acompanhadas as Assembleias, fatos relevantes, comunicados dos cotistas, dentre outros documentos oficiais. Dando ciência aos Conselheiros e membros do Comitê de Investimentos, para que haja uma maior transparência sobre o processo de desinvestimento

dos fundos. Os demais fundos são basicamente compostos por títulos do Tesouro Nacional cujo acompanhamento da qualidade dos ativos não se faz necessário.

Há ainda outras situações onde ações de contingência de fazem necessárias, sendo três em destaque:

- i. Limites ultrapassados de VaR e Volatilidade dos fundos investidos conforme destacados no item 1.5;
- ii. Necessidade de realocação de recursos a partir de novo estudo ou atualização do ALM; e
- iii. Redução, em 12 meses, de 20% ou mais do patrimônio líquido de um fundo de investimentos presente na carteira.

Ocorrendo alguma dessas situações, simultaneamente ou não, deverá o Diretor de Investimentos solicitar à Consultoria de Investimentos contratada um parecer acerca da situação. Tal parecer deverá ser submetido ao Comitê de Investimentos para deliberação de resgate ou não. Tal decisão deverá ser informada ao Conselho na reunião seguinte à decisão do Comitê.

2. TRANSPARÊNCIA

Além de estabelecer as diretrizes para o processo de tomada de decisão, esta Política de Investimentos busca ainda melhorar a transparência com relação à gestão dos investimentos do RPPS.

A Portaria 519 determina que:

a) o responsável pela gestão dos recursos dos seus respectivos RPPS tenha sido aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais (art. 2º);

De acordo com a estrutura organizacional da autarquia, o Diretor de Investimentos é o responsável pela gestão dos recursos, sendo obrigatório ter no mínimo CPA-20 para poder ocupar o cargo (§ 1º do art. 8º da Lei Municipal 1794/2015). A comprovação do atendimento a esse requisito deverá estar disponível no site do Ipojucaprev.

b) o RPPS deverá elaborar relatórios detalhados, no mínimo, trimestralmente, sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à política anual de



investimentos e suas revisões e submetê-los às instâncias superiores de deliberação e controle (art. 3º, inciso V);

Visando dar maior transparência e visibilidade aos atos praticados, a Diretoria de Investimentos elabora tais relatórios mensalmente, apresentando ao Comitê de Investimentos, sendo a reunião aberta a todos os Conselheiros do Conselho Deliberativo e Fiscal

c) o RPPS deverá assegurar-se do desempenho positivo de qualquer entidade que mantiver relação de prestação de serviços e ou consultoria nas operações de aplicação dos recursos do RPPS e da regularidade do registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM (art. 3º, inciso VI);

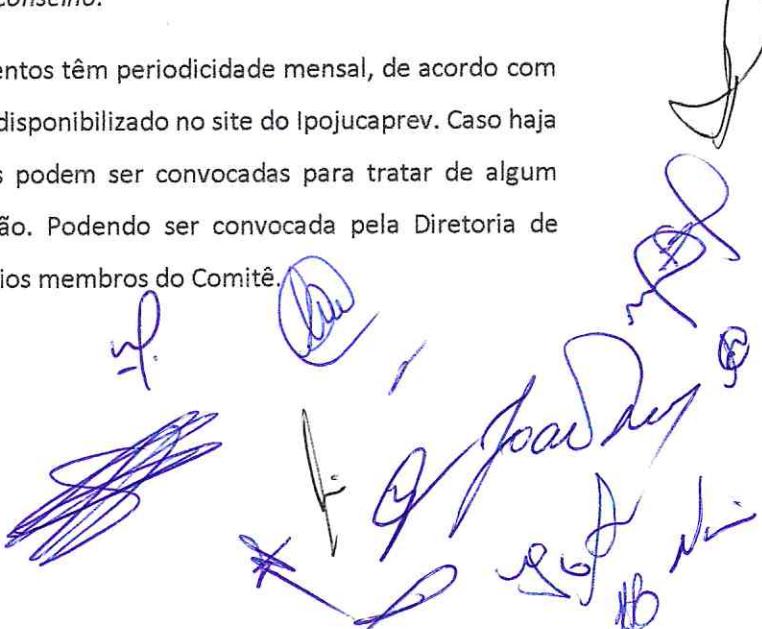
Para auxiliar na gestão dos investimentos, no cumprimento das obrigações relacionadas aos investimentos e dar transparência às suas ações, o RPPS mantém contrato com a empresa de consultoria LEMA Economia & Finanças, autorizada pela CVM para o exercício de consultoria de valores mobiliários, em conformidade com o disposto no art. 18 da Resolução 3.922 e art. 3º, inciso VI, da Portaria 519.

d) na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, assegurar que as instituições escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento (art. 3º, inciso IX);

Para a realização do credenciamento das instituições que se relacionam com o RPPS, este adota um modelo próprio de Manual de Credenciamento das Instituições.

e) O RPPS mantém Comitê de Investimentos, como órgão participante do processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos (art. 3º-A). A maioria dos membros que compõem este Comitê deverão ser certificados conforme item "a" acima. O regramento deste Comitê obedece à regimento próprio aprovado pelo Conselho.

As reuniões ordinárias do Comitê de Investimentos têm periodicidade mensal, de acordo com cronograma definido no fim do ano anterior e disponibilizado no site do Ipojucaprev. Caso haja alguma necessidade, reuniões extraordinárias podem ser convocadas para tratar de algum assunto que demande a deliberação do órgão. Podendo ser convocada pela Diretoria de Investimentos, pela Presidência ou pelos próprios membros do Comitê.



O parágrafo sexto do art. 1º da Resolução CMN nº 3922/2020 prevê que o RPPS deve definir claramente os limites de alçadas para os processos de controle e tomadas de decisão dos investimentos, conforme abaixo:

"§ 6º O regime próprio de previdência social deve definir claramente a separação de responsabilidades de todos os agentes que participem do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão sobre a aplicação dos recursos, inclusive com a definição das alçadas de decisão de cada instância. (Incluído pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)"

Ficam definidas alçadas para tomada de decisão de investimentos, quais sejam:

- i. Movimentações cujos valores sejam iguais ou inferiores a 1% do patrimônio líquido do Ipojucaprev podem ser realizadas pelo Diretor de Investimentos do RPPS, desde que seja aderente à Política de Investimentos;
- ii. Movimentações cujos valores sejam superiores a 1% e inferiores a 5% do patrimônio líquido do Ipojucaprev, obrigatoriamente, necessitarão de autorização do Comitê de Investimentos do RPPS; e
- iii. Movimentações cujos valores sejam superiores a 5% do patrimônio líquido do Ipojucaprev, obrigatoriamente, necessitarão de autorização do Comitê de Investimentos e do Conselho Deliberativo do RPPS.
- iv. Caso haja nova aplicação em fundo de investimento cuja instituição gestora ou administradora ainda não possua relacionamento com o RPPS, independente do valor, esta deverá ser submetida a aprovação do Comitê de Investimentos. O mesmo vale para aplicação em fundo de investimento enquadrado em artigo ainda não presente da carteira de investimentos do RPPS.

Além destes, o Ipojucaprev define ainda as competências de todos os agentes participantes do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão sobre os investimentos do RPPS. Tais alçadas compreendem as responsabilidades acerca de política de



investimentos e DPIN, credenciamento das instituições, acompanhamento da carteira de investimentos e decisão sobre novos investimentos. Os papéis e responsabilidades acerca desses processos envolvem Diretoria de Investimentos, Comitê de Investimentos, Conselhos Deliberativo e Fiscal e Consultoria de Investimentos contratada. Estas definições estão presentes no Manual de Procedimentos da Diretoria de Investimentos.

A Portaria 519/2011 no inciso VIII do art. 3º versa sobre a transparência das informações e quais são os documentos exigidos para serem disponibilizados, que serão tratados nos próximos itens:

a) Publicidade da Política de Investimentos

VIII - disponibilizar aos seus segurados e pensionistas: (Redação dada pela Portaria MPS nº 440, de 09/10/2013):

a) a política anual de investimentos e suas revisões, no prazo de até trinta dias, a partir da data de sua aprovação; (Incluído pela Portaria MPS nº 440, de 09/10/2013)

A Política de Investimentos é construída em conjunto entre a Diretoria de Investimentos, Comitê de Investimentos e Consultoria contratada. Após a sua aprovação pelo Conselho Deliberativo, a mesma é publicada no site e fica disponível a qualquer interessado através do link:

<https://ipojucaprev.ipojuca.pe.gov.br/publicacoes-oficiais/investimentos/politica-de-investimentos/>

b) Publicidade dos Formulários APR e documentos de aplicação

b) as informações contidas nos formulários APR - Autorização de Aplicação e Resgate, no prazo de até trinta dias, contados da respectiva aplicação ou resgate; (Incluído pela Portaria MPS nº 440, de 09/10/2013)

Os APR são criados tanto a partir do modelo do próprio sistema Cadprev, como no modelo disponibilizado pela Secretaria de Previdência e são publicados no site do Ipojucaprev, ficando disponíveis a qualquer interessado através do link:

<https://ipojucaprev.ipajuca.pe.gov.br/transparencia/apr/demonstrativos-apr/>

Além dos APR's, também são publicados o ofício de aplicação em que foi feita a movimentação e a lâmina do dia da aplicação, constando todo o histórico de rentabilidade e risco dos ativos em diversas janelas temporais (mês, ano, 12 meses, 24 meses, 36 meses, desde o início), contém diversas medidas de risco, tais como: Var, Beta, volatilidade, dentre outros. Ainda apresenta a composição da carteira do fundo.

c) Publicidade sobre a composição da carteira

c) a composição da carteira de investimentos do RPPS, no prazo de até trinta dias após o encerramento do mês; (Incluído pela Portaria MPS nº 440, de 09/10/2013)

A carteira de investimentos do FUNPREI é disponibilizada mensalmente e está disponível através do link abaixo, trazendo as seguintes informações: fundo, prazo de resgate, carência, saldo aplicado, participação na carteira FUNPREI, número de cotistas, participação sobre o patrimônio líquido do fundo aplicado e enquadramento na Resolução CMN nº 3.922/2010:

<https://ipojucaprev.ipajuca.pe.gov.br/publicacoes-oficiais/investimentos/composicao-da-carteira/>

Para dar maior transparência e indicadores quantitativos e qualitativos sobre os fundos nos quais o FUNPREI mantém aplicações, também é divulgada uma lâmina com os principais dados e o histórico de cada fundo da carteira, que podem ser acessados a partir do link:

<https://ipojucaprev.ipajuca.pe.gov.br/publicacoes-oficiais/investimentos/laminas-dos-fundos/>

d) Publicidade sobre as instituições credenciadas

d) os procedimentos de seleção das eventuais entidades autorizadas e credenciadas; (Incluído pela Portaria MPS nº 440, de 09/10/2013)

e) as informações relativas ao processo de credenciamento de instituições para receber as aplicações dos recursos do RPPS; (Incluído pela Portaria MPS nº 440, de 09/10/2013)

f) relação das entidades credenciadas para atuar com o RPPS e respectiva data de atualização do credenciamento; (Incluído pela Portaria MPS nº 440, de 09/10/2013)

Os procedimentos de seleção são de acordo com as exigências previstas tanto na Portaria MPS nº 519/2011 como na Resolução CMN nº 3.922/2010, tendo sido regulamentado pelo manual de credenciamento próprio do Ipojucaprev. Todas as informações pertinentes ao processo de seleção, documentos utilizados no credenciamento e lista das entidades credenciadas podem ser acessados a partir do link:

<https://ipojucaprev.ipajuca.pe.gov.br/publicacoes-oficiais/investimentos/administradores-e-gestores/>

g) as datas e locais das reuniões dos órgãos de deliberação colegiada e do Comitê de Investimentos; (Incluído pela Portaria MPS nº 440, de 09/10/2013)

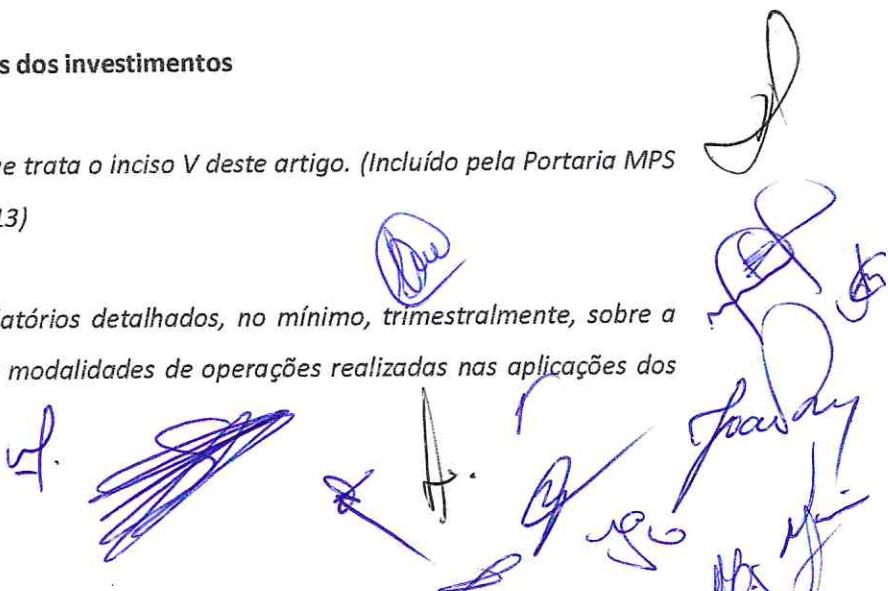
O calendário de reuniões do Comitê de Investimentos está disponível no link abaixo.

<https://ipojucaprev.ipajuca.pe.gov.br/publicacoes-oficiais/investimentos/calendario-de-reunioes/>

e) Publicidade dos resultados dos investimentos

h) os relatórios de que trata o inciso V deste artigo. (Incluído pela Portaria MPS nº 440, de 09/10/2013)

O inciso V se refere a "elaborar relatórios detalhados, no mínimo, trimestralmente, sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos



"recursos do RPPS e a aderência à política anual de investimentos e suas revisões e submetê-los às instâncias superiores de deliberação e controle"

Visando dar maior transparência e visibilidade aos atos praticados, a Diretoria de Investimentos elabora tais relatórios mensalmente, apresentando ao Comitê de Investimentos, sendo a reunião aberta a todos os Conselheiros do Conselho Deliberativo e Fiscal. O link para acesso aos relatórios é o:

<https://ipojucaprev.ipajuca.pe.gov.br/publicacoes-oficiais/investimentos/relatorio-de-investimentos/>

f) Publicidade das reuniões e deliberações

Estão disponíveis no site as atas de todas as reuniões do Comitê de Investimentos e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, através dos links abaixo, divididos por órgão. Tais documentos são disponibilizados visando dar maior transparência e seguir as boas práticas de governança corporativa preconizadas tanto pelos órgãos de controle como pelas instituições representativas dos RPPS, além de serem requisitos para o Pró-Gestão.

Além das atas, também estão disponíveis todos os relatórios e demais documentos utilizados na reunião e abordados nas pautas discutidas

<https://ipojucaprev.ipajuca.pe.gov.br/publicacoes-oficiais/investimentos/atas-de-reunioes/>

<https://ipojucaprev.ipajuca.pe.gov.br/publicacoes-oficiais/atas-de-reunioes/conselho-deliberativo/>

<https://ipojucaprev.ipajuca.pe.gov.br/publicacoes-oficiais/atas-de-reunioes/conselho-fiscal/>

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

A comprovação da elaboração da presente Política de Investimentos, conforme determina o art. 1º da Portaria 519, ocorre através do envio, pelo Cadprev, do Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN – para a Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPPS. Sua aprovação, pelo Conselho, ficará registrada através de ata de reunião cuja pauta conte com tal assunto e é parte integrante desta Política de Investimentos.

Atendendo ao parágrafo terceiro do art. 1º da Portaria 519, "o relatório da política anual de investimentos e suas revisões, a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas deverão permanecer à disposição dos órgãos de acompanhamento, supervisão e controle pelo prazo de 10 (dez) anos."

Ipojuca/PE, 28 de outubro de 2020

HELTON CARLOS DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Presidente do IPOJUCAPREV


MARCELO VILAS-BOAS MARINHEIRO DA SILVA

Diretor de Investimentos

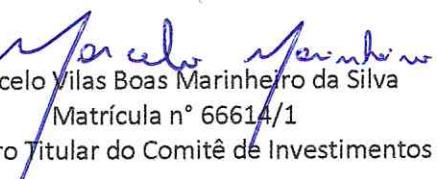
Comitê de Investimentos

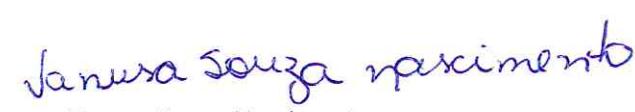
Eduardo José da Silva
Matrícula nº 7999383/2
Presidente do Comitê de Investimentos

Agrinaldo Araujo Junior
Matrícula nº 67185/1
Membro Suplente do Comitê de Investimentos


Tacyto Thermystocles M. de Azevedo
Matrícula nº 69724
Membro Titular do Comitê de Investimentos

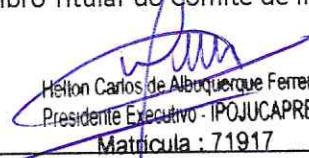
Liliana Correia de Araújo
Matrícula nº 635
Membro Suplente do Comitê de Investimentos

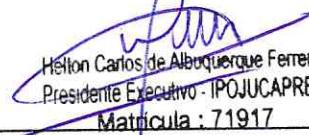

Marcelo Vilas Boas Marinheiro da Silva
Matrícula nº 66614/1
Membro Titular do Comitê de Investimentos

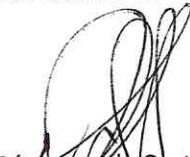

Vanusa Souza Nascimento
Matrícula nº 66613/1
Membro Suplente do Comitê de Investimentos

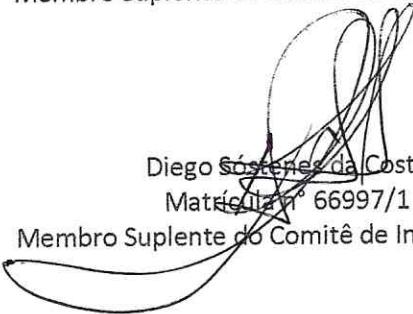



Aline Melo de Freitas
Matrícula nº 1286/1
Membro Titular do Comitê de Investimentos

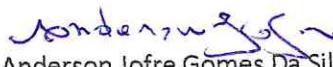

Maurison da Costa Gomes
Matrícula nº 2950/3
Membro Titular do Comitê de Investimentos


Hélio Carlos Albuquerque Ferreira
Presidente Executivo - IPOJUCAPREV
Matrícula : 71917


Albérico Henrique dos Santos
Matrícula nº 1276/1
Membro Suplente do Comitê de Investimentos


Diego Sostenes da Costa
Matrícula nº 66997/1
Membro Suplente do Comitê de Investimentos

Conselho Deliberativo


Anderson Jofre Gómes Da Silva
Matrícula N° 66615
Presidente Do Conselho Deliberativo


Rafael D' Albuquerque Vaz De Oliveira
Matrícula N° 66988
Membro Suplente do Conselho Deliberativo


Paula Deize Gomes Do Nascimento
Matrícula N° 1098
Membro Titular Do Conselho Deliberativo


Maria De Lourdes C. Muniz De Souza
Matrícula N° 1081
Membro Suplente do Conselho Deliberativo


Marcos Bastos Lins
Matrícula N° 180042/6
Membro Titular Do Conselho Deliberativo


Joaldo José Da Silva
Matrícula N° 180061/2
Membro Suplente do Conselho Deliberativo


Adriano Marques De Assis Guerra
Matrícula N° 1104
Membro Titular Do Conselho Deliberativo


Marcelo Ricardo De Santana
Matrícula N° 67964
Membro Suplente do Conselho Deliberativo



Ricardo Marlon De Oliveira Pereira
Matrícula N° 1252
Membro Titular Do Conselho Deliberativo

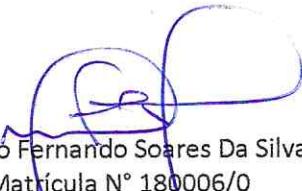
José Ricardo Curato
Matrícula N° 1032
Membro Suplente do Conselho Deliberativo



José Marcelo de Oliveira
Matrícula N° 782
Membro Titular Do Conselho Deliberativo

José Severino Lieuthier Ferreira
Matrícula N° 114
Membro Suplente do Conselho Deliberativo

Conselho Fiscal



Márcio Fernando Soares Da Silva
Matrícula N° 180006/0
Presidente Do Conselho Fiscal

Jimmy De Lima Pessoa
Matrícula N° 180047-7
Membro Suplente do Conselho Fiscal



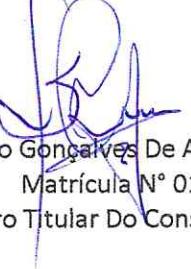
Tiago Figueiredo Ferreira Lins
Matrícula N° 66641
Membro Titular Do Conselho Fiscal

Lucivando Coelho Guimarães Coriolando
Matrícula N° 69714/1
Membro Suplente do Conselho Fiscal



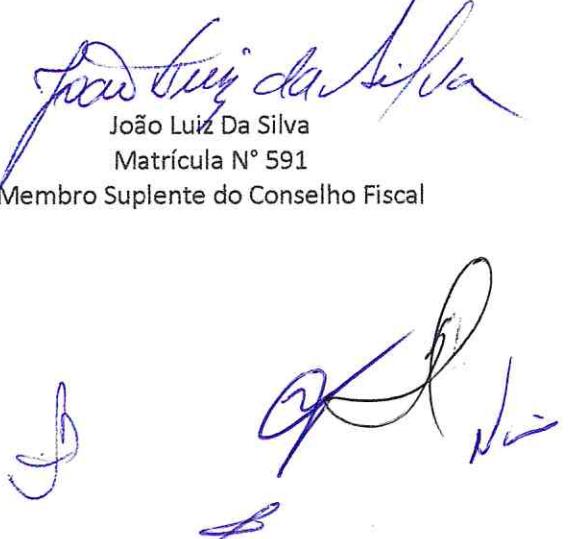
Severino Paulo Da Fonseca
Matrícula N° 650
Membro Titular Do Conselho Fiscal

Ednaldo Justino Dos Santos
Matrícula N° 1251
Membro Suplente do Conselho Fiscal



Severino Gonçalves De Assis Guerra
Matrícula N° 013
Membro Titular Do Conselho Fiscal

João Luiz Da Silva
Matrícula N° 591
Membro Suplente do Conselho Fiscal



nl.
JL
B
SL
B



BNY MELLON

GERAÇÃO DE ENERGIA - FUNDO DE INVESTIMENTO
EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 11.490.580/0001-69
("Fundo")

ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
INICIADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E
ENCERRADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2020

Instalação, Participações e Forma de Realização:

Assembleia declarada instalada às 14 horas do dia 30 de setembro de 2020 com a participação de cotistas, representantes do BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("BNY Mellon" ou "Administrador"), e representantes da BRPP GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS LTDA. ("BRPP" ou "Gestora"), todos por vídeo e/ou teleconferência.

Mesa:

Presidente: Marcela Brito

Secretária: Winnie Mazzei

Convocação:

Convocação enviada por meio de correspondência e correio eletrônico aos cotistas em 15 de setembro de 2020, nos termos do Artigo 34 do Regulamento do Fundo.

Ordem do dia:

- I. Eleição dos membros do Comitê de Investimentos, todos com mandato de 01 (um) ano, conforme a seguir:

- (a) Representantes do Gestor: (i) como Membro Titular e Presidente, o Sr. Rodrigo Nelson Brum Selles, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG 475.608 - Marinha do Brasil, inscrito no CPF sob o nº 075.016.747-52, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ.

Av. Presidente Wilson, 231/11º andar – Rio de Janeiro, RJ
SAC: sac@bnymellon.com.br ou (21) 3219-2600, (11) 3050-8010, 0800 725 3219
Ovidoria: www.bnymellon.com.br/sf ou 0800 725 3219
Caixa Postal 140, CEP 20.010-974 – Rio de Janeiro, RJ

Handwritten signatures of the Board members are present at the bottom right of the document, overlapping the contact information.



BNY MELLON

Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo nº 228, 9º andar – Parte CEP: 22.250-906, tendo como Suplente, o Sr. Rafael Marques Coelho, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade nº 213745599 DICRJ, inscrito no CPF sob o nº 124.241.127-54, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo nº 228, 9º andar – Parte CEP: 22.250-906; e (ii) como Membro Titular, o Sr. Rafael Espínola de Vasconcelos, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 203507686, inscrito no CPF sob o nº 023.957.687-07, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo nº 228, 9º andar – Parte CEP: 22.250-906, tendo como Suplente, o Sr. Rafael Marques Coelho, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade nº 213745599 DICRJ, inscrito no CPF sob o nº 124.241.127-54, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo nº 228, 9º andar – Parte CEP: 22.250-906.

- (b) Representantes do cotista detentor de 13,07% (treze vírgula zero sete por cento) da cotas do Fundo: (i) como Membro Titular, a Sra. Anna Cláudia Fernandes Gonçalves, casada, administradora e contadora, portadora da Cédula de Identidade RG 09652264-4 e inscrita no CPF sob o nº 044.505.197-36, residente e domiciliada à Rua Nobrega nº 100, Apto 804, Jardim Icaraí, Niterói/RJ, CEP: 24.220-320; (ii) como Membro Suplente, a Sra Marelisa Cunha Bostelmann, brasileira, solteira, administradora, portador da Cédula de Identidade RG nº 12808591-7 e inscrita no CPF sob o nº 121.399.447-04, residente e domiciliado à Rua Velinda Mauricio da Fonseca, 65 apto 201, Cachambi, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20785-210.
- (c) Representantes do cotista detentor de 13,61% (treze vírgula sessenta e um cento) da cotas do Fundo: (i) como Membro Titular, o Instituto de Previdência do Estado de



BNY MELLON

Roraima, inscrito no CNPJ sob o nº 03.491.063/0001-86. O Cotista não apresentou qualquer indicação de Membro Suplente.

- II. Deliberar a substituição dos prestadores de serviços de administração, distribuição, escrituração, custódia, bem como controladoria de ativos e tesouraria do Fundo pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede no Município de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Bélgica, nº 10, sala 605 e filial no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Ouvidor nº 97, 7º andar, inscritas no CNPJ sob o nº 42.066.258/0001-30 e nº 42.066.258/0002-11, respectivamente, e, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 15.391, de 15 de dezembro de 2016 ("NOVO ADMINISTRADOR"), nos termos da Proposta RJI.
- III. Caso a deliberação acima seja aprovada, a definição da data de transferência da administração e substituição dos prestadores de serviço do Fundo como sendo em até 15 (quinze) dias contados da conclusão do Laudo de Avaliação ou da finalização do Reprocessamento das Cotas, caso se confirme a sua necessidade ("Data de Transferência"), sendo certo que após a definição da Data de Transferência, esta será informada imediatamente aos cotistas por meio de fato relevante.
- IV. Caso a deliberação acima seja aprovada, alteração do Regulamento do Fundo, com a alteração dos prestadores de serviços de administração, distribuição, escrituração, custódia, bem como controladoria de ativos e tesouraria do Fundo pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., para os moldes do NOVO ADMINISTRADOR, sendo certo que o novo regulamento do Fundo, é de inteira responsabilidade do NOVO ADMINISTRADOR.
- V. Caso a deliberação acima seja aprovada, consolidação do Regulamento do Fundo, contemplando as alterações acima, o qual passará a vigorar na abertura do primeiro dia útil seguinte à Data da Transferência.



BNY MELLON

- VI. Autorizar a definição pelos prestadores de serviço do Fundo dos procedimentos operacionais e obrigações para a transferência da administração e substituição dos prestadores de serviço do Fundo.
- VII. Informações do Administrador acerca do andamento das auditorias das demonstrações financeiras do Fundo referentes aos exercícios findos em junho de 2018 e junho de 2019.

Ressalta-se que o item VII constante da ordem do dia é informativo e não deliberativo.

Esclarecimentos Iniciais:

Declarada instalada a Assembleia, a Presidente informou a todos a participação no conclave de representante da Bolt Energias S.A., companhia investida do Fundo, e solicitou aos cotistas que se manifestassem sobre qualquer objeção quanto à referida participação. Não houve qualquer objeção.

Na sequência a Presidente apresentou os seguintes esclarecimentos iniciais: (i) os cotistas deverão enviar os votos escritos até o fim do dia 02 de outubro de 2020, devidamente assinados pelos representantes legais ou procuradores devidamente constituídos; (ii) o cotista que encaminhar o voto escrito ou eletrônico terá sua participação computada, independentemente da participação da vídeo/teleconferência; (iii) o cotista participante da vídeo/teleconferência não precisará manifestar seu voto verbalmente, uma vez que será considerado o que for formalizado por comunicação escrita ou eletronicamente; (iv) os cotistas que desejarem fazer consignações em ata deverão encaminhá-las registradas em seus votos escritos.

Concluídos os esclarecimentos iniciais acima, a Presidente, considerando a forma de apuração das participações e quóruns de aprovação das matérias, exclusivamente através dos votos escritos dos cotistas, propôs a inversão da ordem do dia para que as discussões se iniciem pela apresentação de informações pelo

Av. Presidente Wilson, 231/11º andar – Rio de Janeiro, RJ
SAC: sac@bnymellon.com.br ou (21) 3219-2600, (11) 3050-8010, 0800 725 3219
Ouvíndia: www.bnymellon.com.br/sf ou 0800 725 3219
Caixa Postal 140, CEP 20.010-974 – Rio de Janeiro, RJ



BNY MELLON

Administrador acerca do item VII e, ao final, após o recebimento dos votos escritos, o Administrador apenas registre os cômputos de aprovação das matérias. Não houve qualquer objeção à proposta.

Os cotistas, quando questionados pelo Administrador, sob as penas da lei: (i) não informaram qualquer conflito de interesse com o Fundo que os impeça de votar na presente assembleia; e (ii) não informaram estar entre os impedidos de votar nas assembleias do Fundo, de acordo com o Regulamento, bem como o previsto no artigo 31, §1º, da Instrução CVM nº 578 de 30 de agosto de 2016.

Quórum:

Cotistas detentores de 89,10% (oitenta e nove vírgula dez por cento) das cotas subscritas do Fundo, que encaminharam manifestações de voto escritas, que se encontram depositadas na sede do Administrador.

Deliberações e Discussões:

A representante do Administrador iniciou as discussões sobre o item VII da ordem do dia (*Informações do Administrador acerca do andamento das auditorias das demonstrações financeiras do Fundo referentes aos exercícios findos em junho de 2018 e junho de 2019*), esclarecendo que até o momento não foi possível concluir as auditorias das demonstrações financeiras do Fundo referentes aos exercícios findos em junho de 2018 e 2019. O Administrador informou que vem empenhando todos os esforços para atender às demandas do auditor e consequentemente finalizar as demonstrações financeiras na maior brevidade possível.

Adicionalmente, a representante do Administrador se colocou à disposição de todos para prestação de quaisquer informações adicionais que porventura os cotistas julgarem necessários, seja na Assembleia, seja por e-mail.

Finalizada a apresentação pelo Administrador, foi oferecida a palavra aos cotistas, que dela não fizeram uso.

Dessa forma, o Administrador passou a registrar os votos para os itens deliberativos da ordem do dia.

Av. Presidente Wilson, 231/11º andar – Rio de Janeiro, RJ
SAC: sac@bnymellon.com.br ou (21) 3219-2600, (11) 3050-8010, 0800 725 3219
Ouvintoria: www.bnymellon.com.br/sf ou 0800 725 3219
Caixa Postal 140, CEP 20.010-074 – Rio de Janeiro, RJ

*mf.
Amr*

[Handwritten signatures in blue ink]



BNY MELLON

Em relação ao item I [Eleição dos membros do Comitê de Investimentos, todos com mandato de 01 (um) ano, conforme a seguir:]

- (a) Considerando que 12,13% (doze vírgula treze por cento) dos cotistas do Fundo se abstiveram de votar, esse percentual foi retirado do cômputo. Passando assim, os representantes do Gestor: (i) como Membro Titular e Presidente, o Sr. **Rodrigo Nelson Brum Selles**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG 475.608 - Marinha do Brasil, inscrito no CPF sob o nº 075.016.747-52, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo nº 228, 9º andar – Parte CEP: 22.250-906, tendo como Suplente, o Sr. **Rafael Marques Coelho**, brasileiro, solteiro, economista, portado da cédula de identidade nº 213745599 DICRJ, inscrito no CPF sob o nº 124.241.127-54, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo nº 228, 9º andar – Parte CEP: 22.250-906; e (ii) como Membro Titular, o Sr. **Rafael Espínola de Vasconcelos**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portado da cédula de identidade nº 203507686, inscrito no CPF sob o nº 023.957.687-07, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo nº 228, 9º andar – Parte CEP: 22.250-906, tendo como Suplente, o Sr. **Rafael Marques Coelho**, brasileiro, solteiro, economista, portado da cédula de identidade nº 213745599 DICRJ, inscrito no CPF sob o nº 124.241.127-54, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo nº 228, 9º andar – Parte CEP: 22.250-906, a ter o quórum de aprovação de 61,86% (sessenta e um vírgula oitenta e seis por cento) das cotas do Fundo e reprovação de 25,74% (vinte e cinco vírgula setenta e quatro por cento) dos cotistas do Fundo.
- (b) Considerando que 17,92% (dezessete vírgula noventa e dois por cento) dos cotistas do Fundo se abstiveram de votar, esse percentual foi retirado do cômputo. Passando assim, os representantes do cotista detentor de 13,07% (treze vírgula zero sete por cento) da cotas do Fundo: (i) como Membro Titular, a Sra. **Anna Cláudia Fernandes Gonçalves**, casada, administradora e contadora, portadora

Av. Presidente Wilson, 231/11º andar – Rio de Janeiro, RJ
SAC: sac@bnymellon.com.br ou (21) 3219-2600, (11) 3050-8010, 0800 725 3219
Ouvintoria: www.bnymellon.com.br/sf ou 0800 725 3219
Caixa Postal 140, CEP 20.010-074 – Rio de Janeiro, RJ



BNY MELLON

da Cédula de Identidade RG 09652264-4 e inscrita no CPF sob o nº 044.505.197-36, residente e domiciliada à Rua Nobrega nº 100, Apto 804, Jardim Icaraí, Niterói/RJ, CEP: 24.220-320, tendo como Suplente, a Sra. **Marelisa Cunha Bostelmann**, brasileira, solteira, administradora, portador da Cédula de Identidade RG nº 12808591-7 e inscrita no CPF sob o nº 121.399.447-04, residente e domiciliado à Rua Velinda Mauricio da Fonseca, 65 apto 201, Cachambi, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20785-210, a ter o quórum de aprovação de 85,06% (oitenta e cinco vírgula zero seis por cento) das cotas do Fundo e reprovação de 1,66% (um vírgula sessenta e seis por cento) dos cotistas do Fundo.

- (c) Considerando que 36,44% (trinta e seis vírgula quarenta e quatro por cento) dos cotistas do Fundo se abstiveram de votar, esse percentual foi retirado do cômputo. Passando assim, os representantes do cotista detentor de 13,61% (treze vírgula sessenta e um cento) da cotas do Fundo: (i) como Membro Titular, o **Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.491.063/0001-86, a ter o quórum de aprovação de 82,86% (oitenta e dois vírgula oitenta e seis por cento) das cotas do Fundo. O Cotista não apresentou qualquer indicação de Membro Suplente.

Dessa forma, todas as indicações para o Comitê de Investimentos do Fundo objeto do item I foram aprovadas.

Acerca do item II [Deliberar a substituição dos prestadores de serviços de administração, distribuição, escrituração, custódia, bem como controladoria de ativos e tesouraria do Fundo pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede no Município de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Bélgica, nº 10, sala 605 e filial no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Ouvidor nº 97, 7º andar, inscritas no CNPJ sob o nº 42.066.258/0001-30 e nº 42.066.258/0002-11, respectivamente, e, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 15.391, de 15 de dezembro de 2016 ("NOVO ADMINISTRADOR"), nos termos da Proposta RJI], considerando que 3,40% (três vírgula quarenta por cento) dos cotistas do Fundo se abstiveram de votar, esse percentual foi retirado do cômputo. Passando assim a matéria a ter o quórum de aprovação de



BNY MELLON

62,34% (sessenta e dois vírgula trinta e quatro por cento) das cotas subscritas do Fundo e reaprovação por 26,38% (vinte e seis vírgula trinta e oito por cento) dos cotistas do Fundo.

O cotista detentor de 13,61% (treze vírgula sessenta e um por cento) das cotas do Fundo votou pela aprovação da substituição dos prestadores de serviços de administração, distribuição, escrituração, custódia, bem como controladoria de ativos e tesouraria do Fundo pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., condicionando que os pagamentos das despesas ordinárias do Fundo, incluindo mas não se limitando à taxa de administração, sejam realizados com recursos de caixa atuais do Grupo Bolt – oriundos dos desinvestimentos realizados pelo Fundo – não devendo ocorrer chamadas de capital no Fundo. Ainda, o cotista recomendou que os serviços de administração e custódia sejam realizados por prestadores de serviços diferentes, inclusive, conforme previsto na proposta apresentada pela RJI.

Dessa forma, o item II foi reprovado.

No que tange o item III [Caso a deliberação acima seja aprovada, a definição da data de transferência da administração e substituição dos prestadores de serviço do Fundo como sendo em até 15 (quinze) dias contados da conclusão do Laudo de Avaliação ou da finalização do Reprocessamento das Cotas, caso se confirme a sua necessidade ("Data de Transferência"), sendo certo que após a definição da Data de Transferência, esta será informada imediatamente aos cotistas por meio de fato relevante], considerando que 26,16% (vinte e seis vírgula dezesseis por cento) dos cotistas do Fundo se abstiveram de votar, esse percentual foi retirado do cômputo. Passando assim a matéria a ter o quórum de aprovação de 66,81% (sessenta e seis vírgula oitenta e um por cento) das cotas subscritas do Fundo e reaprovação por 18,43% (dezoito vírgula quarenta e três por cento) dos cotistas do Fundo.

O cotista detentor de 13,07% (treze vírgula zero sete por cento) das cotas do Fundo solicitou que ficasse registrado que o processo de transferência seja acompanhado pelo Gestor do Fundo.



BNY MELLON

Dessa forma, em razão da reprovação do item II acima, a deliberação do item III restou prejudicada.

Em relação ao item IV [Caso a deliberação acima seja aprovada, alteração do Regulamento do Fundo, com a alteração dos prestadores de serviços de administração, distribuição, escrituração, custódia, bem como controladoria de ativos e tesouraria do Fundo pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., para os moldes do NOVO ADMINISTRADOR, sendo certo que o novo regulamento do Fundo, é de inteira responsabilidade do NOVO ADMINISTRADOR], considerando que 26,16% (vinte e seis vírgula dezesseis por cento) dos cotistas do Fundo se abstiveram de votar, esse percentual foi retirado do cômputo. Passando assim a matéria a ter o quórum de aprovação de 85,24% (oitenta e cinco vírgula vinte e quatro por cento) das cotas subscritas do Fundo.

Dessa forma, em razão da reprovação do item II acima, a deliberação do item IV restou prejudicada.

A repeito ao item V [Caso a deliberação acima seja aprovada, consolidação do Regulamento do Fundo, contemplando as alterações acima, o qual passará a vigorar na abertura do primeiro dia útil seguinte à Data da Transferência], considerando que 26,16% (vinte e seis vírgula dezesseis por cento) dos cotistas do Fundo se abstiveram de votar, esse percentual foi retirado do cômputo. Passando assim a matéria a ter o quórum de aprovação de 85,24% (oitenta e cinco vírgula vinte e quatro por cento) das cotas subscritas do Fundo.

Dessa forma, em razão da reprovação do item II acima, a deliberação do item V restou prejudicada.

Por fim, acerca do item VI [Autorizar a definição pelos prestadores de serviço do Fundo dos procedimentos operacionais e obrigações para a transferência da administração e substituição dos prestadores de serviço do Fundo], considerando que 22,89% (vinte e dois vírgula oitenta e nove por cento) dos cotistas do Fundo se abstiveram de votar, esse percentual foi retirado do cômputo. Passando assim a matéria a ter o quórum de aprovação de 81,63% (oitenta e um vírgula sessenta e três por cento) das cotas subscritas do Fundo e reprovação por 4,24% (quatro vírgula vinte e quatro por cento) dos cotistas do Fundo.



BNY MELLON

Dessa forma, em razão da reprovação do item II acima, a deliberação do item VI restou prejudicada.

Encerramento:

Consolidado(s) o(s) voto(s) recebido(s) pelo Administrador, a presente ata foi lavrada e lançada no Livro próprio.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2020.

Marcela Brito

Presidente

Winnie Mazzei

Secretária

Av. Presidente Wilson, 231/11º andar – Rio de Janeiro, RJ
SAC: sac@bnymellon.com.br ou (21) 3219-2600, (11) 3060-8010, 0800 725 3219
Ouvíndoria: www.bnymellon.com.br/sf ou 0800 725 3219
Caixa Postal 140, CEP 20.010-874 – Rio de Janeiro, RJ

DIÁRIO OFICIAL
Estado do Rio Grande do Sul

LUZ PUBLICIDADE LTDA

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO DA CAIS MAUÁ DO BRASIL

CAIS MAUÁ DO BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 13.072.557/0001-80 - NIRE 433.000.525-24

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

O FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAIS MAUÁ DO BRASIL INFRAESTRUTURA, na condição de acionista majoritário da CAIS MAUÁ DO BRASIL S/A, por meio de sua administradora, LAD CAPITAL GESTORADE RECURSOS LTDA, convoca os Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (art. 10, §1º e §2º, Estatuto Social) a qual instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social com direito de voto, e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas (art. 10, § 3º, Estatuto Social), a se realizar às 14hs do dia 28/10/2020 e que se realizará exclusivamente de maneira virtual nos termos da Lei Federal nº 14.030, de 28 de julho de 2020, no endereço virtual <https://www.whereby.com/ladcapi>, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. relatar a liquidação do acionista Fundo de Investimento em Participações Cais Mauá do Brasil Infraestrutura, nos termos da ICVM 578; 2 . Informar que os atuais cotistas do fundo irão suceder o Fundo, na proporção de suas cotas, como acionistas da empresa, assumindo seus direitos e obrigações 3 . destituição dos atuais membros do Conselho de Administração; 4. eleição de novos membros do Conselho de Administração da Companhia, incluindo a indicação do Presidente do Conselho de Administração. 5. Outros assuntos de interesse da Companhia. Porto Alegre, 20 de outubro de 2020. FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAIS MAUÁ DO BRASIL INFRAESTRUTURA Administradora: LAD CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA, representada por LUIZ FELIPE DE MORAES TERRA FAVIERI e ANDRE LUIS DE SOUZA FERNANDEZ, Sócios-administradores.

Publicado no Cadernos da Indústria e Comércio (DIC) do Rio Grande do Sul
Em 20 de Outubro de 2020

Protocolo: 2020000477396

Publicado a partir da página: 10



Nome do arquivo: Materia_3a0ab183-40cd-43da-a5fc-24642808fa2f.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	21/10/2020 09:19:31 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24 de dezembro de 2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

GesCon - Gestão de Consultas
SPREV - Secretaria de Políticas de Previdência Social

Detalhe da Consulta sobre RPPS - Número: L078321/2020

Dados da consulta

Assunto
Gestão de Investimentos do RPPS

Assunto Específico
Mercado Financeiro e de Capitais
Situação
Aguardando Resposta

Ente Federativo / UF
Ipojuca / PE
Última mudança de situação
21/10/2020

Contexto

Atualmente, estamos enfrentamos uma situação atípica, que requer bastante cautela e assertividade nas decisões. Para isso, achamos prudente fazer essa consulta aos senhores, que também será formalizada em breve via e-mail à CVM e à SPREV.

O FIP Cais Mauá (CNPJ 17.213.821/0001-09) há anos enfrenta uma série de dificuldades, primeiro na obtenção de licenças e, por último, com a rescisão unilateral do contrato de concessão por parte do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, em maio de 2019, que culminou com a renúncia aos cargos de administrador e gestor por parte da LAD Capital. Não havendo outros prestadores de serviços interessados em assumir tais funções, houve, no dia 24 de agosto de 2020, Assembleia Geral de Cotistas no qual a LAD decidiu pela liquidação do fundo com a entrega dos ativos (ata em anexo)

Manifestação de entendimento

Recebemos no dia 19 de outubro de 2020, um e-mail da LAD com o Edital de Convocação para uma Assembleia Geral Extraordinária da empresa investida, Cais Mauá do Brasil S.A, constituída sob o CNPJ nº 13.072.557-0001-80, na qual serão deliberados os seguintes assuntos:

1. Relatar a liquidação do acionista Fundo de Investimento em Participações Cais Mauá do Brasil Infraestrutura, nos termos da ICVM 578;
2. Informar que os atuais cotistas do fundo irão suceder o Fundo, na proporção de suas cotas, como acionistas da empresa, assumindo seus direitos e obrigações;
3. Destituição dos atuais membros do Conselho de Administração;
4. Eleição de novos membros do Conselho de Administração da Companhia, incluindo a indicação do Presidente do Conselho de Administração; e
5. Outros assuntos de interesse da Companhia.

Após o rompimento do contrato de concessão, em maio de 2019, entendemos ter restado aos cotistas apenas a pretensão indemnizatória referente a essa rescisão de contrato (Processo sob o nº 5043843-54.2019.4.04.7100). De acordo com as Demonstrações Financeiras do Fundo, a empresa investida detém diversos débitos e obrigações que poderiam ser cobrados dos seus acionistas, entre eles os RPPS, que passarão a deter ações da empresa Cais Mauá do Brasil S.A, na mesma proporção das cotas anteriormente detidas do FIP Cais Mauá Infraestrutura.

Questionamento

Considerando os efeitos contábeis e jurídicos da liquidação do fundo e do recebimento das ações, bem como dos desdobramentos referentes à regularidade do RPPS perante os órgãos de fiscalização, gostaríamos de orientação dos senhores sobre como devemos proceder.

Gostaríamos ainda de saber se a CVM e SPREV estão cientes desse fato e quais medidas estão sendo tomadas por essas instituições no sentido de proteger os RPPS cotistas.

Anexos da pergunta

Ata AGC CMB 24-08-2020.pdf

DOE 20-10.pdf

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
Cais Mauá do Brasil S.A.**

Empresa: Curvelo Pasqualini Advogados Associados

Responsável: Alexandre Pasqualini

Contato | Telefone: 51 3085-9192 e-mail: thamara@schmidtcurvelo.adv.br

Período: desde 16.07.2019

OBJETO DO CONTRATO

Prestação de serviços profissionais de advocacia, na área do Direito Administrativo, na defesa dos interesses da contratante, relacionadas aos seguintes casos:

- (i) elaboração de Recurso no Processo Administrativo nº 001103-0436/12-0; e
- (ii) ajuizamento e acompanhamento, perante a Justiça Federal, de Medida Judicial contra a rescisão unilateral do Contrato de Arrendamento promovida pela SUPRG e pelo Estado do Rio Grande do Sul (Processo sob o nº 5043843-54.2019.4.04.7100).

SÍNTESE PROCESSUAL

Cais Mauá do Brasil (CMB) ajuizou, em 16.07.2019, ação declaratória de invalidade de ato administrativo cumulada com obrigação de fazer em face da SUPRG, do ERGS, da União Federal e da ANTAQ relacionado ao Contrato de Arrendamento n. 001/2010, cujo objeto é a área destinada à revitalização do “Complexo Cais Mauá” no centro de Porto Alegre, no qual figura como Arrendatária, tendo em vista ato ilícito praticado na rescisão unilateral do contrato, requerendo, liminarmente, a suspensão do ato de rescisão.

Após ouvidos os réus sobre os pedidos liminares e nova petição da autora, o juízo de primeiro grau, em 09.08.2019, extinguiu o feito, sob o argumento da ilegitimidade passiva de União e Antaq, do que decorreria incompetência da Justiça Federal.

Essa sentença foi desafiada por duas medidas judiciais: (i) junto ao primeiro grau, foi interposto recurso de apelação, em 19.08.2019, o qual já recebeu contrarrazões das partes adversas e parecer do MPF; (ii) junto ao segundo grau, foi protocolado pedido de efeito suspensivo à apelação, também em 19.08.2019.

O pedido de efeito suspensivo recebeu, em 21.08.2019, decisão monocrática de deferimento, tanto para a suspensão dos efeitos da apelação como também para o deferimento precário da tutela de emergência, suspendendo-se, assim, a rescisão contratual. Essa decisão monocrática foi atacada via agravo interno, o qual, após manifestações das partes e do MPF, foi julgado pela 4ª Turma do TRF, a qual o desproveu, por maioria, conforme Extrato da Ata publicado em 13.11.2019, devolvendo a apreciação liminar à origem.

Posteriormente, em 14.11.2019, o ERGS renovou, junto ao primeiro grau de jurisdição, pedido de indeferimento das tutelas de emergência requeridas pela autora, requerendo essa vista sobre novos documentos juntados.

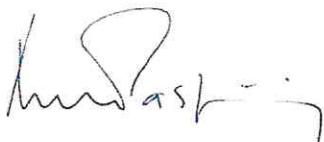
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

Os atos processuais praticados nos dois graus de jurisdição, bem como suas respectivas datas, podem ser visualizados nos relatórios processuais em anexo, gerados pelo sistema eproc da Justiça Federal da 4ª Região.

AVALIAÇÃO SOBRE PROBABILIDADE DE ÉXITO

A avaliação de êxito da demanda, para o pedido de obrigação de fazer, é considerada possível. No caso do pedido sucessivo, de natureza indenizatória, a avaliação de êxito é considerada provável.

Porto Alegre, 13 de Janeiro de 2020.



Alexandre Pasqualini
CURVELO PASQUALINI ADVOGADOS ASSOCIADOS

RESOLUÇÃO nº 013/2020

Dispõe sobre a divulgação do resultado definitivo do “Prêmio Destaque Brasil de Investimentos” da ABIPEM – Edição 2020.

O Presidente da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, neste ato DIVULGA o resultado definitivo do “Prêmio Destaque Brasil de Investimentos da ABIPEM - Edição 2020”:

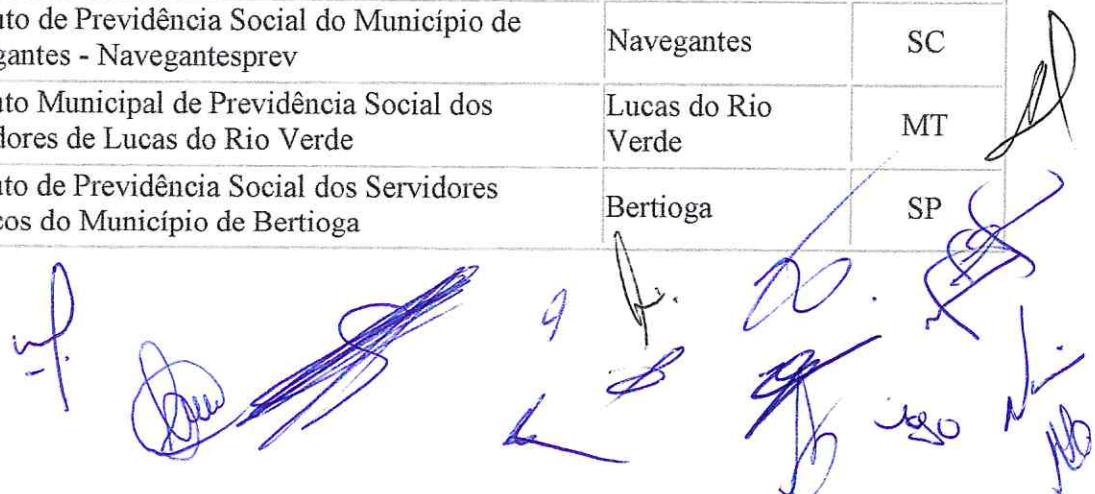
Art. 1º. O resultado definitivo da **classificação** do “Prêmio Destaque Brasil de Investimentos da ABIPEM - Edição 2020”, de acordo com o artigo 16 do Edital nº 001/2020, é o seguinte:

I. Categoria 1:

1º	7417	Instituto de Previdência Municipal de Irauçuba - IRAUPREV	Irauçuba	CE
2º	14618	Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Doutor Severiano	Doutor Severiano	RN

II. Categoria 2:

1º	4558	Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU	Ubatuba	SP
2º	6935	Autarquia Previdenciária do Município do Ipojuca - IPOJUCAPREV	Ipojuca	PE
3º	9234	Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes - Navegantesprev	Navegantes	SC
4º	11666	Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Lucas do Rio Verde	Lucas do Rio Verde	MT
5º	11829	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga	Bertioga	SP



Handwritten signatures are present over the table, appearing to be approvals or signatures of the institutions listed. The signatures are written in blue ink and are somewhat stylized, making individual names difficult to decipher.

III. Categoria 3:

1º	7301	Manaus Previdência - Manausprev	Manaus	AM
2º	4315	Instituto de Previdência do Servidor Municipal	Sao Jose dos Campos	SP
3º	12588	Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Jose do Rio Preto	São Jose do Rio Preto	SP
4º	4543	Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saude dos Servidores	Recife	PE
5º	14783	Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande	Praia Grande	SP

Art. 2º Conforme art. 19 do Edital nº 001/2020 serão premiadas até 3 instituições por categoria para as quais serão conferidos os seguintes prêmios:

- I- Placa ao Dirigente do Executivo;
- II- Placa ao Dirigente pelo RPPS

Parágrafo único. A premiação ocorrerá durante o 53º Congresso Nacional da ABIPEM/2020, a ser realizado na cidade de Fortaleza, Ceará, nos dias 02 a 04 de dezembro de 2020.

Art. 3º Conforme art. 18 do Edital nº 001/2020 os vencedores deverão confirmar, em até dez dias úteis, a sua presença na Cerimônia de Premiação, por meio do endereço eletrônico premiodestaque@abipem.org.br

Art. 4º Conforme artigos 22 e 23 do Edital nº 001/2020 os prêmios não serão entregues aos vencedores que não comparecerem à solenidade de premiação, a não ser que se façam representados, justificando devidamente seu impedimento, sendo de responsabilidade exclusiva das instituições vencedoras todos os custos inerentes a deslocamentos e hospedagens para a Cerimônia de Premiação.

Brasília / DF, 13 de outubro de 2020.



João Carlos Figueiredo
Presidente da ABIPEM